ANNO LIX NUMERO 107 — SEXTA FEIRA 11 DE MAIO DE 1883

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . 12$000
Por um anno idem . . . 24$000
Cada numero avulso . . . $200

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . 20$250
Por um anno idem . . . 27$000
Cada numero avulso . . . $200

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 10 de maio, ás 3 horas e 40 minutos da tarde. (Recebido ás 6 horas).

Confirma-se a nomeação de Barão de Gurjahú ao Sr. José de Souza Leão.

— Tambem confirma se a nomeação do juiz de direito Virgilio Silvestre de Faria para desembargador da Relação da Bahia.

— Foi nomeado ajudante de 1ª classe da commissão directora do prolongamento da estrada de ferro do S. Francisco, o de 2ª, engenheiro Francisco de Souza Reis.

— Foi nomeado consul geral do Brasil na Bolivia, Victor Cunha.

— A Camara dos Deputados tracta da 3ª discussão do projecto de lei que fixa as forças de terra para o anno de 1883-1884.

— A taxa do cambio sobre Londres é 21 7/16 d. por 1$000, frouxo.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

PARIS, 9 de maio.

O ministro da marinha declarou, no seio de uma commissão parlamentar, que a França vai estabelecer o seu protectorado sobre o reino de Annam.

BERLIM, 9 de maio, á tarde.

O Reichstag acaba de recusar se novamente á votar o orçamento bi-annual apresentado pelo governo.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 10 de maio de 1883.

INSTRUCÇÃO POPULAR

HISTORIA UNIVERSAL

(*Extrahido*)

(Continuação)

Depois da morte de Moysés, Josué logra fazer penetrar o seu povo na Palestina—a suspirada *terra da promissão*.

Mas, primeiro que os Israelitas firmassem de vez a sua nacionalidade,—longas e repetidas, pertinazes foram as guerras e lutas em que tiveram de achar-se envolvidos contra os povos da circumvizinhança, que se esforçavam por atalhar-lhes o vôo de sua prosperidade. Por vezes mesmo comprazia se a victoria em surrir aos inimigos do *povo de Deus*, e este chegou frequentemente a gemer numerosos annos nas agonias do captiveiro.

As diversas tribus dos Israelitas constituiam entre si uma especie de confederação, em que ao primitivo governo dos *patriarchas* succedera a instituição dos *juizes*. Elegia-os o povo; eram elles os chefes da nação. Na lista dos juizes, sobre cujos hombros pesou o encargo de dirigir os destinos do povo hebreu, [illegible] brilhantemente o nome de Gedeão. A[illegible], filho de Gedeão, chegou a intitular [illegible]; mas deixou, ao inverso de seu pai, um rasto odioso na historia pelos crimes que praticou.

Esta realeza nominal, que Abimelech architectára em bases ephemeras só veio a tornar-se uma instituição definitiva na pessoa de Saul. Ao governo dos *juizes* succedeu então o governo dos *reis*. Saul foi o primeiro rei dos Hebreus. A Saul succedeu David (seu genro) que, principiando por adquirir celebridade n'um combate singular contra o gigantesco Golias (quando na sua adolescencia se entregava ás praticas da vida pastoril), acabou por immortalisar-se nas conquistas com que engrandeceu seus dominios, assentando em Jerusalém a capital definitiva do reino. Em tempo de Salomão, seu filho e seu herdeiro (que tão celebre ficou através dos seculos tanto pelo opulentissimo templo que em Jerusalém mandou edificar, como pela sua decantada sabedoria que ainda hoje corre em proverbio), a civilisação do povo hebreu attingio o zenith do seu esplendor.

(*Continúa*).

PARTE OFFICIAL

Camara Municipal

ACTA DA SESSÃO EXTRAORDINARIA DA CAMARA MUNICIPAL DA CIDADE DO RECIFE, EM 28 DE MARÇO DE 1883

PRESIDENCIA DO SR. CORONEL DECIO DE AQUINO FONSECA

Aos 28 dias do mez de março do anno de 1883 achando-se presentes, as 11 horas da manhã, no Paço da Camara Municipal da cidade do Recife, os Srs. presidente da mesma coronel Decio de Aquino Fonseca, e vereadores, foi aberta a sessão, occupando o Sr. presidente a cadeira competente.

Lida a acta da antecedente, e posta em discussão, foi approvada plenamente, e assignada.

O Sr. tenente Viegas pedio a palavra pela ordem para tractar de negocio urgente.

O Sr. presidente declarou que tambem tinha negocio urgente a communicar á Camara, depois do que concederia a palavra ao vereador tenente Viegas; e fez a seguinte exposição:

Na sessão passada achava-me bastante incommodado, tanto mais porque neste estado, tendo comparecido nesta casa ás 9 1/2 horas da manhã, por dever ser aberta a sessão ás 10, fui obrigado a esperar por alguns collegas, que compareceram depois de meio dia, para haver sessão, sendo aberta esta, apenas com nove Srs. vereadores, inclusive a minha pessoa; e depois de ter mandado lavrar o termo de não poder haver sessão por falta de numero, e quasi ao terminar se o mesmo termo, é que compareceu mais um Sr. vereador, que fez então numero.

Aberta a sessão, principiou o Sr. secretario a lêr a acta da antecedente, ao mesmo tempo que era assignado por mim e os Srs. vereadores presentes o expediente.

Emquanto continuava a leitura da acta, retirei-me um pouco para a ante sala, assumindo a presidencia o Sr. vereador commendador Neves, vice presidente; e concluida, assumi o meu lugar.

Nesta occasião o Sr. vereador Dr. Barros Rego, pedio a palavra pela ordem, e declarou que não assignava a informação pedida pela Assembléa Provincial, por não estar conforme com o que se passou nesta Camara, quando se discutio a questão da arrematação dos talhos do Mercado, e interpellou o Sr. Dr. secretario, que declarou ter sido o nosso collega Dr. José Osorio, actualmente com assento na Assembléa Provincial, quem redigio a informação, que lida, o mesmo Dr. secretario declarou não estar fiel.

Tendo depois o nosso collega Sr. Dr. Augusto Vaz pedido a palavra e combatido a accusação feita pelo nosso collega que o precedeu, e quando, apesar do meu incommodo, e com esforço pretendia referir o que se passou, vi que nova questão se agitava sobre a arrematação dos talhos, e protestos dos Srs. vereadores padre Mello e tenente Viegas, que se retiraram para a ante-sala, declarando que não assistiam a arrematação dos talhos; e assim, não havendo numero legal para continuar a sessão, nada pude referir naquella occasião, declarei levantada a mesma, marcando então o dia de hoje. Em bem da verdade devo declarar á Camara o que se passou com o nosso collega Dr. José Osorio, á proposito da informação, de que se faz questão.

Um, ou dous dias antes da sessão, veio á esta casa o Sr. Dr. José Osorio em procura de uns papeis de que carecia, e depois, entrando na secretaria, onde eu me achava, o Sr. Dr. secretario, e o Sr. Borges Tavora, que vinha pagar um imposto, disse eu ao Dr. José Osorio que não se tinha podido ainda redigir a informação, que havia pedido a Assembléa, porque o Sr. Dr. secretario estava atarefado com a acta, mas que, devendo ser remettida sem demora a dita informação, convidava-o para comigo redigirmos ella, e assim o fizemos, e lendo-a o Dr. José Osorio, o Sr. Dr. secretario nenhuma observação nos fez, e nem nos podia fazer, porque o que dissemos foi realmente a summa do que se passou na Camara.

No dia seguinte que isto teve lugar, vi chegar o Dr. secretario, o Sr. contador, e o Sr. Dr. secretario disse que a resposta ao primeiro quesito precisava ser mais resumida, sem no entanto dizer em que sentido.

E' tão somente o que posso dizer com referencia á informação, de que tanta questão alguns collegas tem feito, sem razão alguma, porque ahi estão as actas, que referem a discussão havida, e o que a Camara resolveu. E' quanto tenho a referir sobre a informação, de que se tracta.

Aproveitando a occasião, tambem apresento aos collegas o meu protesto com referencia á arrematação dos talhos do Mercado, dizendo lhes o seguinte, que constará da acta da presente sessão:

Pouco me importa que sejam, ou não arrematados os talhos; não ligo a menor importancia ao que se diz, ou se possa dizer, porque felizmente ninguem será capaz de me julgar protector de monopolios ou de qualquer patota, nem tão pouco que eu venha com meu sacco de interesses proteger parentes, amigos ou conhecidos, ou que possa ser influenciado por quem quer que seja, e assim saberei sempre cumprir rigorosamente o meu dever.

E' o quanto tenho a dizer.

O Sr. Dr. Barros Rego disse que esse historico não podia ser transcripto na acta senão por deliberação da Camara.

O Sr. Dr. Augusto Vaz disse que, devendo ser a acta a historia de tudo quanto se passa na sessão, devia d'ella constar tudo quanto dissesse qualquer vereador.

O Sr. Dr. Barros Rego mandou á mesa a seguinte contra-explicação:

Tendo ouvido a leitura da explicação do Illm. Sr. presidente sobre os factos que se deram na sessão passada, e sobre os motivos que influiram para a arrematação dos talhos do Mercado de S. José, venho, firmado nas actas, contestar a indicada explicação. Os factos que se deram na sessão passada constam da respectiva acta lida hoje; admittida a explicação, temos implicitamente contestado os factos indicados na acta que acaba de ser approvada e assignada por todos.

O motivo da arrematação dos talhos do Mercado foi fazer-se uma experiencia por seis mezes, afim de conhecer a Illma. Camara se por esse modo rendia mais, e evitar questões de preferencia.

Entretanto a alludida explicação, pretendendo justificar o officio que deixou de ser assignado por mim e outros collegas, constitue uma negação do que foi passado aqui sobre a arrematação de talhos. Por minha parte nada tenho com pobreza ou riqueza dos negociantes de carnes verdes; o que desejo é não concorrer com o meu voto para monopolisar aquelle genero.

Com isto não faço injuria aos illustres collegas, que podem ter outros motivos justos para preferirem a arrematação.

Concluo requerendo ao Dr. secretario a inclusão d'esta contra-explicação. Camara Municipal, 28 de março de 1883. — *Barros Rego*.

O Sr. tenente Viegas disse que subscreveria litteralmente tudo quanto contra-explicava o Sr. Dr. Barros Rego.

Dada a palavra pedida a bem da ordem pelo Sr. tenente Viegas, disse este que, havendo na sessão passada assignado na boa fé, por não ter lido, o officio da informação exigida pela Assembléa acerca da arrematação, declarou que em vista das considerações do Sr. Dr. Barros Rego, com as quaes concordava, retirava sua assignatura; e que, desde que a redacção da dita informação soffria tão grande opposição ao ponto de só se acharem assignados sete vereadores, excluida a sua assignatura, é claro que não póde mais ser expedido; pelo que, entendendo que a referida informação não se achava de accordo com os quisitos, e nem com o que se passou na Camara, quando se tractou da arrematação dos talhos, apresentava uma proposta de informação nos seguintes termos, para que, sendo approvada pela Camara, seja expedido.

Informo quanto ao primeiro quesito, « se os compartimentos do Mercado de S. José, da freguezia d'este nome já foram dados por arrematação a particulares? »

Que no anno financeiro municipal de 1879 a 1880 foram dados em arrematação a particulares os talhos e compartimentos do Mercado de S. José.

Quanto ao segundo quesito, « no caso affirmativo « quanto renderam para os cofres e durante que tempo? »

Renderam 28:[illegible]$816 dentro do periodo do anno financeiro de 1879 a 1880, como informa a contadoria d'esta Camara.

Quanto ao terceiro quesito, « se a renda d'esses compartimentos teem sido arrecadadas diariamente por administração da Camara, independente de arrematação, e quanto produziram no espaço do tempo correspondente áquelle em que foram explorados por arrematação? »

As rendas dos talhos diariamente por administração da Camara dentro do anno financeiro de 1880 a 1881 foram de 26:933$, e já no exercicio corrente de 1882 a 1883 até o ultimo de fevereiro (cinco mezes), tem-se arrecadado 13:844$.

Quanto ao quarto quesito, « que motivos determinaram hoje a mesma Camara a chamar concurrentes para a arrematação dos compartimentos e talhos do Mercado de S. José por arrematação, não só para tentar uma experiencia n'esse systema, como evitar as questões de preferencia, que dava o administrador do Mercado na distribuição diaria dos talhos.

Cumpre á esta Camara informar que, tomando a deliberação de pôr em arrematação os compartimentos do Mercado, julgou conveniente guardar para si vinte talhos, afim de serem alugados a algum criador, ou pessoa que, não dispondo de grandes recursos, queira abater gado e vender a carne no Mercado Publico.

Releva ainda ponderar que pende da Camara um recurso vindo da Presidencia da provincia para ser informado, e um abaixo assignado tambem contra a arrematação; que a maioria da Camara julgou não tomar conhecimento, por se estar no proseguimento da arrematação. Em 28 de março de 1883. — *Manoel Antonio Viegas*.

Continuando o Sr. tenente Viegas, fallou largamente sobre a materia qualificando de —infeliz—a proposta da arrematação dos talhos, e concluio pedindo que fosse posta a votos a sua proposta de informação que acabava de ser lida.

Posta em discussão a proposta da informação, o Sr. Dr. Augusto Vaz sustentou a sua proposta approvada para arrematação dos talhos, reproduzindo os argumentos, com que a justificou n'aquella occasião; e depois de calorosa discussão concluio dizendo que infeliz era tambem a defeza dos interesses d'aquelles, que se oppunham á arrematação, e que por isso votando contra a informação, que se discutia, sustentava a que fora dada pela Camara na sessão antecedente.

Quando fallava o Sr. Dr. Augusto Vaz foi interrompido com apartes dos Srs. capitão Torres, e padre Mello contra a informação, que se discutio na sessão passada.

O Sr. Dr. Barros Rego, disse que a Camara devia em primeiro lugar apreciar a minuta offerecida pelo Sr. tenente Viegas, pois que em vista do occorrido entendia que devia ser reformada a informação; visto como foi impugnada por alguns Srs. vereadores, e concluio requerendo que se consultasse a Camara se queria que se apreciasse em primeiro lugar a minuta do Sr. tenente Viegas.

Posto em discussão o requerimento do Sr. Dr. Barros Rego, o Sr. Dr. João Augusto, tomando parte na discussão, disse que não ligava grande importancia á esta questão; que, devendo ser a informação o transumpto do que se achava na acta da sessão, em que d'esta materia se tractou, achava que devia ser discutida a informação offerecida pelo Sr. tenente Viegas, e não ser copiada simplesmente, porque da discussão póde nascer mais luz para que seja dada a informação de accordo com o que realmente se passou, e foi deliberado n'aquella sessão, e concluio que achava aceitavel a minuta do Sr. tenente Viegas, sendo supprimido o ultimo trecho, que começa: — Releva ponderar etc.

Posto a votos o requerimento do Sr. Dr. Barros Rego, foi approvado contra os votos dos Srs. commendador Neves e Moraes e Drs. Augusto Vaz e Correia de Araujo.

Entrando conseguintemente em discussão a minuta da informação offerecida pelo Sr. tenente Viegas, fallaram sobre ella diversos Srs. vereadores e encerrada a discussão, e posta á votos, foi approvada com a suppressão do trecho, que começa: Releva ponderar, etc., votando contra os Srs. Drs. Augusto Vaz e Correia de Araujo e commendadores Navas e Moraes.

O Sr. padre Mello mandou á mesa o seguinte requerimento:

« Requeiro que me seja apresentada a portaria, que pelo Sr. secretario em nome do Sr. presidente da Camara fora dirigida ao procurador relativamente ao desconto do amanuense do Cemiterio Pergentino de Miranda. Paço da Camara Municipal, em 28 de março de 1883. — Padre *Mello*.

Posto em discussão, foi approvado; e sendo satisfeito, disse que o Sr. presidente não podia dar semelhante ordem; porquanto não tinha competencia para mandar fazer descontos nos ordenados dos empregados; que se o empregado, commettendo um crime, não recolheu o dinheiro da Camara, devia se proceder contra elle criminalmente, porem nunca mandar fazer descontos em seus ordenados.

O Sr. presidente respondeu que não mandou fazer descontos no ordenado do amanuense, e sim determinou que não fosse elle pago dos seus vencimentos em quanto se não mostrasse quite com o cofre municipal, cujo prejuizo quiz assim evitar; e que se o amanuense devesse ser processado, fornecesse o Sr. padre Mello as pennas.

O Sr. tenente Viegas mandou tambem á mesa o seguinte requerimento:

« Requeiro a apresentação da portaria do presidente da Camara ao procurador acerca da transposição das verbas autorisadas pelo presidente da provincia. Em 28 de março de 1883. — *Manoel Antonio Viegas*. »

Posto em discussão, foi approvado e mandou-se satisfazer.

O mesmo Sr. vereador mandou á mesa est'outro requerimento:

« Requeiro que o fiscal do Recife informe com urgencia qual a razão por que não tem dado cumprimento á duas portarias d'esta Camara acerca da intoleravel esterqueira, que continua na rua da Companhia Pernambucana, notando a Camara esse seu procedimento. S. R. Em 28 de março de 1883. — *Manoel Antonio Viegas* »

Posto em discussão foi approvado.

Ainda o mesmo Sr. vereador mandou á mesa o seguinte requerimento:

« Requeiro que a secretaria informe qual a razão porque não se tem informado o recurso de Penna & C. que veio da Presidencia da provincia, em 13 de fevereiro ultimo que já ha cerca de dous mezes de demora. Outrosim, que quando tenha de informar, junte o historico d'esse contracto, o qual historico acompanhou o recurso de Antonio Soares Raposo em 29 de dezembro do anno passado. S. R. Em sessão de 28 de março de 1883. — *Manoel Antonio Viegas*. »

Posto em discussão, foi approvado, mandando-se informar.

Finalmente o mesmo Sr. vereador apresentou a seguinte proposta:

« Proponho que a Camara solicite da Assembléa Provincial autorisação para esta Camara contractar com a empreza de uma das viasferreas em carros apropriados, e ajuste previo das horas, transporte do lixo para o lugar, que for escolhido pela Camara á sotavento da cidade. S. R. Em sessão de 28 de março de 1883. — *Manoel Antonio Viegas*. »

Posta em discussão, a proposta, foi resolvido que se remettesse a proposta ao Sr. commissario da limpeza publica á requerimento do Sr. Dr. João Augusto.

O Sr. padre Mello, obtendo a palavra pela ordem, disse que vinha dar conhecimento á Camara de um facto gravissimo, praticado pelo amanuense do Cemiterio, Pergentino de Miranda, e referio que este empregado, tendo recebido do consul francez a quantia de 30$ para uma licença da Camara, afim de demorar na catacumba, em que estava, por mais um anno, os restos mortaes do capitão de fragata Emile Poudra, não recolheu ao cofre da Camara esse dinheiro e collocou sobre o muro os restos mortaes do dito capitão de fragata Poudra.

O Sr. presidente disse que sabia d'esse facto, e ia trazel-o ao conhecimento da Camara, mas que não obstante se haver antecipado o Sr. padre Mello, cumpria lhe fallar sobre isto e exhibir a Camara os documentos, que tinha em seu poder á respeito d'esse facto por demais escandaloso, os quaes documentos, são uma carta official do consul de França, e o recibo que lhe passou o amanuense Pergentino, e são do theor seguinte:

Carta—Consulado de França em Pernambuco 27 de março de 1883 — Exm. Sr. presidente «Tendo a opportunidade de ir ao Cemiterio Publico, hontem 26 do corrente, ahi procurei visitar o tumulo do capitão de fragata da marinha franceza Poudra Emile, sepultado neste Cemiterio em 20 de março de 1880, não foi, porém, encontrado o corpo do dito capitão de fragata, na catacumba n. 83, como designava a licença da Exma. Camara, por ter sido tirado d'ella e collocado sobre um muro, exposto ao tempo.

Tendo este Consulado sempre pago em tempo a respectiva licença ao empregado competente, como consta do recibo junto, que tenho a honra de submetter á V. Exc., rogando-lhe o favor de me o devolver, por achar se registrado e archivado neste Consulado, venho pelo presente pedir a V. Exc. que se digne de dar com urgencia as providencias necessarias, para que o corpo do referido capitão de fragata Poudra Emile, seja reinstallado em uma catacumba, assim como para que não se dê a repetição de igual caso, que produziria consequencias tão desagradaveis para todos.

Finalisando se em maio proximo futuro a licença do exercicio de 1882 a 1883, espero o seu vencimento para renovar a mesma licença do exercicio de 1883 a 1884, conforme as ordens que tenho recebido de S. Exc. o Sr. ministro da marinha em França.

Sou com toda a consideração Illm. e Exm. Sr. tenente-coronel Decio de Aquino Fonseca muito digno presidente da Camara Municipal do Recife. De V. Exc. attento venerador e criado obrigado. — O consul de França — *P. Saillard*.

Recibo do amanuense. — Recebi do Sr. consul de França, em Pernambuco, a quantia de trinta mil réis para extrahir uma licença para a conservação em uma catacumba da Camara n. 83, dos restos mortaes do capitão de fragata Poudra Emile por mais um anno a contar da data desta.

Recife, 30 de maio de 1882. — *Pergentino Miranda*.

Em vista de taes documentos, denunciam e provam o facto eminentemente escandaloso desse empregado, que havendo anteriormente commettido outros mais, ou menos escandalosos e criminosos, se tem motivado incorregivel, effeito por sem duvida dos máos exemplos vistos, e colhidos naquella repartição, não podia deixar, disse o Sr. presidente, de propor sua demissão em satisfação ao publico, e para exemplo de outros.

Posta em discussão a proposta e a votos, foi approvada unanimemente.

Em seguida o Sr. tenente Viegas, disse que, ficando vago o lugar de amanuense do Cemiterio em consequencia da demissão, que acabava de ser approvada, propunha para o occupar o Sr. Manoel Gomes de Figueiredo Castro.

O Sr. Natividade Saldanha propoz tambem para o mesmo lugar o Sr. Francisco Antonio Brandão Cavalcante.

O Sr. Dr. Augusto Vaz propoz o Sr. Manoel José de Almeida Soares.

O Sr. Dr. João Augusto propoz o Sr. João Carlos Cavalcante de Albuquerque.

O Sr. Dr. Barros Rego propoz o Sr. Libanio Candido Ribeiro.

E o Sr. commendador Neves propoz o Sr. José Cecilio Carneiro Monteiro.

Recebidas todas estas propostas e postas em discussão, suscitou-se questão sobre modo pratico da votação.

O Sr. Dr. Dr. Augusto Vaz mandou a mesa a seguinte proposta:

Proponho que para as nomeações se observe o seguinte:

Depois de sabidos os votos de todos os Srs. vereadores, não havendo maioria, que decida, corra nova votação sobre os seus candidatos. Em 28 de março de 1883. — *Augusto Vaz*.

Posta em discussão esta proposta e a votos, não foi approvada, resolvendo se correr a votação sobre cada um dos candidatos pela ordem em que foram propostos.

E portanto, sendo posta a votos a nomeação do Sr. Manoel Gomes de Figueiredo Castro, primeiro proposto, não foi approvado, votando somente a favor os Srs. tenente Viegas, commendador Moraes, Dr. Correia de Araujo, padre Mello e tenente-coronel Octaviano de Souza.

Entrando em votação a nomeação do segundo candidato Francisco Antonio Brandão Cavalcante, foi approvado por desempate do Sr. presidente favoravelmente; visto como votaram á favor o Sr. presidente, Natividade Saldanha, commendador Moraes, Dr. Correia de Araujo, padre Mello, capitão Torres e Cussy, e contra os Srs. Drs. Augusto Vaz, Barros Rego, Carneiro da Cunha, commendador Neves, tenente Viegas, tenente coronel Octaviano de Souza e Silva Neves.

Entrando se na primeira parte dos trabalhos da sessão, o secretario apresentou os despachos da anterior, que foram assignados, e bem assim diversas redacções de officios dirigidos á presidencia e o expediente contido na pasta, do qual foram lidas, e tiveram o conveniente destino as seguintes peças, a saber:

Um officio da presidencia, em 21 do corrente, exigindo a remessa de um quadro da arrecadação feita pelo cofre municipal, relativa a 1880-1881 e outro da receita e despeza de 1881 a 1882. — Ao contador.

Outro da mesma, em 26 do corrente, communicando que os artigos das posturas annexas aos officios da Camara, sob ns. 17 e 18 de 20 e 23 de fevereiro ultimo, foram naquella data submettidos á deliberação da Assembléa Legislativa Provincial. — Inteirada.

Outro do Dr. chefe de policia, em 21 do corrente, respondendo ao da Camara, em que pedia seis praças para estacionarem no Mercado nos dias 22, 23 e 24 do corrente. — Inteirada.

Outro do director da 4ª secção de aferições, em 24 do corrente, communicando que, por estarem o adjunto e o marcador em serviço externo da collecta, achar se doente o amanuense e haverem faltado naquelle dia os dous continuos, só as 11 horas e meia foi aberta aquella secção, e começou a dar expediente.

Posta em discussão a materia foi resolvido que as chaves da 4ª secção estejam em mão do porteiro da Camara.

Outro do engenheiro ao Sr. commissario de edificações, ponderando a difficuldade e quasi impossibilidade, que tem de recursos para fazer á sua custa os transportes nas vias ferreas e Ferro-Carril, quando tem de cumprir as ordens da Camara fóra da cidade.

Posta em discussão a materia, o Sr. commissario de edificações ponderou que tendo o engenheiro necessidade de percorrer constantemente o municipio para bem cumprir seus deveres terá de consumir em transporte nas linhas ferreas grande parte dos seus vencimentos; por isso achava equitativo que lhe fossem fornecidos passes gratuitos.

Ficou resolvido que se officiasse a presidencia neste sentido.

Outro do administrador do Matadouro da Cabanga, em 21 do corrente, remettendo o mappa do abatimento de 432 rezes para consumo do dia 14 a 20. — Inteirada.

Outro mappa, remettido pelo administrador do Matadouro da freguezia do Poço da Panella, mostrando que do dia 18 a 24 do corrente foram abatidas para consumo 20 rezes. — Inteirada.

Dada a palavra aos Srs. commissarios para darem conta dos actos praticados no intervallo da sessão.

O Sr. commendador Moraes submetteu á deliberação da Camara a petição de diversos individuos, moradores no pateo da Penha, os quaes pediam para que a Camara mandasse arborisar aquelle pateo.

Posta em discussão a materia, resolveu se que o Sr. commissario se entendesse com os requerentes a ver se querem a sua custa arborisar o pateo dando o engenheiro da Camara a cordeação, visto não poder actualmente ser feito este melhoramento pelos cofres municipaes.

O Sr. commissario Natividade Saldanha apresentou diversos pareceres, os quaes foram approvados, sendo um sobre o assumpto da petição de João Gonçalves Ferreira e Silva, que pedia licença para fazer em sua propriedade, n. 70, sita á rua de Pedro Affonso diversas obras, concluindo pelo indeferimento.

Sobre este parecer declarou o Sr. commendador Moraes que se abstinha de votar.

Outro sobre a petição de Elias Baptista da Silva, que pedindo licença para substituir caibros e ripas em sua casa terrea n. 125 á rua Imperial, fez as obras antes da obtenção da licença, por isso concluio que se lhe deve impor a multa infringida pelo artigo 75 da lei n. 1,129 de 26 de junho de 1873.

Outro a respeito da communicação do fiscal da freguezia dos Affogados sobre a construcção de um muro na rua de S. Miguel por ordem do engenheiro encarregado das obras da estrada de ferro do Recife á Caruarú, em terreno pertencente á mesma estrada, obra que mandou parar, tendo-lhe respondido o engenheiro Francisco de Souza Reis, que sendo as ditas obras feitas nos limites do termo da estrada de ferro, e por conseguinte livre de ruas, nada tinha que ver com a cordeação.

Entende o Sr. commissario que não tendo razão de ser a resposta daquelle engenheiro ao fiscal, entregou ao engenheiro da Camara o officio do fiscal e mandou que se dirigisse ao lugar e examinasse a obra, se entendesse com o engenheiro da estrada de ferro, e lhe désse conta do resultado de sua commissão, afim de ser por si submettido a deliberação desta Illma. Camara.

Posto em discussão o parecer, foi approvado e mandou-se remetter os papeis ao Sr. Dr. commissario de legislação para dar parecer.

Outro parecer sobre a petição da viuva de Victor Prealle, que pedia licença para fazer no predio n. 55 da rua do Imperador alguns reparos.

Depois de algumas considerações concluio conformando-se com o parecer do Sr. commissario de policia, que foi anteriormente ouvido, o qual opinou que a Camara devia ordenar a desapropriação do predio por utilidade publica.

Outro sobre a petição de Gomes de Mattos e outros, que reclamavam contra o decreto n. 5089, de 18 de setembro de 1872, que determina que os vendedores de pesos e medidas expostos á venda em seus estabelecimentos, os façam aferir, concluindo pelo indeferimento.

Outro sobre a petição de Antonio Gomes de Lima, que pedia para ser relevado da multa em que incorreu por falta de aferição dos pesos e balanças do seu estabelecimento, allegando ignorancia; concluio pelo indeferimento.

Outro sobre a desapropriação da casa n. 18 sita á rua da Guia, e pertencente a D. Candida Rosa do Rego Barros.

Referio-se ao parecer dado sobre este mesmo assumpto, pelo Dr. Goes Cavalcante, seu antecessor, concluindo que seja desapropriado pelo preço de 1:500$, ou por utilidade publica, se a proprietaria não convier no preço.

Outro sobre o abuso da licença obtida por Pedro Paulo dos Santos, para construir quartos na sua casa a rua do Principe n. 32. Conformou se com o parecer do seu antecessor Dr. Goes Cavalcante, no sentido de se mandar o novo engenheiro examinar as obras, a fim de verificar se com effeito estão, ou não de accordo com as posturas.

Dada a palavra ao Sr. Dr. João Augusto, commissario de legislação, apresentou este os seguintes pareceres, que foram approvados:

Na petição de Antonio Fernando de Figueiredo Paiva, que declarava não ter realisado a venda da sua padaria n. 69, na rua de Marcilio Dias, pelo que continúa á possuil-a.

Que se dê o seguinte despacho: — Aceitam se as declarações para os effeitos legaes.

Na petição do official de justiça Albino de Jesus Bandeira, deu o seguinte parecer: Me parece que a presente petição está no caso de ser deferida.

Devo notar que o despacho de 12 de março não foi cumprido.

Na petição do advogado Manoel Henrique Carlim, que pedia pagamento de custas em processos decahidos. E' de parecer que deve ser indeferida por estar prescripto o seu direito.

Na petição do escrivão do jury Florencio Rodrigues de Miranda Franco, pedindo pagamento de custas. E' de parecer que se mande passar mandado.

Na petição do bacharel Jeronymo Materno de Carvalho, pedindo pagamento de custas E' de parecer que achando-se prescriptas algumas das custas pedidas se dê o seguinte despacho: Attendido somente na que não está prescripta.

Na petição do official de justiça Numa Pedro de Alcantara. E' de parecer que se dê o seguinte despacho; Attendido somente no que não está prescripto.

Na petição do bacharel Braz Florentino Henriques de Souza, que pedia pagamento de custas. E' de parecer que se dê o seguinte despacho: Attendido somente na parte que não está prescripta.

Na petição do contador do crime José Joaquim Pereira de Oliveira, que pede pagamento de custas. E' de parecer que se dê o seguinte despacho: Estando prescripto o direito do supplicante, não póde ser attendido.

Na petição de D. Arselina Eugenia de Athayde, viuva do escrivão Guilherme Augusto de Athayde, pedindo pagamento de custas devidas ao finado seu marido. E' de parecer que se dê o seguinte despacho: A supplicante só poderá ser attendida no pagamento integral das custas devidas a seu marido, depois de fazer prova de sua qualidade de viuva e inventariante.

Na petição do escrivão Padre Tertuliano da Cunha, pedindo pagamento de custas. E' de parecer que se mande passar mandado.

Na petição do escrivão João Alfredo de Medeiros, em 18 de dezembro ultimo, pedindo pagamento de custas. E' de parecer que se mande passar mandado.

Na petição do official de justiça Conrado da Fonseca e Silva, pedindo pagamento de custas. E' de parecer que seja indeferido por estar prescripto o direito do supplicante.

Na petição do escrivão João Alfredo de Medeiros, em 15 de janeiro ultimo, pedindo pagamento de custas. E' de parecer que se mande passar mandado.

Na petição do escrivão Antonio Borges Leal pedindo pagamento de custas. E' de parecer que se dê o seguinte despacho: na forma do parecer do advogado.

Na petição do bacharel Manoel Antonio de Medeiros Furtado, pedindo pagamento de custas. E' de parecer que se mande passar mandado.

Na petição de José Joaquim Alves & C., pedindo relevação da multa imposta pelo fiscal. E' de parecer que, prohibindo o art. 53 das posturas o uso de balanças de cobre, ou latão sem estanho, não podia o fiscal deixar de multar o supplicante, pelo que não pode ser deferido.

Na petição de Francisco José da Silva Guimarães, pedindo para que se desse baixa nos dous de ns. 296 e 297. E' de parecer que se dê o seguinte despacho: Não provando o supplicante o que allega, não póde ser attendido.

No officio do Dr. chefe de policia ao Exm. Sr. presidente da provincia sobre os effeitos da cheia, mandando S. Exc. a Camara informar. E' de parecer que se dê informação de accordo com o parecer do engenheiro.

Na petição de Anna Secundina Pereira, é de parecer que se dê o seguinte despacho: Não pode ser attendida a supplicante sem o cumprimento da condição contante do despacho retro.

O Sr. vereador Cussy dando conta da incumbencia, que lhe foi commettida com relação ao logradouro, apresentou a seguinte proposta:

Não tendo o dono do terreno, onde se acha situado o logradouro, chegado á um accordo, quanto ao preço do arrendamento do mesmo, proponho que se mande chamar por editaes, propostas, em cartas fechadas, de terrenos apropriados para este fim. *Cussy*.

Posta em discussão a proposta foi approvada.

Passando se á segunda parte dos trabalhos da sessão, o Sr. vereador Cussy requereu que se precedesse á arrematação dos talhos do Mercado de S. José, marcada para hoje.

O Sr. presidente mandou que o official de justiça fizesse os devidos pregões.

O Sr. capitão Torres disse que protestava contra a arrematação e retirou se.

O Sr. Dr. Barros Rego mandou a mesa a seguinte proposta:

Proponho que não se prosiga na arrematação dos talhos até que se resolvam as reclamações, que pendem desta Camara, e da Presidencia da Provincia. — *Barros Rego*.

Posta em discussão a proposta, não foi approvada, votando a favor o seu autor, e os Srs. Dr. Carneiro da Cunha, tenente Viegas, padre Mello, e Silva Neves.

Começou a arrematação, e concluidos os pregões deu o official de justiça nota de que foram arrematados os seguintes talhos, por quem maior preço por elles offereceu, a saber:

Por João Antonio de Albuquerque os talhos de ns. 3, 5, 9, 11 e 15 por 361$000 cada um.

Por Henrique Gybson os de ns. 17 e 21, sendo o primeiro 17, por 362$000, e o segundo 21, por 361$000.

Por Antonio Simões da Silva o de n. 49, por 361$000, sendo todos os talhos levados á hasta publica sob a base de 36[illegible]$000 cada um.

Declarou o official de justiça que não compareceram licitantes aos demais talhos e compartimentos.

Mandou se entregar o ramo aos arrematantes, e que se solicitasse a approvação da Presidencia da Provincia.

O Sr. Dr. Carneiro da Cunha propoz que fosse reintegrado o Sr. Antonio Raphael Machado no lugar de fiscal dos Afogados, de que fora exonerado, offerecendo a seguinte proposta:

Proponho a reintegração do fiscal dos Afogados o Sr. Antonio Raphael Machado.

Sala das sessões da Camara Municipal, em 28 de março de 1883 — Dr. *Carneiro da Cunha*.

Posta em discussão a proposta, o Sr. Dr. Augusto Vaz, disse, que, fiel á sua doutrina contra as reintegrações, votava contra a proposta de reintegração do fiscal dos Afogados.

Posta á votos a proposta, não foi approvada por desempate do Sr. presidente; visto como á favor votaram os Srs. Drs. Carneiro da Cunha, Barros Rego, João Augusto, tenente coronel Octaviano de Souza, capitão Torres, Cussy, e Silva Neves, e contra o Sr. presidente, Drs. Augusto Vaz, Corrêa de Araujo, commendador Moraes, Neves, tenente Viegas, padre Mello, declarando o Sr. Natividade Saldanha que se abstinha devotar.

O Sr. Dr. Carneiro da Cunha fez as seguintes reclamações:

1.ª Pela publicação do relatorio da Camara passada, dizendo que a delonga por excessiva parecia proposital, e inhabilitava os de apresentar qualquer correcção, ou nova ideia para o orçamento futuro desta Camara.

2.ª Pela publicação do parecer da Camara passada sobre o requerimento de Raposo á proposito de conducção de carnes verdes, aceitando em substituição a sua reclamação uma proposta do Sr. tenente Viegas.

3.ª Em ultimo lugar insistia pela prompta remessa a Presidencia do recurso interposto por si, e outros Srs. vereadores contra as deliberações tomadas pela Camara sobre o Cemiterio do Caçote, pedindo ao Sr. Dr. João Augusto, urgencia na informação, que elle foi incumbido de dar sobre o mesmo recurso.

E nessa occasião pedio que se juntasse a opinião do commissario de saude publica, que protesta energicamente em nome da hygiene publica contra a continuação dos enterramentos no quintal da igreja de Nossa Senhora da Paz dos Afogados.

Recife, 28 de março de 1883. — Dr. *Carneiro da Cunha*.

Mandou se satisfazer á tudo.

O secretario informou sobre a delonga do relatorio da Camara passada que constantemente tem exigido da typographia a remessa d'elle, e que esta apenas por duas vezes mandou conferir provas do dito relatorio; mas que não cessará de exigil-o.

O Sr. Dr. Barros Rego requereu que se respondesse o artigo do *Jornal do Recife*, publicado em 27 do corrente, relativamente ao entulho do predio incendiado na rua da Cruz, confronte a parte posterior da igreja do Corpo Santo, que só em fevereiro ultimo foi realisada a desapropriação do referido predio; e por isso só d'ahi para cá resolveu a Camara remover o entulho.

Estando á terminar o primeiro trimestre e por conseguinte as funcções dos Srs. commissarios, o Sr. presidente fez novas nomeações de commissarios, que devem servir no segundo trimestre de abril á junho, do modo seguinte:

Para commissario de policia foi nomeado o Sr. Dr. Augusto Carlos Vaz de Oliveira.

Para o de edificações o Sr. José Raymundo da Natividade Saldanha.

Para os mercados o Sr. Cussy Juvenal do Rego.

Para aferições o Sr. tenente Manoel Antonio Viegas.

Para o Matadouro, e Logradouro o Sr. Dr. Manoel Francisco de Barros Rego.

ILEGÍVEL

Para limpeza publica, e arborisação o Sr. tenente coronel Augusto Octaviano de Souza.

Para legislação, confecção de posturas, e pleitos judiciaes, o Sr. Dr. João Augusto do Rego Barros.

Para saúde publica, o Sr. Dr. Antonio de Siqueira Carneiro da Cunha.

Para petições, o Sr. commendador José Pedro das Neves.

Para o Cemiterio da cidade, o Sr. commendador José Candido de Mérser.

Para os cemiterios de fóra, o Sr. Antonio da Silva Neves.

Dada a hora, foi levantada a sessão, lavrando se a presente acta, que eu Pedro Gaudiano de Ratis e Silva, secretario, escrevi.

De io de Aquino Fonseca, presidente.—José Pedro dos Neves.—Manoel Antonio Viegas.—José Candido de Moraes.—Francisco de Paula Correia de Araujo.—padre Antonio de Mello e Albuquerque.—Dr. João Augusto do Rego Barros.—João Gonçalves Torres.—Antonio da Silva Neves.—Cussy Juvenal do Rego.—Manoel Francisco de Barros Rego.—Augusto Carlos Vaz d'Oliveira.—Augusto Octaviano de Souza.—José Roymundo da Natividade Saldanha.

EXTERIOR

Correspondencia do Diario de Pernambuco

PORTUGAL —LISBOA, 28 DE ABRIL DE 1883

Vai proseguindo na imprensa e no parlamento a questão do Zaire. Da parte do nosso governo, exageradissimas reservas e alguma cousa que se vai sabendo de mais positivo é pela telegraphia internacional e pela imprensa estrangeira que chega ao conhecimento do nosso publico.

Ha todo o fundamento para affirmar que o governador, o Sr. Ferreira do Amaral, terá já mandado occupar o Zaire por sua conta e risco... o que terá accrescentado as difficuldades diplomaticas, entre o gabinete portuguez e o Dr. J. James para a solução das negociações entaboladas entre ambos. Entretanto, pela imprensa mais autorisada de Londres consta que o governo britannico, não obstante a opposição dos membros do seu partido que representam os interesses commerciaes, não obstante a opposição dos membros do seu partido que representam os interesses commerciaes, não obstante a opposição dos missionarios e da commissão da abolição da escravatura,—persiste em querer realisar um accordo com Portugal para reconhecer a soberania portugueza no districto do Congo. Este accordo já está combinado e o tratado será em breve remettido ás camaras. Entretanto partiram de Liverpool alguns navios de guerra inglezes para o Congo, afim de protegerem os commerciantes britannicos, no caso, muito provavel, em que haja demonstrações hostis para com os europeus naquella costa, quando chegarem os portuguezes para tomar posse.

— No parlamento está se ainda discutindo o orçamento geral do estado. Nestes ultimos dias tem se discutido os capitulos relativos ao ministerio das obras publicas e ao da guerra.

Na sessão de hontem o Sr. Rodrigues da Costa, comquanto regenerador e apezar de ser um dos redactores da *Revolução de Setembro* demonstrou a necessidade de organisar o serviço militar, seguindo assim o exemplo da Italia e da Hespanha, as quaes, através de todas as difficuldades financeiras, teem cuidado da reorganisação dos seus exercitos.

Analysou as differentes opiniões que ha acerca da reorganisação das instituições militares e declarou se partidario das reformas pequenas, attendendo á quasi impossibilidade de se executarem as aspirações dos que desejam uma reforma completa do exercito.

Mostrou que tinhamos necessidade de nos organisarmos militarmente como a Hespanha, principiando por estabelecer o serviço militar obrigatorio.

Demonstrou que o nosso orçamento militar era um dos mais pequenos da Europa, e tanto que apenas representava um oitavo das despezas publicas, depois de deduzidas d'elle as verbas dos reformados, jubilados e outros encargos analogos.

Classificou as reformas que mais eram urgentemente reclamadas, a saber: a lei do recrutamento, a lei das promoções, a lei das reformas cuja base principal devia ser o limite da idade, a lei dos aboletamentos, a lei das requisições, a lei da instrucção militar, a lei de fixação dos quadros e a revisão do codigo militar. Concluio por mandar para a mesa uma moção tendente a que a camara, confiando no zelo do governo, tratara o mais breve possivel de reorganisar convenientemente as nossas instituições militares.

Ao Sr. Rodrigues da Costa respondeu o Sr. Fontes, ministro da guerra e presidente do conselho, um tanto assomado com a indisciplina do seu correligionario. Dispensou se S. Exc. de responder a maior parte das observações do Sr. Rodrigues da Costa e terminou dizendo que quem está de fóra, pode fallar de tudo como fez o illustre deputado, mas que quem é ministro não pode proceder assim.

Por parte da opposição fallaram ainda os Srs. Luciano de Castro e Emygdio Navarro, que attacaram energicamente o governo. A discussão ainda ficou pendente.

— Continuam as demonstrações congratulatorias ao Sr. Luiz Quilinan, addido militar portuguez á nossa legação em Londres, pelo desaggravo que tomou das injurias que nos foram assacadas no parlamento britannico pelo Sr. Jacob Brigh, deputado por Manchester. Tem se lhe dirigido grande numero de camaras municipaes e outras corporações, as quaes, pelo telegrapho e em missivas, o Sr. Quilinan tem agradecido devidamente.

Acaba de publicar-se um poemeto em magnificos e énergicos versos, com o titulo de *Delenda Albion*, por *Lusus*, que é visivelmente um pseudonymo em que se occulta um dos nossos mais vigorosos escriptores da geração nova.

O poemeto é uma desaffronta patriotica aos insultos que foram proferidos na camara dos communs de Inglaterra, sem um reparo nem correctivo por parte do presidente d'aquella camara nem dos membros do governo.

O poemeto é dedicado ao Sr. Luiz de Quilinan.

Abriram se subscripções em diversos pontos do reino para uma espada de honra que lhe deve ser offerecida.

A Associação Typographica Lisbonense resolveu offertar aquelle nosso compatriota um magnifico annel feito de ouro das colonias portuguezas: no lugar do sinete haverá um pequenino cofre contendo um livrinho microscopico, onde se poderão lêr alguns patrioticos conceitos em typo miudissimo. O vidro que servirá de tampa a esse cofrezinho será fundido com areia das praias portuguezas.

Esmera se pois cada qual em demonstrar áquelle bravo militar o alto apreço em que foi tido o seu desassombro.

Nos artigos de varios jornaes portuguezes d'estes ultimos dias manifesta-se claramente que a questão das allianças tem de ser amplamente discutida na imprensa d'este paiz e por um motivo bem simples, que é ter chegado ao animo de muita gente a convicção de que a Inglaterra ha muito que nos explora, sendo cada vez menos efficaz para o nosso engrandecimento a sua cooperação. Parece dirigir-se agora a corrente da opinião para o lado da visinha Hespanha. Entretanto cumpre não esquecer que ainda algumas folhas madrilenas, mesmo em vesperas de uma visita, ou corteza realenga do soberano portuguez áquelle paiz, insistem na importuna discussão das utopias do iberismo, tão gratas ao povo hespanhol.

Parece que a partida do rei de Portugal será a 20 do mez proximo. Diz se que o Sr. conselheiro Andrade Corvo, actual vice presidente da camara alta, mas que ainda não perdeu o caracter diplomatico de embaixador de Portugal em Hespanha partirá no dia 4 de maio para Madrid, afim de reassumir as funcções de nosso representante n'aquella côrte.

Fazem parte da comitiva de Suas Magestades, na sua viagem á Madrid, as seguintes pessoas: duas damas da rainha, marquez de Ficalho, mordomo-mór; duque de Loulé, estribeiro-mór; duque de Palmella, capitão da guarda real; general Caula, chefe da casa militar d'el-rei; visconde de Mossamedes, veador da rainha; generaes D. Luiz Mascarenhas e Teixeira Rebello, contra-almirante José Baptista de Andrade, ajudantes de campo; visconde de Seisal, Teixeira de Carvalho e Bernardo Pindella, officiaes ás ordens, Dr. Barbosa e conselheiro Duarte Nazareth, administrador da casa real.

Os ministros, que acompanham a el rei, são os Srs. presidente do conselho, e ministro dos negocios estrangeiros. O primeiro levará ás suas ordens dous ajudantes, os Srs. Fontes Gandeladie e Fernando Eduardo de Serpa, tenentes de engenharia; e o segundo será acompanhado pelo seu secretario, o Sr. D. Fernando de Serpa, tenente de marinha.

— Ha poucos dias reuniu se no ministerio do reino a sub commissão de colonisação. Assistiram os Srs.: ministro do reino (Thomaz Ribeiro), conselheiro Lapa, Pereira de Carvalho conde de Ficalho, Maginchi, José Maria dos Santos e Estevão de Oliveira.

O Sr. Ferreira Lapa leu e explicou desenvolvidamente um projecto de colonisação que elaborara. Tambem o Sr conselheiro Silvestre Lima tem um projecto que elaborou para o mesmo fim. Os dous projectos foram mandados a imprimir, afim de serem distribuidos pelos membros da commissão para serem discutidos.

Fallaram tambem sobre colonisação os Srs. conde de Ficalho e Estevão de Oliveira.

— Falleceu o conselheiro José Antonio Pereira Serzedello, abastado capitalista d'esta praça, membro do conselho geral das alfandegas e da Associação Commercial de Lisboa, onde exerceu com muita distincção por alguns annos o lugar de secretario. Foi deputado ás côrtes e presidente da Camara Municipal de Lisboa.

Era muito considerado como publicista, e os seus elevados conhecimentos economicos eram muito apreciados. Ao seu funeral assistiram diversas corporações e grande numero de pessoas de todas as classes e categorias. Cinco ou seis discursos foram pronunciados á beira da sepultura d'aquelle prestante cidadão.

Tambem se finou o Sr. Augusto Cesar de Almeida, irmão do fallecido lente Sebastião Betamio de Almeida. Exercêra em tempo o lugar de chefe da exploração do caminho de ferro de léste.

— E' esperado em Lisboa o principe de Pridaug, enviado extraordinario do principe de Sião; que vem comprimentar, em nome do seu soberano, o rei de Portugal, e celebrar um tratado de commercio.

— Partio para a Granja o Sr. conselheiro Anselmo Braancamp, chefe do partido progressista. Tenciona S. Exc. demorar se alli alguns dias.

Circula, não sei com que fundamento, que as côrtes serão prorogadas depois do dia 2 de maio até 16 ou 18, em que será decretado o adiamento.

Parece que depois do regresso de el rei da sua jornada a Madrid haverá importantes modificações politicas, e corre que a situação que succederá á actual será organisada por membros do partido constituinte.

— Diz se que S. A. R. o principe D. Carlos exercerá a regencia do reino durante a ausencia de seu augusto pai.

— A Associação Portuense de Jornalistas e Homens de Letras remetteu ha poucos dias ao deputado Rodrigues Costa uma representação ás côrtes, pedindo a approvação da proposta que institue a escola em honra e á memoria de Antonio Rodrigues Sampaio, na freguezia de S. Bartholomeu do Mar, no concelho do Esposende.

— Foram publicados na folha official os documentos relativos ao rapto de alguns libertos pela corveta de guerra ingleza *Daphne* em 1869 e descoberto por diligencias do governador geral de Moçambique Fernando da Costa Leal.

Estes documentos são a resposta mais eloquente e irrefutavel á arguição que nos fez Jacob Bright de barbaros exploradores de escravatura.

Estes importantissimos documentos, que devolvem á Inglaterra aquelle aggravo, occupam pagina e meia do *Diario do Governo*.

— Ha dous dias que está reinando um temporal desfeito. As perdas em faluas e outras embarcações no Tejo, são consideraveis.

— O ministro da Inglaterra nesta côrte deu antes de hontem um jantar para o qual foram convidados os Srs. Marquezes de Ficalho, de Fronteira e de Pombal, generaes Caula e Souza Pinto, Conde de Masquitella e Visconde de Mossamedes e Barões da Regaleira e Dumneicher, ministro d'Austria. Tambem esteve o secretario da legação britannica.

— Foi eleito socio correspondente da Academia Real das Sciencias o distincto escriptor Eça de Queiroz.

— Estão se preparando no Arsenal 500 espingardas e o competente correame e mochilas que devem seguir para Angola no vapor *Portugal* que parte de Lisboa a 5 de maio.

O *Diario* publica as seguintes cartas de lei: regulando, forma e prazos para os officiaes do exercito, da armada, do ultramar, e empregados civis com graduação militar, poderem obter reparação para qualquer effeito, quando se julguem preteridos em posto ou antiguidade, e bem assim a execução da que for julgada pelo tribunal competente; fixando o contigente para o exercito e armada no corrente anno em 12 496 recrutas; autorisando a ceder á Camara de Melgaço uma parte das muralhas das fortificações e um reducto para alargamento e a formação da povoação.

Dizem do Porto que a commissão anti phylloxerica, do norte, representou novamente ao ministro das obras publicas, para ser apresentado ao parlamento, o projecto de lei que permitte a cultura do tabaco no Douro.

Foram assignados os decretos nomeando patriarcha de Lisboa, o Sr. bispo de Angola arcebispo de Braga, o Sr. arcebispo de Mytilene, e de Beja o Sr. conego Antonio Xavier de Souza Monteiro.

Foram transferidos, para Portalegre, o Sr. bispo de Bragança e de Miranda; para a Guarda, o Sr. bispo de Beja, para Bragança o Sr. bispo de Macáo, para Vizeu o Sr. bispo de Cabo Verde.

L.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 11 DE MAIO DE 1883

Noticias da Europa

O paquete inglez *Neva*, que passou hontem para o sul, foi portador das seguintes noticias cujas datas de Lisboa vão ate 28 de abril, cinco dias mais recentes do que as trazidas pelo paquete francez *Gironde*:

Portugal

Constam as noticias deste paiz da carta do nosso correspondente de Lisboa, sob a rubrica *Exterior*.

Hespanha

Corre que alguns vereadores do municipio de Madrid, obedecendo a altas inspirações, apresentaram na sessão que ha poucos dias teve lugar no municipio, uma proposta para que se resolvesse celebrar com varios festejos a proxima visita dos reis de Portugal.

Combatida a proposta, primeiro por Santibanez, e depois por Alvarez Capra, apenas foi defendida pelo vereador Romero Paz. Santibanez lembrou que poucos dias se tinham passado em que o municipio negara o que hoje se lhe pedia, e que não tinha lugar, discutir agora este assumpto sem fallar em que mil se podia gastar em festejos, quando o orçamento municipal tinha um grande *deficit*. Alvarez Capra, propoz aquelles que assignaram a proposta, costeassem elles os festejos que resolvessem fazer; não com o dinheiro dos contribuintes, mas com o dinheiro dos particulares.

A proposta foi approvada por 11 votos contra 6, determinando-se que fosse mandada para as commissões de fazenda e de espectaculos. Abascal que nas sessões em que se tinham resolvido não fazer quaes-quer festejos fôra quem fizera a pergunta, não respondeu cousa alguma, não passando de dizer—quando se tractar da votação.

Para tractar de honrar da maneira com que hão de ser recebidos os jornalistas portuguezes que vierem a Madrid, na occasião da viagem a esta capital dos reis de Portugal haverá uma reunião na redacção do *Jornal da Noite*

A catastrophe occorrida nas obras da exposição de minerios, levantou a opinião publica contra o municipio, pois apezar de ter passado já muito tempo, ainda não resolveu a questão dos andaimes de segurança. O triste acontecimento que teve lugar quando se ia collocar um dos arcos de ferro, por se haver quebrado uma das vigas do andaime, produzindo a queda do arco sobre bastantes trabalhadores, ficando dous homens feridos gravemente e mais quatorze com leves ferimentos. No meio d'este triste acontecimento, as desgraças não foram tantas, nem tão grandes, como era para receiar.

Por espaço de oito dias vão ser executados 8 réos. A imprensa liberal apresenta este caso para mostrar aos que tanto exaltam a pena de morte, que é falso servir ella de exemplo, de ensino, ou de castigo.

No conselho de ministros, ha dias celebrado, tratou se do projecto actualmente adiado da exposição hespanhola colonial, e a maneira de arranjar recursos para a realisar, conseguindo-se que o ministro da fazenda, se mostrasse mais disposto a facilital-os, do que agora tem estado.

Foram postos em liberdade os operarios presos na reunião de Santo Izidoro. Os jornaes liberaes aconselham-os a que levem aos tribunaes o inspector de policia que os teve retidos, não lhe encontrando o juiz causa para ficarem presos. Carvajal tenciona interpellar o governo no congresso acerca da dissolução da referida reunião, e prisão dos operarios.

Em vista da competencia que encontram as Antilhas hespanholas nos mercados de S. Domingos, o governo resolveu reatar as interrompidas negociações com o governo de Washington, afim de obter algumas concessões nas pautas d'aquelle estado.

Martos quiz na sala das conferencias do congresso, convencer o chefe dos republicanos progressistas de Valencia, Rios Portilla, que elle continúa a ser republicano, apezar de se acreditar que actualmente só a monarchia com a democracia podem dar a liberdade.

— Foi recebido em audiencia solemne no paço, o enviado extraordinario do Japão, o principe Risdongo.

O tosão d'oiro que estava vago, foi concedido ao principe herdeiro da Dinamarca.

— Em Madrid bateram-se em duello o Sr de Rutte, secretario do presidente do conselho de ministros, esposo de madama Rattazzi, com o Sr. Bezerra Arnesto, director do «Boletim da Esquerda.»

O Sr. de Rutte ficou levemente ferido na cabeça.

— Parece não ter fundamento a noticia do projectado enlace matrimonial de um principe portuguez com a infanta D. Eulalia, irmã do rei de Hespanha. O casamento da princeza está contratado com D. Antonio, seu primo, filho dos duques de Montpensier.

França

Estão em *grêve* em Marselha os trabalhadores do porto, os marinheiros e os fogueiros, e chegadores de navios. O motivo d'ella é a exigencia do augmento de salarios. Os patrões prestaram-se a fazer concessões, effectuando augmentos razoaveis, mas isso não satisfez os *grevistas*, que continuam a recusar-se ao trabalho.

A crise tem causado grandes transtornos ao commercio, e alguns vapores chegados ao porto tem encontrado grandes difficuldades em effectuar as suas descargas. O trabalho tem se feito com as tripolações de alguns navios que se tem conservado alheios á *grêve*, e com alguns trabalhadores idos de outras localidades.

Os anarchistas tem querido aproveitar em favor dos seus fins politicos a attitude dos *grevistas*, e para isso tem excitado bastante estes, para que se neguem a toda a transacção com os patrões. Houve um *meeting*, em que compareceram dous mil dos *grevistas*, e a que assistiram os Srs. Clovis Hugues, e Perytral, deputados da extrema esquerda, eleitos por Marselha.

Os dous deputados fallaram em favor da conciliação, e fizeram sentir os desastres, os effeitos da *grêve*, não só para o commercio de Marselha e de toda a França, mas tambem para os proprios *grevistas*, cuja *situação* é precaria, e que não tem meios seguros de resistencia. Mas os seus conselhos não foram executados, e foi proclamada a resistencia a todo transe.

Com tudo na data das ultimas noticias começava a notar-se uma certa tendencia na parte séria da população operaria para abandonar a *grêve*, e alguns trabalhadores das docas haviam voltado ao trabalho. A autoridade havia tomado precauções para assegurar a liberdade do trabalho, afim de que os *grevistas* não podessem obstar a que quem quizesse ir trabalhar o fizesse sem risco de ser mal tratado.

O duque d'Aumale e o conde de Paris chegaram a Roma com um sequito de 5 pessoas. Depois de visitarem o Capitolio, o Colyseu e a basilica de S. João de Latrão, seguiram para Napoles.

O duque de Chartres partio directamente de Constantinopla para a Criméa.

Continuam em França os animos muito exaltados por causa da expedição de Tonkin.

Segundo as ultimas noticias, o governo da republica, tem empregado a maior actividade, e pelos jornaes de Paris, vê se que a expedição sahirá muito breve.

No arsenal de Toulon espera se de um momento para o outro, ordem para armar definitivamente os grandes transportes que se acham na primeira cathegoria da reserva.

A infantaria da marinha, a artilharia e as companhias de desembarque dos navios que se acham na estação de Tonkin devem quasi exclusivamente compor as tropas expedicionarias, posto que se diga que tambem fará parte das mesmas um regimento de infantaria do exercito e um esquadrão de cavallaria.

Parece que o commando da expedição será confiado ao contra almirante Meyer commandante da divisão naval da China.

O capitão de fragata, o Sr. Riviere de quem tanto se tem fallado recentemente, voltará a França, e um general de brigada da infantaria de marinha, assumirá o commando das tropas de desembarque.

O ministro da marinha telegraphou tambem ao governador geral da Cochinchina para serem aggregados áquellas forças quatro companhias de atiradores anamitas.

Italia

A triplice alliança continua a ser ainda thema de muitos artigos da imprensa européa.

O correspondente do *Times* em Paris, que passa por estar sempre bem informado, diz saber de origem segura que os primeiros *pourparlers* para o accordo, começaram em junho do anno passado, seguindo-se lhes negociações que terminaram em novembro com a expedição de notas diplomaticas, em que a Allemanha, a Austria, e a Italia se obrigaram á garantia mutua da sua integridade territorial, e á reciproca protecção dos seus direitos e interesses maritimos.

Affirma aquelle correspondente que o accordo tem um caracter essencialmente pacifico, o que diz ser prova a nomeação do general Menebrea, para o cargo de embaixador italiano em Paris, por serem bem conhecidas as sympathias d'elle pela França.

Ainda acrescenta que a Italia não foi instigada pela Allemanha e pela Austria para aquelle accordo, mas que a idea d'este partio simultaneamente de todos os tres governos.

Inglaterra

Foi agora julgado em Dublin mais um dos autores do assassinio de lord Cavendish, e de Burke no Phenix Park, crime que por muito tempo se conservou mysterioso.

O nome do réo é Daniel Corley. Ha pouco fora condemnado a morte, e depois enforcado como ha pouco aconteceu o outro criminoso por nome Brady.

Do mesmo modo que no processo de Brady a accusação baseou se principalmente nos depoimentos de cinco cumplices, que se offereceram para denunciantes da associação de que faziam parte, e que por isso ficaram sendo o que em Inglaterra se chama *testemunhas da rainha*.

Todos estes ractificaram, na audiencia do julgamento as declarações que haviam feito na investigação, e no processo preparatorio, com tudo foi James Carrey quem melhor esclareceu o caracter politico religioso da associação dos *Invenciveis*.

Descreveu as reuniões dos filiados em lugares consagrados ao culto, e declarou que mais de um crime da associação foi planeado na igreja de S. Marcos, em Brunswick Street.

Com respeito ao actual réo, Carrey affirmou que elle, de cincoenta membros que compunham a sociedade, tinha apresentado pela sua parte vinte e um.

Provou se que de todos os *Invenciveis* era Curley, o maior criminoso; foi elle quem dirigio os braços assassinos, quem distribuio os papeis no drama do Phenix Park, foi um dos promotores da associação assassina, da qual foi eleito presidente.

Ameaçou com a morte a Brady, se se recusasse a tomar parte no assassinio de lord Cavendish, e de Burke, e dispostos os criminosos no parque, foi elle que deu a voz ao mesmo Brady: *Ataca*.

Depois de ouvir o veredictum condemnatorio do jury, Daniel Curley levantou se e pronunciou um discurso, em que protestou contra o resumo que o presidente do tribunal tinha feito dos debates, chamando-lhe injusto e parcial. Confessou que era feniano, e membro da associação dos *Invenciveis* mas nunca ter tomado parte no crime do Phenix Park.

O presidente proferio por fim a sentença, condemnando á pena de morte o réo, que deve ser enforcado no dia 14 de maio.

Uma circular do ministro do interior chama a attenção das autoridades administrativas e judiciaes para o fabrico illegal, e para a venda das substancias explosivas.

E' promettida a recompensa de 100 libras esterlinas a qualquer individuo, não agente de policia, que denuncie um delicto d'aquelle genero.

Ha dias foram julgados, n'um tribunal de policia sete individuos presos por occasião do descobrimento de um grande deposito clandestino de substancias explosivas em Birmingham.

Um oitavo preso prestou se a fazer revelações, e ficou por isso constituindo o que em Inglaterra se chama testemunha da rainha.

Resulta das revelações por elle feitas em audiencia do tribunal que a conspiração da dynamite foi ordida pela associação dos fenianos da Nova-York, da que elle e o reu Gallagher faziam parte.

Gallagher tinha uma posição preponderante na associação, e foi elle quem expedio de Nova-York para Londres, o seu cumplice Norman, com o dinheiro necessario para a conspiração. Depois Gallagher foi tambem a Londres, e mandou d'alli o mesmo Norman, a Birmingham, a buscar a nitro glycerina para as explosões d'aquella capital.

Na data das ultimas noticias, não tinha ainda sido proferida a sentença do tribunal.

O governo inglez, não obstante a opposição dos membros do seu partido que representam os interesses commerciaes, não obstante a opposição dos missionarios, e da commissão de abolição da escravatura, persiste em querer realisar um accordo com Portugal para reconhecer a soberania portugueza, no districto do Congo. Este accordo já está combinado, e o tractado será em breve submettido ás camaras. Entretanto, partiram de Liverpool alguns navios de guerra inglezes para o Congo, afim de protegerem os commerciantes britannicos no caso, muito provavel, em que hajam demonstrações hostis para com os europeus, naquella costa, quando chegarem os portuguezes para tomar posse.

Allemanha

Na sessão do *reichstag* allemão, em que foi apresentada a mensagem imperial de que já se tem fallado, apontando a necessidade de discutir desde já o orçamento do futuro anno, e as leis politico sociaes, o deputado Richter, chefe do grupo progressista, tomou immediatamente a palavra para combater a ordem dos trabalhos, que a mensagem pretende impôr.

Disse que os projectos politico-sociaes podiam ter sido já discutidos, se o chanceller não tivesse tomado o tempo ao *reichstag* com o seu projecto de monopolio do tabaco; e que a votação prematura do orçamento não permittiria que elle fosse equilibrado de um modo satisfactorio. Além disso, tal votação permittiria ao principe de Bismarck o governar durante anno e meio sem a fiscalisação do parlamento. Entendia que a assembléa devia defender-se contra tal pretensão.

O presidente convidou o Sr. Richter a não discutir a mensagem, mas este respondeu que julgava ter direito para o fazer, porque aquelle documento era um acto sujeito á responsabilidade ministerial, e portanto os deputados estavam autorisados a discutil o e a responder-lhe com outra mensagem.

O deputado Windhorst, chefe do grupo ultramontano, declarou que a discussão lhe parecia prematura e inopportuna. Por fim, mediante accordo com os progressistas, ficou o debate adiado para quando a mensagem seja impressa e distribuida.

Os deputados conservadores, incluindo-se os ultramontanos, deixam ver uma attitude favoravel á mensagem, o que faz suppor que estes ultimos poderão chegar a entender-se com o governo, servindo-se do mesmo documento como meio de conciliação para constituirem com o resto dos conservadores uma maioria governamental, mediante concessões na questão religiosa.

Russia

Em S. Petersburgo, em audiencia secreta, tem tido lugar ultimamente o julgamento de alguns nihilistas, descobertos e presos nos ultimos tempos.

Segundo consta n'uma das sessões do tribunal, fizeram elles uma declaração curiosa. Os principaes réos affirmaram que não pertenciam ao partido anarchista; que pelo contrario os nihilistas russos são partidarios do regimen monarchico; e que lutam simplesmente contra a aristocracia, aspirando que na Russia se estabeleça um governo constitucional. Disseram mais que apenas consideravam o regicidio como um meio conducente ao fim das suas aspirações.

Para apoiar estas declarações apresentaram um manifesto do partido nihilista, com data de setembro de 1881, em que se protesta em termos energicos contra o assassinio do presidente Garfield, estabelecendo se como principio do nihilismo, que todo o homicidio politico n'um paiz que goza de liberdade absoluta deve ser qualificado como crime.

Terminou no dia 19 de abril o julgamento dos nihilistas que haviam sido presos nos ultimos tempos em S. Petersburgo. Eram trez horas da manhã quando foi proferida a sentença. Cinco dos réos foram condemnados a soffrer morte natural na forca; duas mulheres a trabalhos forçados perpetuos; uma outra a vinte annos da mesma penna; tres homens e duas mulheres a quinze annos; e uma outra mulher a quatro annos.

Houve ainda alguns outros accusados que foram condemnados a deportação perpetua para a Siberia.

Realisou-se em S. Petersburgo a ceremonia que preludia invariavelmente a coroação dos soberanos russos.

Todos os attributos do poder imperial, a corôa do czar, a da imperatriz, a esphera, o sceptro, as insignias da Ordem de Santo André, foram conduzidos da camara das joias, do palacio de Inverno, com grande pompa, para a gare de Moscow com destino ao palacio de armas em Kremlin.

Cada emblema, ia n'uma almofada de ouro, sob a guarda de um alto funccionario, mestres de ceremonias, creados da casa imperial com ricas libés, e esquadrões de cavallaria.

O cortejo atravessou lentamente a Perspectiva Newsbot, por entre a multidão enorme, contida por um cordão de tropas, que apresentava armas á passagem da côrte e do sceptro.

Em Moscow foram as insignias esperadas pelo governador, e outros dignitarios, sendo transportadas solenemente para a sala do throno. Nas ruas a multidão descobria-se quando ellas passavam.

— Continuam os preparativos para a coroação do czar em Moscow. Já alli chegaram as carruagens de gala e proseguem os trabalhos para a illuminação do Kremlin.

O campanario de Ivan o Grande e a cupula da Assumpção serão illuminados por 3,500 luzes Edison.

Nas torres do Kremlim estão collocados outros focos de luz de intensidade equivalente, a 30,000 velas cada um e postos em acção por 70 machinas electricas.

Haverá quatro grandes bailes dados pelos representantes da Allemanha, França, Inglaterra e Austria.

PERNAMBUCO

ASSEMBLÉA PROVINCIAL

Sessão de 1883

1883—PROJECTO N. 55

A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

Art. unico. Fica alterado o compromisso da Santa Casa de Misericordia do Recife, na parte que designa o dia de quinta feira para as sessões da respectiva junta administrativa, devendo da data desta lei por diante reunir se a mesma junta na sexta feira de cada semana ou na terça feira, quando aquella fôr impedido.

Revogam se as disposições em contrario.

Em 10 de maio de 1883.—Dr. *Democrito Cavalcante, Estevão de Oliveira, Nilo de Miranda, Oliveira Escorel, Alfredo Correia*, vigario *Espinosa*.

1883—PROJECTO N. 56

A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

Art. unico. Fica transferida, para todos os effeitos legaes, a séde da freguezia do Poço da Panella, do municipio do Recife, para o povoado do Monteiro, servindo de matriz a igreja de N. Sra. da Boa Esperança e S. Pantaleão, passando a freguezia a denominar-se de N. Sra. da Boa Esperança e S. Pantaleão do Monteiro.

Sala das sessões 9 de maio de 1883.—*Olympio Marques, Alfredo Correia, Oliveira Escorel, Nilo de Miranda.*

1883—PROJECTO N. 57

A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

Art. 1.º O plano de ensino da Escola Normal decretado pela lei provincial n. 1,488 de 26 de junho de 1880 fica modificado nos seguintes termos:

§ 1.º A cadeira de geographia e corographia do Brasil fica segregada da de historia do modo seguinte:

§ 2.º A cadeira de geographia comprehenderá sómente o segundo anno, e ensinará detalhamente geographia e corographia do Brasil, especialmente de Pernambuco.

§ 3.º A cadeira de historia comprehenderá somente o 3º anno, e ensinará diariamente historia do Brasil e noções historicas de pedagogia.

§ 4.º A cadeira de pedagogia theorica comprehenderá n. 3º anno revisão das materias ensinadas no 1º anno, e noções de philosophia, moral e direito constitucional necessarias a profissão de mestre.

Art. 2.º As cadeiras do curso serão 8, tendo a de lingua franceza a denominação de 7ª e a da historia a de 8ª

Art. 3.º Os exercicios praticos de pedagogia serão feitos pelos alumnos do 2º e 3º annos do curso.

Art. 4.º A cadeira de pedagogia dará tres lições por semana no 1º anno, e a de physica somente duas.

Art. 5.º Fica o presidente da provincia autorisado a prover essas cadeiras com pessoas de reconhecida habilitação.

Art. 6.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Sala das sessões 10 de maio de 1883.—*Arruda Falcão, M. Duarte Juvencio Mariz.*

A commissão de redacção propõe a seguinte para o projecto n. 27 deste anno:

A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco, sob proposta das respectivas Camaras Municipaes, decreta:

Art. 1.º Ficam autorisadas:

§ 1.º A Camara Municipal de Caruarú a conceder a Vitalino Franco Coelho Cavalcante o abatimento da terça parte sobre o valor da arrematação dos impostos por elle feita em setembro de 1882, e bem assim a Pedro Alves da Costa Goito, arrematante dos impostos da mesma Camara na parochia do Altinho.

§ 2.º A de Garanhuns a Antonio Maria de Figueiredo e Antonio Lourenço de Mello Junior, arrematantes dos impostos municipaes nos exercicios de 1881 a 1882 e de 1882 a 1883 e a José Lopes da Silva Lima, arrematante no exercicio de 1878 a 1879 o abate tambem da 3ª parte do valor d'essas arrematações.

§ 3.º A do Bonito a Antonio Gomes da Silva Magno e Antonio Francisco da Silva Vital, tambem arrematantes de impostos, um abate na razão de 4ª parte do valor das arrematações.

§ 4.º A do Cabo a João Rufino Pereira Filho abatimento da 3ª parte sobre o valor da arrematação por elle feita.

§ 5.º A de Gravatá a José Bezerra de França, na razão da 3.ª parte do valor da arrematação.

Art. 2.º São revogadas as disposições em contrario.

Sala das commissões, 9 de maio de 1883.—*José Moreira Alves da Silva, Leonardo Francisco de Almeida, Aquilino Gomes Porto.*

A commissão de redacção propõe a seguinte para o projecto n. 34 d'este anno:

A Assembléa Legislativa Provincial do Pernambuco, resolve:

Art. 1º Fica o presidente da provincia autorisado a contractar com Antonio Bertholdo Galvão, ou com quem melhores vantagens offerecer, a construcção de um ramal de estrada de ferro, que, partindo da estação de Quipapá do prolongamento da estrada de ferro do Recife a S Francisco, vá terminar na villa de Panellas.

Art. 2º O contractante gozará o privilegio de 20 annos para exploração da mesma estrada, sem nenhum onus para a provincia.

Art. 3º Servirão de base a esse contracto os das estradas já contractadas n'esta provincia.

Art. 4º São revogadas as disposições em contrario.

Sala das commissões, 9 de maio de 1883.—*J. Moreira Alves da Silva, Leonardo Francisco de Almeida; Aquilino Gomes Porto.*

A commissão de redacção é de parecer que o projecto n. 41 d'este anno seja assim redigido:

A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

Art. 1º Fica o presidente da provincia autorisado a conceder um anno de licença com todos os vencimentos, para tractarem de sua saude onde lhes convier, a D. Maria da Natividade Ferreira, professora publica do povoado de Carne de Vacca; a D. Amelia Maria da Conceição Ramos, professora publica de Passassunga; a Antonio José Mauricio, 3º escripturario do Consulado Provincial; a D. Amelia de Mello Pires Galvão, professora publica de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife; a Rodrigo Jacomo Muniz Pereira, 2º escripturario do Consulado Provincial, a D. Maria Silvina de Siqueira Varjão, professora publica da Graça; D. Graciliana Felicissima Cabral, professora publica da 5ª cadeira da freguezia de S. José; e seis mezes nas mesmas condições a D. Justina Anna da Silva Santos, professora publica, e a João Ferreira Villela de Araujo, professor publico de Agua Preta.

Art. 2º São revogadas as disposições em contrario.

Sala das commissões, 9 de maio da 1882.—*J. Moreira Alves, Leonardo Francisco de Almeida, Aquilino Gomes Porto*

REVISTA DIARIA

Assembléa Provincial.—Funccionou hontem sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. José Nicoláo Tolentino de Carvalho, tendo comparecido 19 Srs. deputados.

Foi lida e approvada sem debate a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Um officio do Sr. deputado Barão da Itapissuma communicando que, por graves incommodos de saude tem deixado de comparecer as sessões.—Inteirada.

Um abaixo assignado de empregados publicos provinciaes, pedindo a organisação de uma tabella, em que se regularisem os seus vencimentos equitativamente e de accordo com a cathegoria dos seus empregos.—A' commissão de petições.

Uma petição de Augusto Clementino Bezerra alumno mestre da Escola Normal requerendo prestar exame vago das materias do 2º anno, independente de frequencia na referida Escola.—A' commissão de instrucção publica.

Foram approvados dous pareceres da commissão de redacção sobre os dos projectos ns. 5 e 43 deste anno e da de instrucção publica pedindo informações acerca dos requerimentos de Telesphoro Lopes de Siqueira, Benedicto Marques Vieira e Felippa Floripes de Faria Villela.

Foram a imprimir 3 projectos sob ns. 55, 56 e 57, o primeiro dispensado da impressão em avulsos a requerimento do Sr. Democrito Cavalcante, marcando as sextas-feiras para as sessões da Junta da Santa Casa de Misericordia; o segundo, idem, a requerimento do Sr. Alfredo Correia, transferindo a séde da freguezia do Poço da Panella para o povoado do Monteiro e o 3º, idem, a requerimento do Sr. Arruda Falcão, alterando o plano do ensino da Escola Normal.

O Sr. Souza Ferraz justificou um requerimento, que foi rejeitado, pedindo informações sobre quem foi o juiz municipal que processou o criminoso de morte David Gonçalves Torres, no termo de Floresta e quem o juiz de direito que sustentou a pronuncia contra o mesmo criminoso.

Passou se a 1ª parte da ordem do dia.

Approvou-se em 2ª discussão o projecto n. 24 deste anno (innovação do contracto da empreza locomotora).

Em 3ª discussão foi approvado o projecto n. 40 deste anno (regulamento dos cemiterios do municipio de Nazareth) indo á commissão de redacção.

Approvou-se em 1ª discussão, sendo dispensado do interticio a requerimento do Sr. Alfredo Correia, o projecto n. 54 deste anno (subvenção a dous filhos do finado Dr. Villas Boas).

Tambem em 1ª discussão foi approvado o projecto n. 178 de 1881 (modificando o regulamento de 7 de abril de 1879).

Approvou se o parecer da commissão de constituição e poderes e de justiça civil e criminal, aceitando a indicação do Sr. Goes Cavalcante para representar a Assembléa Geral solicitando uma providencia legislativa no sentido de serem reenviados ás provincias de onde vieram, para ter baixa na culpa os condemnados que cumpriram o tempo de sentença no presidio de Fernando, sendo remettido á commissão de redacção.

Em 2ª discussão foi approvado o projecto n. 18 deste anno (interpretação da 2ª parte do artigo 1º da lei n. 1,619) sendo dispensado do intersticio a requerimento do Sr. Olympio Marques.

Approvou se em 2ª discussão o projecto n. 141 de 1882 (creação no municipio de Nazareth de uma freguezia sob a invocação da Nossa Senhora do Bom Despacho no lugar denominado Alagôa Secca) mandando-se, a requerimento do Sr. Alfredo Correia, ouvir o Exm. bispo diocesano, sem prejuizo da 1ª e 2ª discussão.

Em 3ª discussão foi approvado o projecto n. 7 deste anno restabelecimento de cadeiras de instrucção primaria, sendo enviado a commissão de redacção.

Foi approvado em 2ª discussão e dispensado do interticio a requerimento do Sr. Olympio Marques, o projecto n. 17 deste anno (posturas da Camara Municipal do Recife sobre a numeração de carros de passeio).

Approvou se em 1ª discussão e foi dispensado do interticio a requerimento do Sr. Maximiano Duarte o projecto n. 50 deste anno (desmembrando da freguezia de Villa-Bella para a de Belmonte sete fazendas).

Regeitou se em 1ª discussão, depois de orarem os Srs. Maximiano Duarte e Olympio Marques, o projecto n. 29 deste anno (não preenchimento de vagas que no corrente exercicio se derem em repartições provinciaes, Guarda Civica e Corpo de Policia.—Declararam ter votado a favor deste projecto os Srs. Olympio Marques, Freitas Henriques, Democrito Cavalcante, Nilo de Miranda, Costa Espinosa, Antonio Venancio, Goes Cavalcante, Leonardo de Almeida, Luiz de Andrada, José Osorio e Oliveira Escorel.

Approvou se em 3ª discussão, sendo remettido á commissão de redacção, o projecto n. 46, deste anno (postura da Camara Municipal de Pau d'Alho sobre o fechamento das portas de estabelecimentos commerciaes nos domingos e dias santificados).

Passou-se á 2ª parte da ordem do dia.

Continuando a 2ª discussão do projecto n. 39 deste anno (orçamento provincial) ficou adiada a do art. 2º, tendo orado os Srs. Estevão de Oliveira e Olympio Marques.

A ordem do dia é: 1ª parte, continuação da antecedente e mais 2ª discussão dos projectos ns. 50 a 54 e 3ª dos de n. 17 e 28 todos deste anno; 2ª parte, continuação da antecedente.

Guarda Nacional—Pela Presidencia da Provincia foram expedidas as seguintes portarias:

«2ª secção.—*Palacio da Presidencia de Pernambuco, 8 de maio de 1883.*—O vice presidente da provincia, para execução da lei n. 2,395, de 10 de setembro de 1873, resolve nomear Francisco de Paula e Silva para o posto de capitão da 1ª companhia da 5ª secção da reserva da Guarda Nacional das comarcas de Barreiros e Palmares.

[Assignado]—*Antonio Epaminondas de Barros Correia.*»

«2ª *Secção.—Palacio da Presidencia de Pernambuco, em 8 de maio de 1883.*—O vice-presidente da provincia para execução da lei n. 2,395, de 10 de setembro de 1873, resolve nomear João Manoel Bezerra de Mello para o posto de alferes da 3ª companhia do 31 batalhão do serviço activo da Guarda Nacional das comarcas de Bonito e Bezerros, vago por não ter o nomeado em 10 de novembro do anno findo solicitado a respectiva patente no praso legal.

(Assignado)—*Antonio Epaminondas de Barros Correia.*»

«2ª *secção.—Palacio da Presidencia de Pernambuco, em 8 de maio de 1883.*—O vice presidente da provincia, para execução da lei n. 2,395, de 10 de setembro de 1873, resolve nomear para o 6º batalhão da reserva da Guarda Nacional das comarcas de Bonito e Bezerros, os seguintes officiaes, vagos por não terem os nomeados em 15 de novembro do anno passado, reclamado as respectivas patente no praso legal

Estado maior

Tenente ajudante, Affonso da Motta Nunes.

2ª *companhia*

Alferes, Pedro Ivo dos Reis.

3ª *companhia*

Alferes, Antonio Ferreira de Albuquerque Taposa.

4.ª *companhia*

Tenente, Galdino José Bury.

5ª *companhia*

Alferes, José Florentino de Souza e Silva.

Armas defezas—Pelo Dr. delegado de policia da capital, foi remettido ao Dr. chefe de policia, 23 facas, 2 limas, 8 canivetes de molla, 3 navalhas, 4 compassos, e 2 baionetas, que foram tomados a diversos individuos.

Tribunal do Jury do Recife—Foram julgados hontem dous processos neste tribunal.

No 1º era réo Manoel Claudino Romualdo da Silva, accusado de, em maio de 1882, ter ferido levemente a Romano Guedes dos Santos. Foi condemnado a 6 mezes e 15 dias de prisão e multa correspondente, sendo a sua defeza deduzida pelo Sr. Dr. Luiz Emygdio Rodrigues Vianna.

No 2º era réo Antonio Lopes de Carvalho, accusado de, em novembro de 1882 ter ferido a Manoel Miguel da Silva. Deduzio a defeza o Sr. Dr. José Maria de Albuquerque Mello, sendo o réo absolvido por perempção da acção.

Patrimonio Villas-Boas—Eis o que temos hoje a registrar:

Transporte	230$000
Subscripção da officialidade do 14 batalhão de infantaria	50$500
Somma	280$500

Revista de Medicina—Pelo paquete *Neva* recebemos hontem o n. 69, de 25 de abril, da Revista de Medicina, que se publica em Paris sob os auspicios do Sr L. Simões da Fonseca. Eis o summario desse numero:

1 Academia de Medicina de Paris.—Sessões de 27 de março, 3 e 10 de abril de 1883.

2. Sociedade de cirurgia.—Sessões de 21 e 28 de março de 1883

3 Sociedade de medicina dos hospitaes.—Sessão de 9 de março de 1883.

4. Sociedade biologica.—Sessões de 24 de fevereiro, 3 e 10 de março de 1883.

5. Pharmacia.—Sobre as dóses contendo pepsina pelo Sr. P. Victor.

6. Bibliographia.—Manual das injecções subcutaneas pelos Srs. Bourneville e Brisson.

7. Necrologia.—Os Srs. Krishaber e V. Burns.

8. Variedades scientificas.—Fosseis humanos.—Mulheres doutores.—Estatistica medica.

Capunga—Os moradores da Capunga, especialmente os do lugar Baixa Verde, andam sobresaltados em vista dos roubos e tentativas de roubo que alli se tem dado ultimamente.

N'uma destas ultimas noites, os ladrões le-

ILEGÍVEL

varam a sua casa até o ponto de quererem forçar as portas da casa em que reside o Sr. Dantas, no referido lugar Baixa Verde, embora scientes e conscientes de que toda a gente de casa estava velando, e isto ás 10 e meia horas da noite!

Fizeram mais os quatro ladrões que deram o assalto: vendo se repellidos, não trepidaram em dar tiros de rewolvers, e só fugiram quando, attrahidos pelos estampidos dos tiros e ao ouvirem o Sr Dantas apitar, accudiram varios visinhos. Então elles desappareceram.

Não foi essa entretanto a primeira tentativa feita contra a casa do Sr. Dantas. Antes d'essa outras tiveram lugar; e como os *cujos* nada conseguiram até agora, provavelmente renovarão os seus assaltos, que aliás se estendem por outros pontos da Capunga, como acima fica dito.

Este estado de cousas é obvio que não pode continuar; e instantemente pedimos a attenção do honrado Sr. Dr. chefe da policia para a Capunga, como ha dias pedimos para a freguezia do Poço.

Esmagamento—Cerca de 7 horas da noite de 8 do corrente, e na rua Imperial, parte pertencente ao 2° districto da parochia de S. José, estando Francisco Alexandre Teixeira deitado, e dizem que embriagado, sobre os trilhos da companhia Ferro Carril que alli passam, foi attingido pelo carro n. 25 dessa empreza, e por elle esmagado, fallecendo immediatamente.

Dirigia o vehiculo o boleeiro José Soares de Figueiredo, contra o qual a autoridade policial está procedendo ao inquerito na forma da lei.

O exame cadaverico foi feito pelo prestante Dr. Souza.

Administração do Correio.—No proximo findo mez de abril arrecadou esta repartição a quantia de 13:096$830, proveniente das seguintes fontes:

Saques	5:597$600
Sellos	5:221$280
Agencias	1:881$390
Assignaturas	744$000
Cartas	289$560
Premios	117$800
Multas	45$200

Eleições de confrarias. — No domingo proximo, pelas 10 horas do dia, devem reunir se nos respectivos consistorios, os confrades das irmandades do SS. Sacramento da Boa Vista e de S. José, para o fim de elegerem as mezas regedoras do anno compromissal de 1883-84.

Companhia de Beberibe — Entre os dias 14 a 31 do corrente paga-se o 70° dividendo ás acções da companhia de Beberibe, á razão de 3$000 cada uma, no respectivo escriptorio, á rua do Imperador n. 71.

Nova Thalia. — E' amanhã que a sociedade dramatica *Nova Thalia* realisa, no seu theatrinho, á rua dos Prazeres n. 16, o espectaculo em beneficio do *Patrimonio Villas Boas*.

Constará o espectaculo do seguinte: *A festa da Caridade*, poesia de Thomaz Ribeiro, recitada por um socio; drama em 5 actos, de Mendes Leal, *Os homens de marmore*; uma scena comica, pelo actor Lyra.

Entradas de assucar e algodão.—Por mar e por terra vieram para o mercado do Recife no mez de abril:

	Assucar	
De	1881	80.478 saccos.
»	1882	122.559 »
»	1881	181.187 »
»	1880	168.942 »
»	1879	61.619 »
	Algodão	
De	1883	12.275 saccas.
»	1882	18.302 »
»	1881	11.594 »
»	1880	8 614 »
»	1879	29 250 »

Quadros—O Sr. Leopoldino Faria, pintor brasileiro de quem ha dias nos occupamos expoz na *Photographia Parisiense* á rua do Barão da Victoria, os seguintes quadros:

Esboço da grande tella do *Tira Dentes*, pertencente á provincia de Minas; esboço do quadro historico—*Reconhecimento do cadaver de Nunes Machado*; outro *um cantor da capella de Roma*, e um quadro biblico—*Jeremias*.

São trabalhos que merecem ser vistos.

Commissão Central Emancipadora—Hoje, ás 7 horas da noite, na sessão desta commissão, no lugar do costume.

Esmola—Para a viuva com 6 filhos da rua do Marquez do Herval remetteu-nos hontem um anonymo 2$000, que já mandamos ao seu destino.

Lanterna Magica—Publicou-se o n. 48 deste periodico illustrado humoristico.

Festa do Espirito Santo—No domingo, 13 do corrente, celebra a irmandade do Divino Espirito Santo a festa do seu padroeiro, na respectiva igreja. Constará de missa solemne, ás 11 horas, com sermão pelo Revd. conego Dr. Luiz Francisco de Araujo; e ladainha á noite, precedida de predica pelo Revd. padre Antonio de Mello e Albuquerque.

Alfandega—N'esta repartição foi organisada a seguinte commissão para angariar donativos para o *Patrimonio Villas Boas*: commendador Gustavo Adolpho de Sá, conferente Brederodes, major João Paulino Marques, Ernesto Vieira de Araujo e Antonio da Silva Neves.

Em transito—O paquete *Neva* levou hontem para o sul 225 passageiros, sendo 22 tomados em Pernambuco.

Dinheiro—O mesmo paquete levou para:

Alagôas	60:000$000
Bahia	56:000$000

Generos alimenticios—Pelo vapor *Neva* vieram para o mercado do Recife: batatas, 42 meias caixas; cebolas, 80 caixas; conservas, 10 ditas; figos, 4 ditas; genebra, 30 ditas; queijos, 201 ditas; vinho, 6 barris.

Leilões.—Effectuar-se-hão:

— Hoje:

Pelo agente Pinto, ás 10 1/2 horas, na rua da Aurora n. 9, de moveis, louças, vidros, etc.

Pelo agente Gusmão, ás 11 1/2 horas, no largo do Corpo Santo n. 27, de varios artigos.

Pelo agente Burlamaqui, ao meio dia, no armazem da rua do Imperador n. 22, de predios.

— Amanhã:

Pelo agente Pestana, ao meio dia, á rua do Vigario Tenorio n. 12, de predios.

Pelo agente Pinto, ás 10 e meia horas, na rua das Nymphas n. 17, de moveis, louças, vidros, etc.

Missas funebres.—Serão celebradas:

— *Hoje*: ás 7 horas, na igreja da Conceição dos Militares, por alma de Severina de Jesus Falcão; ás 7 horas, na matriz de Santo Antonio, por alma do academico Antonio Syntolpho Rodrigues de Miranda; ás 8 horas, na capella do Hospital Portuguez, por alma de Francisco José da Costa Araujo; ás 7 1/2 horas, na matriz da Boa-Vista, por alma de Antonio Sindolpho Rodrigues de Miranda.

— *Amanhã*: ás 7 horas na matriz da Boa-Vista por alma de D. Donatilla Theodolina Passos Montenegro Pires; ás 7 horas, na Ordem Terceira do Carmo, por alma de Olindino Joaquim Duarte; ás 8 horas, na matriz da Boa Vista, por alma do Dr. Silvio Tarquinio Nillas Boas; ás 8 horas, na ordem 3ª do Carmo, por alma do Dr. Joaquim Gonçalves Lima; ás 8 horas, na capella do Hospital Portuguez, por alma de D. Maria Amelia Alves Guimarães; ás 7 horas, na igreja de S. Pedro Martyr de Olinda e na matriz da Boa Vista desta cidade, por alma do Dr. Jeronymo Soares de Albuquerque.

Loteria de Madrid — Eis a relação dos numeros mais premiados na extracção da loteria de Madrid, em 26 de abril de 1883:

NUMEROS	PESETAS	NUMEROS	PESETAS
10,209	80.000	12 480	2,500
13,988	40.000	14,059	2,500
7,519	10 000	14,314	2,500
1,001	5.000	15 213	2,500
4,634	5 000	16 677	2,500
1,055	2,500	18,362	2,500
1,075	2,500	18.657	2,500
2,136	2,500	19 113	2,500
2,748	2,500	19,580	2,500
3,904	2,500	20,943	2,500
4,853	2,500		
5,780	2,500	10,208	2,000
7,553	2.500	10 210	2,000
9,125	2,500	13,987	1,200
10,092	2.500	13,989	1,200

Passageiros Chegados da Europa no vapor inglez *Neva*:

C. A. Brown, Manoel José Vieira, José da Costa Maia, Bernardo Bello e sua senhora, Saverino Alvaro e sua senhora, Casemiro Rodrigues Fernandes, Manoel Fernandes, Isidoro Rodrigues, Jorge Blanco y Davila.

— Sahidos para o sul no mesmo vapor:

Antonio de Souza e Silva, Antonio de Oliveira e Silva, Marcelino Ribeiro da Paz, José Ribeiro da Cunha, A. Rosseck, Carlos Bento, Ignacio Accioli, José Antonio da Fonseca, Dr. Luiz de Rezende, sua senhora e 5 filhos, Margarida Eufrazia, 2 filhos e 1 criada, A. C. de Ab eu Junior, Antonio Correia Leite.

Operações cirurgicas—Foram praticadas no Hospital Pedro II, no dia 10 do corrente, pelo Dr. Malaquias:

Cauterisação pelo termo cauterio, transcurrente e pontuada em artrite supurada.

Posthotomia pelo termo cauterio por para phimoses.

Incisão pelo esmagador e pelo termo cauteris da fistulas rectaes e das nadegas.

Phimoses por excisão triangular do prepucio.

Pelo Dr. Pontual: circumcisão em criança pelo processo de Ricord por phimoses.

Loteria de Nictheroy. — Os bilhetes da 3ª serie d'esta loteria, que se extrahirá no dia 26 do corrente, acham-se á venda na Casa da Fortuna, rua Primeiro de Março n. 23.

Loteria do Rio de Janeiro.—Por telegramma recebido, sabe-se a 1ª parte da loteria 316.ª, a beneficio das Casas de Caridade, corre amanhã, 12 do corrente.

Loteria da provincia—Amanhã, 12 do corrente, será extrahida a loteria 321.ª, em beneficio da igreja de João de Barros, no consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica á apreciação do publico.

Casa Feliz. — As duas grandes loterias do Ypiranga e Nictheroy acham-se expostas á venda na Casa Feliz, de Santos Porto, á praça da Independencia ns. 37 e 39.

Loteria do Ceará. — Aos 10:000$000. Acham se á venda os bilhetes desta loteria na Casa da Fortuna, rua Primeiro de março n. 23.

Matadouro publico— Foram abatidas no Matadouro Publico da Cabanga, 55 rezes para o consumo do dia 11 do corrente.

Mercado Publico de S. José—Entraram para este estabelecimento no dia 10 de abril 40 rezes, pesando 6.592 kilogrammas, pertencentes a diversos.

Foram vendidos a preço de 560 até 320 reis.

Casa de Detenção.—Movimento dos presos no dia 9 do corrente:

Existiam presos 376, entraram 8, sahiram 16, existem 368; a saber: nacionaes 330 mulheres 12, estrangeiros 4, escravos 22.—Total 368.

Arraçoados 344 sendo: — Bons 319, doentes 24.

— Movimento da enfermaria:

Tiveram baixa:

Francisco Vicente Campina, Damião, escravo processado, Josepha Maria da Conceição, Henrique Graciano de Araujo.

Tiveram alta:

Franco Lins de Albuquerque, Antonio Correia de Souza, Jovino Luiz da Silva, Augusto, liberto.

PUBLICAÇÕES APEDIDO

Sobre o Dr. S. T. Villas Boas

Ha muito que se diz, e com razão, que a medicina, exercida de um certo modo, constitue um verdadeiro sacerdocio, o sacerdocio da caridade. Esta virtude, que por si só pode formar uma religião, tambem tem os seus santos e os seus martyres. Entre estes martyres da caridade, estes heróes do amor do proximo, o Dr. Silvio Tarquinio Villas Boas occupa um lugar eminente.

Não vai aqui uma dessas hyperboles inspiradas pela piedade, que o espectaculo da morte costuma suscitar. E' antes a expressão de uma verdade sabida, que elle mesmo, o illustre medico, desde o começo da sua vida publica, prepára, por assim dizer, com as suas proprias mãos, com todos os recursos da sua sciencia e todas as bondades do seu coração, para um dia ser a mais bella corôa que lhe adornasse a pobre sepultura.

E elle não se enganou. A unica flor immarcessivel, de todas quantas lhe poderam offerecer o amor e a saudade, é realmente a lembrança do bem que fez aos outros, com sacrificio do seu proprio bem. Mas deixou-se levar de uma illusão muito commum as almas generosas:—a de suppôr que a mão que sempre se estendeu para dar, nunca se estenda para pedir. Abandonou-se á sua virtude, como outros se abandonam ao seu vicio:—sem restricção, sem calculo, sem reserva alguma. Era pois bem natural que morresse, como morreu, inteiramente pobre, nada mais legando á sua familia do que a honra do seu nome.

O que resta á dizer sobre elle? Creio que nada. Mas resta muito á fazer. A existencia dessa honrada familia, que o seu nobre chefe deixou na pobreza, é uma especie de *tentação divina*, é uma provocação á virtude, e áquella mesma virtude, que elle mais praticou na vida. A sociedade pernambucana deve aceitar essa provocação.

T. B.

S. Bento, 1° de maio de 1883

Effectuou-se hontem, como fôra annunciada, a reunião dos eleitores liberaes para elegerem um directorio, que dirija os destinos do partido, libertando-nos do systema caduco e reprovado dos chefes impostos, que não teem outra influencia senão a que lhes dá o cargo official, porque revestem se da autoridade, não para prevenir e policiar os crimes, mas para bafejal os e encobrir, comtanto que adquiram adeptos: é um meio oppressor de que usam, com o fim de escravisar aos que acoutam um parente ou afilhado criminoso. Sirva esta propposição de ensinamento aos presidentes na escolha dos delegados de policia, tirando os sempre de entre os cidadãos mais distinctos, razoaveis, imparciaes e que disponham de um certo fundo de justiça, *e que* não ceguem pelo vertiginoso amor partidario.

Aberta a sessão, presidida pelo Sr. Manoel Baptista Cabral, um dos caracteres respeitaveis desta localidade, leu o advogado Luiz Aurelio de Godoy e Vasconcellos a exposição dos motivos da reunião, onde descrevia as vistas que deviam ter os liberaes com uma direcção regular, que reerguesse do aviltamento em que jaz a momentosa causa do partido, defendida com todo desazo pelos fementidos chefes.

Seguio-se com a palavra o Sr. João de Oliveira Valença, que, espraiando em judiciosas considerações de ordem publica e social, demonstrou a conveniencia de constituir-se um directorio, que por meio da discussão decida as questões politicas no sentido do progresso do municipio, fazendo respeitar as liberdades individuaes e de uma acertada escolha de nossos representantes, levando nos somente pelos merecimentos do candidato e não pela infensa inspiração dos potentados que pretendem sempre insinuar uma chapa antipathica; e concluio representando a attitude amistosa que convinha abraçar em presença dos que presos ao carro de Appollo não lhe podem divisar as manchas; mas que em breve conhecerão a iniquidade e erro em que permanecem e voltarão ao gremio dos verdadeiros liberaes.

Oraram ainda os Srs. Francisco de Oliveira Valença congratulando-se com os eleitores reunidos, pelo passo gigentesco que iam dar, e Rufino Gomes de Mattos, que em profuso e harmonioso discurso despertou no animo do auditorio o desejo do progresso de envolta com o respeito á autoridade, lembrando aos liberaes que se regeneram em unidade de vistas, a necessidade de inscreverem em sua bandeira a divisa—progresso e liberdade.

Em seguida procedeu-se a eleição do directorio com muita cordialidade, servindo se depois um lauto jantar, onde ergueram se diversos brindes, entre os quaes o do Sr. Dr. José Leandro de Godoy e Vasconcellos, como o candidato sympathico e indicado para representante da nação por este districto.

Acta d'installação do directorio do partido liberal

Aos 30 dias do mez de abril de 1883 nesta villa de S. Bento, provincia de Pernambuco em casa de residencia do cidadão eleitor, Manoel Baptista Cabral, presentes os eleitores Candido Ladislão de Azevedo, Manoel Baptista Cabral, Antonio Baptista Cabral, Luiz Aurelio de Godoy e Vasconcellos, João de Oliveira Valença, Francisco Dias da Costa, João Victor Xavier, Antonio Gonçalves Tristão, Agripino de Lima e Almeida, Joaquim Pedro Ferreira de Almeida, João Ferreira de Almeida, Pedro Leitão de Almeida, Francisco da Silva Izidro, Francisco da Silva Izidro Junior, Claudino Calumby de Azevedo, Manoel Raymundo Ferreira da Silva, José Cordeiro de Mello, Antonio Vitalino de Mello, Joaquim Ferreira de Souza, Francisco Ferreira de Souza, Antonio Virgulino da Silva Manso, Galdino Rodrigues da Silva Valença, Manoel Marques Galvão, Francisco Pacheco de Medeiros, Eugenio Pereira de Souza, Clementino José de Oliveira Valença, Severo José de Azevedo, Jeronymo Ferreira de Moraes, Manoel Ignacio da Cunha, Antonio Lopes d'Araujo, João Florentino dos Santos, Leopoldino Teixeira de Aguiar Rego, João Antonio das Neves, José Pereira Leite, Francisco de Souza Dias, padre José de Lima e Silva, Francisco Theotonio Pereira da Costa, João Cancio Ferreira Callado e Vicente Ferreira das Chagas, em numero de 39, mais diversos e pessoas do povo, que presenciaram e assistiram a reunião, sob a presidencia interina do eleitor Manoel Baptista Cabral, que chamou para seus secretarios os eleitores Luiz Aurelio de Godoy e Vasconcellos e João d'Oliveira Valença, abrio se a sessão, expondo-se os motivos de conveniencia politica para o partido liberal em nomear um directorio, pelas razões expostas na carta convite inserida no *Diario de Pernambuco* de 19 do corrente; e feitas algumas observações pelo primeiro secretario Godoy, tomou a palavra o segundo secretario João de Oliveira, que com abundancia de phrases, em estylo prefeciente e maneiroso mostrou quanto era util e necessaria a medida de que tracta a citada carta convite, expraiando-se em considerações adequadas ao fim da reunião, e unificação do partido.

Em seguida continuaram com a palavra os Srs Francisco de Oliveira Valença e Rufino de Mattos felicitando o corpo eleitoral presente pela nobre idéa de que se acha possuido, fazendo votos para que o partido liberal, reunido em um só corpo, com o directorio, marche para um futuro prospero e brilhante.

Seguidamente procedeu-se á eleição para membros do mesmo directorio, que ficou assim constituido por unanimidade de votos presentes: Candido Lalislão de Azevedo, Manoel Baptista Cabral, Antonio Vitalino de Mello, Luiz Aurelio de Godoy e Vasconcellos, João de Oliveira Valença, João Victor Xavier, Agripino de Lima e Almeida, Clementino José de Oliveira Valença, Antonio Baptista Cabral, Joaquim Ferreira de Souza, Manoel Marques de Azevedo Galvão, Antonio Gonçalves Tristão Claudino Calumby de Azevedo, Joaquim Pedro Ferreira de Almeida, Joronymo Ferreira de Moraes, Manoel Raymundo Ferreira da Silva e João Cancio Ferreira Callado.

Em acto continuo procedeu-se á eleição para membros da commissão directora que ficou assim constituida: presidente Candido Ladisláo de Azevedo, 1° vice dito Manoel Baptista Cabral, 2° vice dito Antonio Vitalino de Mello, 1° secretario Luiz Aurelio de Godoy e Vasconcellos, 2° dito João de Oliveira Valença, 3° dito João Victor Xavier e thesoureiro Agripino de Lima e Almeida.

Tomando assento a commissão directora, sob a presidencia do Sr. Candido Ladisláo de Azevedo, deliberou-se que o directorio só poderia funccionar para deliberações politicas com a maioria absoluta de seus membros e que a mesa ou a commissão directora somente se incumbirá de méro expediente, e que finalmente désse sciencia de sua installação ás influencias liberaes do partido, em todo o circulo eleitoral e ás da capital do Recife.

Em virtude do que lavrou se a presente acta em que assigna a commissão directora, todos os eleitores e cidadãos presentes.

Eu, Luiz Aurelio de Godoy e Vasconcellos, 1° secretario, subscrevi e assignei.—Candido Ladislão de Azevedo, presidente. — Manoel Baptista Cabral, 1° vice dito.—Antonio Vitalino de Mello, 2° vice-dito. — Luiz Aurelio de Godoy e Vasconcellos, 1° secretario.—João de Oliveira Valença, 2° dito.—João Victor Xavier, 3° dito.—Agripino de Lima e Almeida, thesoureiro.—Manoel Marques de Azevedo Galvão.—João Cancio Ferreira Callado.—Antonio Gonçalves Tristão.—Jeronymo Ferreira de Moraes.—Joaquim Ferreira de Souza.—Joaquim Pedro Ferreira de Almeida. — Claudio Calumby de Azevedo.—Manoel Raymundo Ferreira da Silva.—Clementino José de Oliveira Valença.—Antonio Baptista Cabral.—Pedro Leitão de Almeida.—João Ferreira de Almeida —Severo José de Azevedo.—Francisco da Silva Izidro.—Francisco Izidro da Silva Junior. — Eugenio Pereira de Souza.—Francisco Dias da Costa.—Francisco Theotonio Pereira da Costa. — José Cordeiro de Mello.—Antonio Virgolino da Silva Manso. — Francisco Ferreira de Souza.—Galdino Rodrigues da Silva Valença. — João Antonio das Neves. — Francisco Pacheco de Medeiros.—Eugenio Pereira de Souza —Manoel Ignacio da Cunha. — Antonio Lopes de Araujo.—João Florentino dos Santos.—Leopoldino Teixeira de Aguiar Rego.—José Pereira Leite.—Francisco de Souza Dias. — Padre José de Lima e Silva. — Francisco Theotonio Ferreira da Costa.—Vicente Ferreira das Chagas.—Manoel Leitão de Almeida —Pedro Xavier de Almeida.—Manoel Alves Venancio de Freitas.—Elias Coelho Cintra.—Gonçalo Alves da Silva Valença.

Por nada mais constar em dita acta a que me reporto, tirei a presente copia em que me assigno.

Eu, Luiz Aurelio de Godoy e Vasconcellos, 1° secretario, a escrevi e assignei.

Luiz Aurelio de Godoy e Vasconcellos.

A' Assembléa Provincial

Tracta se de votar a lei não sanccionada do anno passado sobre o modo porque devem ser regulados os ordenados dos professores publicos primarios.

Desde que o respectivo projecto foi apresentado na Assembléa Provincial que nós sentimos assomos para impugnal-o; e, se o não fizemos, foi porque julgamos inopportuna aquella occasião. Hoje, porém, vimos com a devida venia mostrar, do alto da imprensa as desvantagens, que da adopção de semelhante lei podem resultar para o ensino e mesmo para os interesses da classe, que representamos.

Divididas como se acham as cadeiras de instrucção primaria em tres entrancias, essa classificação se tornará nulla em seus effeitos desde que se estabelecer uma outra, regulada apenas pelo tempo de serviço.

Conseguintemente desapparecerá o estimulo, que aquella classificação visava, visto como, servindo ella para recommendar o professor, já pelo tempo que tenha de exercicio, e já pelos bons serviços, que haja prestado, em nenhum desses pontos de vista terá elle que cogitar, porque esteja no sertão ou na cidade, esforce se ou não por se tornar recommendado, será sempre preferido nas melhores remoções ou deixará de o ser, conforme tiver ou não o patrocinio de algum *potentado* da situação dominante.

O regulamento de 7 de abril de 1879 é um dos melhores que se tem adoptado para a instrucção publica desta provincia. Precisa é verdade, ser expurgado de algumas disposições inexequiveis e até mesmo inconvenientes; mas entendemos que separados esses poucos *senões* por meio de leis especiaes, como a que revogou o art. 116, nenhuma outra deve ser votada, que tenha por fim a sua quasi reforma.

Quando no citado regulamento se estabeleceu os ordenados de conformidade com as entrancias, teve se em mira que o trabalho maior do ensino recahe principalmente nos professores da capital e seus mais proximos suburbios; assim como, que as despezas a que são obrigados os da capital são incontestavelmente muito maiores que as que se podem fazer fora della, ou no sertão.

O regulamento teve tambem por objecto evitar as continuas remoções, que antes delle haviam e que de novo se terão de ver, quando for votada a lei que ora impugnamos.

Attendeu ainda o regulamento á conveniencia de economia para os cofres, fazendo pertencer á 3ª entrancia muito poucos professores relativamente ao numero dos que existem em toda a provincia.

Nos provimentos fez valer o tempo e os bons serviços, quando se tracte de accesso; prevenindo todas as hypotheses, que possam occorrer tanto relativamente ao mesmo accesso, como relativamente ao concurso.

Achamos, portanto, que o projecto que se pretende votar longe de trazer beneficios só traz desvantagens.

Para ser bem explicitos dizemos que essa lei só é aproveitavel a dous professores desta capital, um dos quaes presumimos ser o verdadeiro *iniciador* do projecto. E se effectivamente é isto verdade, lamentamos que esse collega visando uma remuneração pelo excesso do tempo que tem servido no magisterio, queira esconder assim o desaire, que talvez elle mesmo supponha haver em tal pretenção, á sombra de um projecto, que tanto prejuizo vai causar á marcha do ensino e mesmo á do serviço publico, em tão importante ramo.

Collocados como se acham em condições excepcionaes não ficaria mal a esses nossos collegas nem á illustre Assembléa Provincial a apresentação de um projecto, que os favorecesse nesse direito, que tiveram em mente reclamar, direito que fazemos a justiça de reconhecer lhes, e que nenhum regulamento havia ainda previsto.

Um projecto que tivesse por fim recompensar os serviços excellentes ao prazo determinado para a jubilação com todos os vencimentos nenhuma inconveniencia poderia trazer, pois que, além de ser diminuta despeza, que poderia acarretar, tinha pelo menos a vantagem de não abalar as bases de um regulamento, cuja manutenção é altamente reclamada pelo interesse publico.

Procuramos com o que fica dito, apenas esclarecer os illustres membros da Assembléa Provincial, que já sendo uma vez votada semelhante lei, hoje talvez entendam ser questão de honra fazel a passar por dous terços, visto não ter sido ella sanccionada.

Acreditamos até que de muito boa fé alguns assim o fizeram, suppondo com isto prestar um serviço á classe dos professores; e que, se, porventura, podessem atinar com o machiavelismo de quem não sendo membro da Assembléa tão interessado se ha mostrado com a approvação de tal projecto, o teriam de ha muito abandonado.

E' que muitas vezes á falta de uma advertencia bem intencionada corremos o risco de nos illudirmos.

A questão de que nos occupamos, não é tão trivial, como talvez pareça: deve ser estudada com calma e resolvida com o criterio, que deve ter todo aquelle que se colloca nas condições de legislador.

E uma vez que pugnamos por uma medida que traz um bem e mantém a ordem na hierarchia da instrucção primaria, não duvidamos obter o resultado desejado com as considerações que expendidas ficam nestas linhas; todavia se assim não acontecer ficaremos tranquillos, com a convicção de que cumprimos o nosso dever.

Recife 10 de maio de 1883

O conselho do gremio.

Mascaras abaixo

Os irmãos Mattos, em uma correspondencia em resposta ao illustre *Agricola*, tiveram o arrojo de vir perante o illustrado publico affirmar que nunca venderam escravos visto em *suas circulares* declararem que não se encarregariam de taes transacções: eu, porém, que offereci varias vezes escravos aos Srs. Mattos para me comprarem, e que por não chegarmos a accordo sobre preços, não fechamos negocio, que sabia com certeza de taes transacções dos Srs. Mattos, apresentei-me por este *Diario*, desmentindo aquelles senhores, e appellando para algumas pessoas, que conheciam de semelhantes transacções.

Esperei que os Srs. Mattos me viessem desmentir pelos jornaes, visto me constar que elles andavam a procura de documentos, e escrevendo a algumas das pessoas, cujo testemunho invoquei, para provarem a sua *castidade* em taes negocios.

Nada, porém, até o presente apresentaram aquelles senhores, que provassem o contrario do que affirmei; apenas mandaram pregar nas columnas da ponte do Recife um pasquim, chamando-me *mulato, ladrão, assassino, passador de contrabandos*, etc. Ri-me de tal modo de defeza, despresei taes insultos, e todos que leram tal pasquim conheceram logo que os homens estavam esmagados, e com graves culpas no cartorio.

Não me satisfez, porém, a minha affirmativa, a minha palavra dada perante o publico, de que os Srs. Mattos tinham negociado com a *mercadoria escrava*, e tractei de provar com documentos o que disse sob a minha palavra de honra.

Alguns amigos dos Srs. Mattos, sem duvida por confiarem demasiadamente na palavra honrada de uns *negociantes matriculados*, tiverám até o arrojo de me julgarem calumniador, de mentiroso, de que eu não possuia documentos, que provassem que os Srs. Mattos tivessem sido *vendedores* e *compradores de escravos*, talvez sem duvida porque aquelles senhores *são ricos negociantes*, e eu sou um homem *pobre*: mas saibam aquelles que assim pensam, que a pobreza honrada para os homens de bem tem mais valor, do que a riqueza quando é adquirida por meios tortuosos, e aos saltos por cima da honra!

Aprecie, portanto, o publico os documentos, que offereço-lhe, em prova do que disse, de que os *Srs. Mattos foram compradores* e *vendedores de escravos*, e dos seus patricios cearenses, e diga que juizo e que conceito deve merecer mais a palavra d'um negociante matriculado, que *affirmou* por este *Diario*, que nunca negociara com *escravos*, e os documentos publicos, dignos de toda fé, provam o contrario??!

A demora havida na Thesouraria para obter taes certidões têm sido a causa de não ter vindo ha mais tempo provar com taes documentos o que disse sob minha honrada palavra.

Para satisfazer a soffreguidão de certos incredulos publico as seguintes certidões, e ainda espero obter outras, que as offerecerei a apreciação do publico illustrado.

Recife, 10 de maio de 1883.

José Antonio de Albuquerque Pedrosa.

—

Illm. Sr. Dr. inspector do Thesouro Provincial.—O tenente José Antonio de Albuquerque Pedrosa, precisa, a bem de seu direito, que V. S. lhe mande dar por certidão, de conformidade com os talões dos livros do Consulado Provincial, as cisas dos escravos pagas por Manoel Gomes de Mattos, Antonio Gomes de Mattos, Francisco Gomes de Mattos e a firma Gomes de Mattos & Irmão, em virtude de compras e vendas de escravos feitas durante os annos de 1865 a 1876.

Recife, 11 de abril de 1883.

José Antonio de Alquerque Pedrosa.

Certifique se. Thesouro Provincial, 12 de abril de 1883. —Witruvio.

Comprindo o despacho suppra, certifico que revendo os livros de receita de cisa de escravos relativas aos exercicios de 1865—1866 até 1875—1876, verifiquei que as compras e vendas de escravos feitas neste periodo pelas pessoas de que tracta a presente petição, foram as seguintes: Em 10 de agosto de 1868, Francisco Gomes de Mattos Junior vendeu a Antonio Alves de Carvalho Veras, o escravo Raymundo, de 15 annos de idade, solteiro, natural do Ceará, por 1:200$. Em 18 de junho de 1873, Antonio Gomes de Mattos comprou a Manoel Joaquim da Costa Carvalho a escrava parda de nome Raymunda, de 23 annos de idade, solteira, natural do Ceará, por 900$. Em 4 de julho de 1873, Antonio Gomes de Mattos comprou a Manoel de Barros Wanderley, por seu procurador Jesuino Antonio do Nascimento, o escravo Francisco, preto, de 16 annos de idade, natural desta provincia, por 1:000$000.

E para constar passei o presente. Pagou desta 6$825, sendo 6$500 de feitio e busca e 325 rs de addicional.

Archivo do Thesouro Provincial de Pernambuco, 10 de maio de 1883.

O archivista,

Antonio Soriano do Rego Barros.

Visto.—Lindolpho Campello.

—

Illm. Sr. juiz de paz da freguezia de Santo Antonio.—O tenente José Antonio de Albuquerque Pedrosa precisa, a bem de seu direito, que o respectivo escrivão lhe dê por certidão o theor das escripturas de compra e venda de escravos em que figurar, como contractantes Antonio Gomes de Mattos, Manoel Gomes de Mattos, Francisco Gomes de Mattos e a firma Gomes de Mattos & Irmãos.

Recife, 10 de abril de 1883.—*José Antonio de Albuquerque Pedrosa.*

Sim. Santo Antonio 10 de abril 1883, —*Climaco da Silva.*

—

Coriolano de Abreu, escrivão do juiz de paz da freguezia de Santo Antonio da cidade do Recife, em virtude da lei etc.

Certifico em cumprimento ao despacho supra que, da busca que procedi em todos os meus livros referentes a transacções de escravos, apenas encontrei dous contractos de venda em que figura Antonio Gomes de Mattos como vendedor no primeiro que foi em 4 de maio de 1873; e como comprador no segundo que foi em 4 de julho do mesmo anno de 1873 sendo que esta compra refere-se a uma preta de nome Francisca e a outra a uma preta de nome Luiza cujas escripturas são do theor seguinte: Escriptura de venda que faz Antonio Gomes de Mattos da escrava Luiza, preta, creoula, a Vicente de Paula Oliveira Villas-Boas, pela quantia de 1:100$000. Saibam quanto este publico instrumento virem, que no anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1873, aos 4 dias do mez de maio, n'esta cidade do Recife de Pernambuco, em o meu cartorio á rua do Imperador da freguezia de Santo Antonio, compareceram partes presentes, outorgantes, contractantes e aceitantes, a saber: de uma como vendedor Antonio Gomes de Mattos e de outra como comprador Vicente de Paula de Oliveira Villas Boas, ambos moradores nesta cidade, conhecidos de mim e das testemunhas, abaixo assignadas, dou fé. E perante as mesmas tetemunhas disse o vendedor, que elle é o legitimo senhor e possuidor de uma escrava preta, de nome Luiza, de idade de 16 annos, solteira, do serviço domestico e natural desta provincia, e que assim como a possue livre de onus, segundo declarou, a vende de hoje para sempre ao comprador Vicente de Paula de Oliveira Villas Boas, pela quantia de 1:100$000, que ao passar desta o comprador contou a perante mim escrivão, e ditas testemunhas e fôra recebido pelo vendedor ao que dou fé, de que dera este a aquelle plena quitação de paga, tomando o comprador logo posse da referida escrava para a gosar e possuir, como sua que fica sendo por força desta escriptura, que a declaro por boa, firme e valiosa ao mesmo tempo. E pelo comprador foi dito, que aceitava esta escriptura como n'ella se declara. Em fé de verdade assim o disseram, outorgaram, contractaram e me pediram fosse feito o presente instrumento n'esta minha nota por me ser pedido, e lida por mim aos outorgantes assignaram com as testemunhas José Lopes Machado e Anastacio Pacheco de Almeida, pagando o comprador no Consulado Provincial 30$300, de imposto de meia sisa, como se vê do conhecimento n. 1032, tendo pago 2$000 de sello proporcional, como se vê da estampilha posta no fim desta, que vae ser inutilisada pelo vendedor. A escrava acima acha-se incluida na relação n. 3,302 sob os numeros de ordem 3,083, na matricula, e um na relação e foi matriculada neste municipio em 17 de setembro de 1872. Eu Coriolano de Abreu, esvrivão, o escrevi.

Estava com um sello de 2$000 inutilisado da forma seguinte:

Recife 5 de maio de 1873.—Antonio Gomes de Mattos, Vicente de Paula Oliveira Villas-Boas. Testemunhas, Anastacio Pacheco de Almeida e José Lopes Machado.

Escriptura de venda que faz Manoel de Barros Wanderley de uma escrava, preta crioula, de nome Francisca, de idade de 12 annos, a Antonio Gomes de Mattos pela quantia de 1:000$000.

Saibam quantos este publico instrumento virem, que no anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1873, aos 4 do mez de julho, n'essa cidade do Recife de Pernambuco em o meu cartorio á rua do Imperador da freguezia de Santo Antonio, ante mim escrivão compareceram partes presentes e contratantes a saber, de uma como vendedor Manoel de Barros Wanderley, por seu bastante procurador Jesuino Antonio do Nascimento, que neste acto exhibira a procuração do vendedor que fica em meu cartorio archivada, e de outra como comprador Antonio Gomes de Mattos este morador n'esta cidade e aquelle na comarca do Rio Formoso, conhecidos de mim e das testemunhas abaixo assignadas, dou fé.

E perante as mesmas testemunhas disse o procurador que seu constituinte é o legitimo senhor e possuidor de uma escrava, preta, de nome Francisca, de idade de 16 annos, solteira, do serviço domestico e natural d'esta provincia, e que assim como a possue elle vendedor, livre de onus segundo declarou, a vende de hoje para sempre ao comprador Antonio Gomes de Mattos, pela quantia de 1:000$000, que ao passar d'esta o comprador contou-a perante mim escrivão e ditas testemunhas e fora recebida pelo procurador do vendedor, do que dou fé, de que dera este a aquelle pela quitação de paga tomando o comprador logo posse da referida escrava para a gozar e possuir, como sua que fica sendo por força d'esta escriptura que a declaro por bôa, firme e valiosa a todo tempo. E pelo comprador foi dito, que aceita esta escriptura como n'ella se declara.

Em fé de verdade assim o disseram, outorgaram, contratraram e aceitaram e me pediram fosse feito o presente instrumento n'esta minha nota, que depois de lida por mim na presença de todos assignaram com as testemunhas, Anastacio Pacheco de Almeida e José de Arimathea Costa Pontes. Pagou o comprador n'esta data ao Consulado Provincial 61$800 de imposto de meia sisa, como se vê do conhecimento n. 14, tendo pago 1$000 de sello proporcional, como se vê da estampilha infra.

A escrava acima acha-se incluida na Relação n. 587, sob os numeros de ordem, 2,528 na matricula, e 5 na relação, e foi matriculada no municipio de Serinhãem 6 em de setembro de 1872.

Eu, Coriolano de Abreu, escrivão, a escrevi.

Estava com um sello de 1$000 inutilisado da forma seguinte:

Recife, 4 de julho de 1873.—Jesuino Antonio do Nascimento e Antonio Gomes de Mattos. Testemunhas, Anastacio Pacheco de Almeida e José de Arimathéa Costa Pontes.

Nada mais se continha em ditos originaes aos quaes me reporto e dou fé.

Recife, 10 de abril de 1873.

Subscrevo e assigno—Em fé de verdade.

O escrivão,

Coriolano de Abreu.

Alto escandalo

Sob este titulo a *Folha do Norte* de 8 do corrente, publicou um artigo de redacção que em nada abona os creditos de uma folha que impoz se a condição de ser seria e honesta, é em resumo uma calumnia contra o coronel José de Souza Leão um caracter respeitavel e o incenso para um juiz caprichoso e politico.

E é com tal bagagem, Srs. da *Folha do Norte* que quereis *assentar barraca no meio do pobre jornalismo pernambucano?*

E' assim que vindes com *«o coração virgem de impurezas?»*

E' assim que não quereis *prostituir a brancura immaculada de vossos intuitos*, nem quereis vos converterdes *em balcão onde se bata a moeda da desvergonha*?

E' assim que condemnaes *as consciencias de escriptores que se tem transformado em tavernas*?

Não, moços, ides errado! Não é este o caminho que traçastes, no vosso artigo programma, não é assim que haveis de conseguir a *«organisação social sonhada pela immensa cabeça de Augusto Conte»*

O coronel José de Souza Leão, é um caracter honrado e de sentimentos muito nobres, que bem vos podia servir de modelo em sua vida modesta de agricultor.

Não o calumnieis, que a calumnia tinge primeiro os labios que a proferem.

Ficai sabendo que vos tornastes écho de despeito e de rancor contra um cidadão honesto e que tem prestado melhores serviços do que os vossos á causa da emancipação, sem ter tido necessidade de alardear, nem injuriar a ninguem.

Ficai sabendo que o juiz de direito, a quem cumprimentastes com toda a effusão de que é digno um parente de vosso *redactor capitalista*, não é talvez como dissestes: é com certeza o juiz que mais se interessa pela causa do escravo, mas deixai que accrescente, de *seus desaffectos e adversarios politicos*, e já que augmentais isto á vossa phrase, deixai que supprima aquelle *dentro das raias da lei*, que é uma heresia, salvo se é da que tem *nariz de cera*.

Morrei antes, mas não descais a mercadejar a dignidade altiva e a queimar vil insenso no altar da lisonja e da bajulação!...

Só assim conseguireis enriquecer o pobre jornalismo pernambucano.

10 de maio de 1883.

Phocion.

Grande concerto

VOCAL E INSTRUMENTAL

NO PALACETE DO

ILLM. SR. JORGE TASSO

A' PONTE DE UCHOA

Segunda-feira 14 do corrente

Em beneficio das obras da matriz da freguezia de Nossa Senhora da Graça, promovido pelo seu respectivo parocho, o Rev. padre Zeferino Ferreira Velloso e com o concurso de distinctos diletantes da nossa melhor sociedade.

Primeira parte

1ª Grande marcha do *Tannhauser*, de Wagner, arranjada para dous pianos, executada pelas Exmas. Sras. DD. Maria G. B Diniz e Antonia R. P. de Mello, e os Illms. Srs. Elias Pompilio e Jorge Tasso Filho — F. Fasonotti.

2ª Romanza *Volate...*, da opera *Salvator Rosa* cantada pela Exma. Sra D. Maria do Carmo Ribeiro Guimarães — C. Gomes.

3ª *La Vizione*, phantasia capricho para piano, executada pelo Illm. Sr. Conde de Loredano — C. de Loredano.

4ª *Madre, pietosa Virgine*, aria da opera *Forza del Destino* cantada pela Exma. Sra. D. Eulalia Coelho de Lemos com acompanhamento de piano pela Exma. Sra. D. Thereza F. B. Diniz e de harmonium pelo Illm. Sr. A. Craven — Verdi.

5ª *Adoremus*, trio para piano, violino e harmonium, executado pelos Illms. Srs Jorge Tasso Filho, A. Passos e A. Craven — Ravina.

6ª Aria da opera *Guilherme Tell*, cantada pela Exma. Sra D. Francisca A. de Barros Gibson — Rossini.

7ª *Belisario*, grande phantasia para dous pianos, executada pela Exma. Sra. D. Thereza F. B Diniz e o Illm. Jorge Tasso Filho — Goria.

Intervallo de vinte minutos dentro do qual será cantado por diversas senhoras o grande coro de Rossini

La Caritá

Segunda parte

1ª Ouvertura da opera *Guilherme Tell*, de Rossini, arranjada para dous pianos, executada pelas Exmas. Sras. DD. Alice Adour, Maria C. Tasso e os Illms. Srs. Elias Pompilio e Jorge Tasso Filho — Stasny.

2ª Aria da opera *Ruy Blas*, cantada pela Exma Sra. D. Leonilla de Almeida — Marchetti.

3ª Grande phantasia para piano da opera *Aida*, de Verdi, executada pela Exma. Sra D. Thereza F. B. Diniz — A. Napoleão.

4ª Terceto da opera *Il Guarany*, cantado pela Exma. Sra. Francisca A. de Barros Gibson e os Illms. Srs. J. Raposo e A. Falcão — C. Gomes.

5ª *Die Forelle—La Truit*, de Fr. Schubert, capricho brilhante para piano, executado pelo Illm. Sr. Elias Pompilio — St. Heller.

6ª *Vorrei morire...*, romanza, cantada pela Exma Sra. D. Maria do Carmo Ribeiro Guimarães — P. Tosti.

7ª *Norma*, grande phantasia para dous pianos, executada pela Exma. Sra. D. Thereza F Borges Diniz, e o Illm. Sr. Conde de Loredano — Liszt.

Haverá trem especial depois do concerto, para a cidade.

Uma commissão achar-se-ha á porta para receber as espertulas dos senhores convidados.

Por motivos imprevistos foi transferido o concerto para o dia acima designado.

Começará ás 8 horas.

ILEGÍVEL

A Jucundino Tavares de Gouveia

Não conheço tal individuo; e, portanto não sei, se elle está, ou não, nas condições de aquilatar as qualidades moraes e intellectuaes de meu estremecido irmão, bacharel Honorio Hermetto Corrêa de Britto, actual juiz municipal em Goyanna.

Conheço, porém, plenamente o meu predito irmão, e tenho consciencia de ser este incapaz de transigir com quem quer que seja no cumprimento de seus deveres, assim como de infringir propositalmente qualquer disposição legal.

Basta ler o artigo que appareceu no *Diario* de hontem, firmado por Jucundino, para comprehender-se sem o minimo esforço de intelligencia, que o despeito foi o unico movel de tão misero artefacto; e para affirmar-se, portanto, que todo o seu contexto acha-se inquinado de evidente suspeição.

Muitos e diversos serão certamente os interesses sordidos e mesquinhos contrariados por meu prezadissimo irmão no exercicio de sua judicatura, durante o qual, affirmo-o, porque sei quanto elle vale, ha caprichado por pautar seu procedimento pelas regras do justo e do honesto, assim como por inspirar-se na legislação do paiz e nas opiniões dos mais acreditados praxistas.

Não é, pois, para admirar, que todos quantos hão visto mallograrem-se seus planos, mais ou menos torpes, mais ou menos injustos, ante a rigidez de caracter, a imparcialidade e os principios de justiça de meu irmão, se aproveitassem agora de Jucundino para atirar-lhe a lama, com cujos salpicos não raro se tem buscado manchar as togas dos mais distinctos magistrados nesta infeliz terra, onde não ha reputação, por mais solida que seja, que tenha escapado aos botes da calumnia e da maledicencia dos que fazem garbo de bater moeda contra o credito alheio, ora por habito, ora por desabafo de paixões ruins.

Sirva de protesto contra os desalinhavados e ineptos insultos do Jucundino a meu irmão o que ahi deixo escripto.

Vou pedir-lhe epistolarmente detalhada informação sobre o facto, ao qual alludio aquelle detractor; e, logo que a obtenha, voltarei á imprensa.

Recife, 11 de maio de 1883.

José Floriano Corrêa de Britto

Macáo 18 de abril de 1883.

José Dias Soares e a prosperidade em seus negocios.

E' admiravel a coragem de José Dias, publicando no *Jornal do Recife* de 30 de março ultimo, um artigo, no qual procura ferir nossa reputação, chegando a sua ousadia até o ponto de chamar a attenção das primeiras autoridades desta provincia, para os abaixo assignados, visto como [diz elle] tentam contra sua existencia.

Não nos é muito honroso respondermos o artigo de José Dias, mas como elle pode ser lido por muitas pessoas que felizmente o não conhecem, resolvemos levar ao conhecimento das mesmas autoridades a quem elle chama attenção e do publico em geral, quem elle é, qual foi e é *sua prosperidade em seus negocios.*

José Dias Soares é aquelle que sendo amigo intimo e compadre de Julião Barbosa de Souza, tornou-se inimigo deste, pelo facto de cobrar uma divida constante de tres letras, na importancia de tres contos e tanto, que deve o mesmo José Dias a seu cunhado José Joaquim Dias Ferreira, negociante na cidade de Macáo, e indo o mesmo Barbosa em sua casa para entrar em accommodação, o mesmo José Dias o maltratou a tal ponto de não ir mais a sua casa, [illegible] escrupulo de entrar em questão com elle [illegible] que encarregasse a outra pessoa semelhante [illegible].

José Joaquim Dias Ferreira passa procuração a João Coelho da Silva e a Manoel Moreira da Costa, com poderes para cobrarem do mesmo José Dias, e sendo baldados todos os meios para a liquidação amigavel, chama João Coelho da Silva a José Dias para a juizo, [illegible] pagar, o que até a presente data não realisou o pagamento, tornando-se assim inimigo dos mesmos, a ponto de dizer que tentam contra sua existencia.

José Dias Soares é aquelle, que tomando por vezes por emprestimo diversas quantias a Joaquim Rodrigues Ferreira, para reembolsal-o [illegible] não só o serviço com moeda papel como [illegible] tornou-se inimigo do mesmo Rodrigues, do [illegible] para cá, pelo facto de cobrar o mesmo Rodrigues d'esta certa quantia, pela qual [illegible] até a presente data não pagou.

José Dias é aquelle, que mandando um seu caixeiro arrematar perante a Camara Municipal desta cidade o imposto do sal exportado por mar e [illegible] sendo fiador, deixou de realisar [illegible] o pagamento do imposto da arrematação, allegando frivolos motivos para não pagar, pedindo ao mesmo tempo á Assembléa Provincial para que lhe desse o abate de 20%, no importe da arrematação, e sendo attendida [illegible] obtendo o referido abate, deixou o [illegible] fiança da mesma Camara, [illegible] motivos allegados não eram verdadeiros.

José Dias é aquelle que, não querendo pagar a um seu trabalhador a quantia de mil e tanto réis, [illegible] como consta do [illegible] desta cidade.

Quanto a pessoa que José Dias appellida por Manoel de [illegible], Manoel Moreira da Costa, socio [illegible] da casa do capitão Carlos Antonio de Araujo, desta cidade, onde seu bastante conhecido e tendo numerosa familia, e José Dias que ninguem sabe que elle é e qual a sua procedencia.

Passando [illegible] á *prosperidade em seus negocios*, vê-se que ella é tão extraordinaria, que [illegible] está hypothecada a Francisco da Rocha cunhado e sobrinho, da cidade da Fortaleza, bem como outras que diz ter; tornando-se ainda mais invejavel a *sua prosperidade*, que devendo certa quantia ao major João Antonio de Souza, quiz dar em pagamento uma das referidas casas que se acham hypothecadas.

Torna-se ainda invejavel a sua fallada *prosperidade em seus negocios* que não achando nesta cidade quem lhe empreste mais dinheiro, manda que sua digna mulher [merecedora de melhor sorte] faça bilhete a mãi do Dr. Fabio Cabral de Oliveira, de quem se diz o mesmo José Dias inimigo, pedindo dinheiro por emprestimo, o que conseguio, não por si e sim por aquella, que tudo merece, do que lançara mão para assim obter o que queria.

Parece que assim temos esclarecido qual o motivo pelo qual José Dias se considera nosso inimigo, e que não precisará mais dizermos quem elle é.

Quando houvesse motivo para sermos inimigos de José Dias, nunca nos lembrariamos de tentarmos contra sua existencia, porque o temos disso incapazes, e jamais não vemos nelle não um cadaver que nos parece não pertencer mais ao numero dos vivos, e quando forçosos motivos a isso nos obrigassem, tinhamos diante de nós sua esposa e filhos que nos fariam recuar de compaixão, portanto, não seja José Dias facil em provocar os outros, concentre-se com a sua propria consciencia, e ha de ver que ainda falta muita cousa.

Joaquim Rodrigues Ferreira.
Manoel Moreira da Costa.
João Coelho da Silva.
Julião Barbosa de Souza.

(Estavam reconhecidas e selladas as assignaturas.)

Thomaz Pasini ao publico

Sendo forçado, pelas circumstancias, á pedir ao respeitavel publico desta capital, preços superiores a aquelles que sempre pagava pela sua entrada nos espectaculos das companhias lyricas, que por diversas vezes tenho aqui trazido; devo dar uma explicação sufficiente, dos motivos porque assim procedo, o que faço publicando a petição por mim dirigida, sobre o assumpto, a S. Exc o Sr. presidente da provincia.

Illm e Exm. Sr. presidente da provincia.

Thomaz Pasini, tendo contractado com esta provincia fazer trabalhar no theatro de Santa Izabel, uma companhia lyrica com direito a subvenção de vinte contos de reis, que foi votada e sanccionada; seguio para Italia e ahi organisou a mais completa companhia de canto que têm vindo ao Norte do Brazil; companhia que já se acha funccionando na provincia do Pará, e em que tambem contractou o supplicante.

Quando já o supplicante tinha, em Milão, sua companhia organisada e despendido não pequena somma com adiantamentos á artistas, acquisição de guarda roupa, partituras, vistas, alem da compra de um orgão e machinas para luz electrica etc., foi surprehendido por uma portaria da presidencia desta provincia, suspendendo, tardiamente, a subvenção [illegible] concedida ao supplicante.

Já sem meio de evitar as grandes despezas feitas, e sendo o supplicante obrigado ao contracto que fizera com a provincia do Pará, posteriormente ao que aqui firmou, e só exequivel com a vantagem de ambos, foi obrigado a cumprir-se ao seu compromisso com aquella provincia, conhecendo, entretanto, seu desastre infallivel.

O supplicante reconhece o estado actual do thesouro desta provincia; não faz por isso reclamação alguma pela violencia que soffreu. Para que, porem, possa diminuir seu grande prejuizo, vem pedir a V. Exc. se digne alterar seu contracto na parte relativa aos preços do theatro, fazendo-se um ligeiro augmento.

Pede, pois, a V. Exc. se digne alterar aquelles preços do modo seguinte:

1ª ordem — camarotes	24$000
2ª ordem — »	16$000
3ª ordem — »	18$000
4ª ordem — »	10$000
Galerias e 1ª classe	5$000
2ª classe	4$000
Platéa	2$000
Geraes	1$000

Nestes termos &.

Tendo S. Exc. justiciosamente, attendido a minha reclamação, e sendo urgente conhecer dos meios de que posso dispor para fazer a apresentação aqui da minha grande companhia, passo a supplicar ao concurso dos dignos assignantes que desejo fique aberta para a primeira estação.

Aos Srs. assignantes da estação passada se garantirá até o dia 31 do corrente, preferencia aos logares que occuparam n'aquella estação.

Haverá 10% de abatimento para os que assignarem.

A assignatura será de 30 recitas.

Do 1º de junho em diante, recebem-se independentemente, as assignaturas dos que pretenderem inscrever-se.

O recebimento do importe das assignaturas será effectuado do 1º a 5 de julho futuro, sendo a somma recolhida a um estabelecimento bancario.

O livro para a inscripção acha-se á rua do Imperador 72 — 1º andar.

O emprezario conta com a benevolencia do respeitavel publico pernambucano, de quem tem recebido provas inequivocas de apreço e protecção, e espera que, relativamente a pequena alteração que foi obrigado a fazer [illegible], por modo algum, motivo para que o mesmo publico lhe negue a bondade com que sempre o distinguio; tanto mais quanto, certo o emprezario [illegible] diminuto sacrificio pedido, será largamente compensado pelo optimo pessoal que contratou, sob a inspecção do digno maestro brazileiro Carlos Gomes, [illegible] de seu contracto.

Recife, 10 de maio de 1883

Alfandega

A PIRATARIA DO TRAPICHE DO GAZ REPRESENTADA POR JERONYMO DA COSTA LIMA, SEU DIGNO SOCIO HENRIQUE DA SILVA FERREIRA E MAIS COMPARSAS ...

Em nosso artigo de 6 do corrente, neste *Jornal* promettemos analysar a integra do vergonhoso contrato social da firma FERREIRA ROCHA & C., importadora de *kerosene, phosphoros, fogos da China* e outros inflammaveis a qual se compõe dos dous piratas que nos servem de epigrapha e de um tal Manoel Rodrigues; devendo este ultimo *pelos geitos*, em breve tirar diploma de *honesto, José do Telhado* se no meio das lições dos dous piratas, estes não lhe derem *passaports*, não para o Pará, como deram ao infeliz e desventurado Magalhães, mas talvez para o presidio de Fernando!

Sirva ao menos este salutar aviso a esse senhor Manoel, posto que, nem ao menos tenhamos a honra de conhecel-o, mas que desde já lamentamos seu futuro desastre.

Emquanto, pois, não entrarmos na rigorosa apreciação do nefando contrato que os piratas pretendem occultar, amparando-se do art. 312 de nosso Cod. Com (como se a lei servisse para patrocinar ladrões!), vamos hoje relembrar ao mui digno inspector Dr. Gustavo de Sá ao Exm. Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda, e até a S. Exc. o Sr. ministro da fazenda, que no *Trapiche do Gaz*, de que é administrador o primeiro dos indigitados piratas JERONYMO DA COSTA LIMA, *tambem socio da famosa firma importadora de mercadorias depositadas naquelle trapiche*, não existem caixas grandes de kerosene que tivessem desarregado vasias, *excepto as decantadas 1 000 caixas* QUASI VASIAS cuja importação se pretendeu impingir como *costume desta praça* e que muitos amargores deve ter causado ao Illm. inspector Dr. Gustavo de Sá. Os culpados, porem, são os que com *tanta verdade e desinteresse* informaram a S. Exc sobre tal assumpto.

Fique, pois, bem patente, mesmo a despeito de quantas informações queiram dar *alguns* empregados fiscaes que as caixas de gaz, que *um advogado despachante*, pretende retirar do famigerado trapiche com peso *inferior a 16 kilos por lata*, DESCARREGARAM COMPLETAMENTE CHEIAS, isto é, com 16 kilos cada lata.

As taes *1 000 caixas quasi vasias*, importadas pelos indigitados piratas, e que provocaram a justa indignação do commercio, vieram no vapor *Glenfyne*, entrado em *27 de fevereiro* ultimo; além dessas 1 000 caixas não existem outras, cujo peso seja inferior a 16 kilos por lata.

Publicadas estas declarações, que com nossos artigos anteriores, serão transcriptos no *Jornal do Commercio* da corte, pode o Dr. *advogado despachante* dos piratas proseguir em seus recursos, que, firmes na verdade de nossa causa, o acompanharemos como a sombra acompanha o corpo, até aos mais altos poderes do Estado, para exterminar de uma vez tão abjecta cohorte de salteadores, compostos dos dous indigitados chefes e seus *bem conhecidos satellites*.

O hei bem, o habil *advogado despachante* dos piratas, que as nossas *metralhadoras*, capazes de fazerem voar *tudo, mesmo tudo*, em estilhaços, ainda não foram disparadas: reservamol-as para mais tarde, se a tanto nos arrastarem, e os piratas não retrocederem na sua vertiginosa carreira do crime.

As Victimas das chaves falsas.

Aos agricultores do Cabo

Os abaixo assignados, agricultores do municipio do Cabo, convidam aos seus collegas, e a todos os interessados de qualquer condição, a comparecerem no dia 10 de maio corrente, ao meio dia, no paço municipal do Cabo, afim de tractarem da causa da agricultura em face das questões que se levantam e affligem profundamente.

Paulo de Amorim Salgado.
João Luiz Gonçalves Ferreira.
Thomaz José da Silva Gusmão.
Barão de Campo Alegre.
Barão de Araripe.
José Cysneiro da Silva Guimarães.
Felippe de Souza Leão.
Francisco de Paula de Albuquerque Lima.

Ensino particular

O professor D. Camara [illegible] por casas particulares as materias que constituem a instrucção primaria.

Á tarde tem estabelecido em casa de sua residencia, rua Duque de Caxias n. 30, 2º andar, o ensino do latim, francez e portuguez, e promette empregar todos os meios a seu alcance para que os alumnos [illegible] resultados satisfactorios [illegible] á tractar na casa acima.

Advogado

Bacharel Adelino Antonio de Luna Freire Junior.

Rua 1º de março n. 12, 1º andar

Instituto de N. S. do Carmo

Rua de S. Francisco, palacete n. 72, junto a estação

Neste collegio fundado em 1873, ensinam-se primeiras lettras, portuguez, latim, francez, inglez, rhetorica, arithmetica, geometria, algebra, geographia, historia e philosophia.

O professorado é completamente habilitado e assiduo, o que muito tem contribuido para os optimos resultados que os alumnos teem colhido em seus exames prestados na Academia.

O edificio é vasto, claro, arejado e convenientemente mobiliado.

A alimentação é sã e abundante.

Recebe alumnos internos, meio pensionistas e externos, pelos preços que se convencionar.

N. B. — [illegible] quotidianamente [illegible] e aquellas que as não sabem, ficam no collegio estudando as para [illegible] de novo.

Curso primario e preparatorio

15—RUA DA IMPERATRIZ—15

Este collegio de educação primaria e preparatoria tem um corpo docente dos melhores. Possue quatro professores, inclusive o director, no *curso primario*, e o *curso preparatorio* acha-se a cargo dos melhores lentes desta cidade.

O director pede a qualquer interessado o obsequio de visitar o seu estabelecimento, maxime na occasião das aulas e de refeição.

Pela lista dos attestantes publicada em 24 de dezembro de 1882, ver-se-ha que este collegio foi o primeiro que obteve melhores resultados nos exames de linguas.

Em todo o caso, roga o obsequio de tentarem uma experiencia em seu collegio aquelles que já se acham descrentes das muitas *informações officiosas*.

O director,
Manoel C. da Silva Braga.

Dr. Augusto Serafim

MEDICO E OPERADOR

Recentemente chegado da côrte. Residencia e consultorio: rua da Imperatriz n. 17 1º andar.

Chamados a qualquer hora.

Consultas: das 7 ás 9 da manhã e das 2 ás 4 da tarde.

Medico

O Dr. Vieira da Cunha mudou o seu consultorio para a rua da Imperatriz n. 20, 1º andar onde reside.

Dá consultas das 10 horas da manhã á 1 da tarde.

Chamados a qualquer hora.

COLLEGIO DA IMMACULADA CONCEIÇÃO

para o sexo feminino

SITO NO CAES DO CAPIBARIBE N. 36.

As aulas deste estabelecimento continuam abertas desde o dia 15 de janeiro de 1883.

O collegio offerece um corpo docente de reconhecido merito, o que teem provado com o adiantamento, e exames de suas alumnas.

A directora deste collegio continua a esmerar-se no tractamento, ensino e boa educação de suas alumnas.

Recebe as alumnas pensionistas, semi-pensionistas e externas.

A directora,
Maria Coelho da Silva.

MEDICO HOMOEOPATHA

Dr. Balthazar da Silveira

Especialidades — febres, molestias das creanças, dos orgãos respiratorios e syphilis.

Presta-se a qualquer chamado para fóra da capital.

CONSULTORIO

Pharmacia do Dr. Sabino á rua do Barão da Victoria n. 43

DR. CERQUEIRA LEITE

Medico e operador

Tem o seu escriptorio no pateo do Livramento n. 21, onde dá consultas das 12 ás 2 horas da tarde, e recebe chamados. Tem a sua residencia no pateo da Santa Cruz n. 10.

Especialidade

Molestias das crianças e de senhoras

ADVOGADO

Dr. A. Clodoaldo de Souza

Caes 22 de novembro n. 57 1º andar

Das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

Medico parteiro

Dr. Simões Barbosa

Consultorio: rua do Marquez de Olinda n. 48, 1º andar.
Consultas: de 11 ás 2 horas.
Residencia: Olinda, rua do Sol n. 1, onde dá consultas das 6 á 9 horas da manhã

Dr. Ferrer

ADVOGADO

81—RUA DO IMPERADOR—81

1º andar

Consultorio medico

DO

DR. PAULA LOPES

A rua do Marquez de Olinda n. 33 1º andar, onde dá consultas das 9 horas ao meio dia. Residencia na rua da Soledade n. 10.

Oculista

O Dr. Barreto Sampaio, medico oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker dá consultas á rua do Barão da Victoria n. 45, 2º andar, de 1 ás 4 horas da tarde, excepto nos domingos e dias santificados, chamados em seu consultorio ou em casa de sua residencia á rua do Barão de S. Borja n. 37

Advogado

ARMINIO TAVARES

PATEO PEDRO II N. 75

Medico e operador

O Dr. João Lins C. de Albuquerque, com seis annos de pratica na clinica medica e cirurgica, acaba de estabelecer a sua residencia na cidade da Escada, onde póde ser procurado para o exercicio de sua profissão.

Licor Tibaina

O abaixo assignado, doutor em medicina pela Faculdade do Rio de Janeiro, etc.

Attesta que tem empregado com exito o *Licor Tibaina* de Granado & C., nos casos de arthros, empigens, e especialmente no rheumatismo articular, agudo e chronico. Tendo aconselhado esse licor em Paris, ainda obteve resultados efficazes nos casos supra indicados.

Por ser verdade faço a presente declaração, podendo se utilisarem della como lhes aprouver.

Rio de Janeiro, 1º de dezembro de 1882

Dr. Francisco Paula e Silva.

Dr. José Maria Moreira Senra

Illms Srs. Granado & C. — Desejando Vv. Ss. saber minha opinião acerca de seu preparado conhecido com o nome de *Licor Tibaina*, declaro-lhes, *in fide medici*, que o tenho empregado com vantagem em doentes affectados de rheumatismo, e, na maioria dos casos, obtido resultados satisfactorios em enfermidades de fundo darthroso e syphilitico.

Poderão Vv. Ss. da opinião supra fazer o uso que lhes convier.

Dr. Moreira Senra.

Rio de Janeiro, 1 de dezembro de 1882.

Dr. Tavano

Eu abaixo assignado attesto que tenho empregado com vantagens o *Licor Tibaina*, de Granado & C., nos casos de affecções darthrosas e rheumaticas. Por ser verdade, sendo-me este pedido, o passo e assigno. E juro sob a fé do meu gráo, se necessario for.

Rio de Janeiro, 1 de dezembro de 1882.

Dr. Tavano.

Dr. José Rodrigues Fernandes

Eu abaixo assignado, doutor em medicina pela Faculdade do Rio de Janeiro, cirurgião adjunto do Hospital da Beneficencia Portugueza, etc.

Attesto que tenho empregado e com vantagem, o depurativo denominado *Licor Tibaina* preparado pelos Srs. Granado & C, nas affecções de fundo darthroso e escrofulosas, pelo que o julgo como um dos medicamentos mais recommendaveis em taes affecções. Por ser verdade passo o presente.

Dr. José Rodrigues Fernandes.

Rio de Janeiro, 8 de dezembro de 1882

EDITAES

Edital

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, official da Imperial Ordem da Rosa, juiz de direito de orphãos e ausentes da comarca do Recife e seu termo em Pernambuco, por S. M. o Imperador o Sr. D. Pedro II.

Faço saber que tendo fallecido nesta cidade Maria Joaquina da Conceição Barbosa sem testamento nem herdeiros conhecidos, e tendo-se arrecadado por este juizo o seu espolio: são chamados os seus legitimos successores para se habilitarem a herança nos termos do regulamento n. 2 433 de 18 de junho de 1859. E para constar mandei passar este edital que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume. Dado e passado nesta cidade do Recife aos 11 de abril de 1883.

Eu Francisco de Siqueira Cavalcante escrevi e subscrevi.

Adelino A. de Luna Freire.

Edital n. 577

De ordem do inspector geral da Instrucção Publica, faço constar a quem convier, que se acha marcado o prazo de quarenta dias, contados de hoje, para a inscripção dos candidatos que pretenderem concorrer aos concursos para provimento das cadeiras de instrucção primaria do Gymnasio Pernambucano e de geographia da escola Normal.

A inscripção é requerida ao inspector geral, dentro do referido prazo, em petição instruida com documentos provando:

1º Maioridade legal.
2º Moralidade.
3º Isenção de culpa.
4º Capacidade profissional.

Esses requisitos devem ser provados pelo seguinte modo:

I Certidão de baptismo.
II Attestado do parocho ou de quaesquer autoridades do lugar em que residir o candidato.
III Exhibição de folha corrida.
IV Por meio de exame de habilitação.

São dispensados:

De exhibir certidão de idade os candidatos que forem ou tiverem sido funccionarios publicos e os que apresentarem algum titulo ou diploma que não podessem obter sem a maioridade legal.

De apresentar folha corrida os que exhibirem attestados de conducta civil ou moral passados pelas Camaras municipaes, autoridades judiciarias ou policiaes das localidades em que houverem residido nos dous ultimos annos; os que, se achando no exercicio de emprego publico, exhibirem attestados de seu chefe

Da prova de capacidade por exame de habilitação, os que houverem sido approvados nas disciplinas das cadeiras que se tracta de prover, quer em exame prestado em alguma instituição official da provincia ou do paiz, quer perante commissões anteriormente nomeadas pelo governo geral ou provincial.

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 7 de maio de 1883.

O secretario,
Pergentino S. de Araujo Galvão.

Edital n. 30

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector da Alfandega se faz publico que ás 11 horas da manhã do dia 11 do corrente mez, serão arrematadas no trapiche Conceição as mercadorias abaixo declaradas, a saber:

Armazem n. 1

Marca ER. 1 caixa, vinda de New York no vapor inglez *Borgherse* entrado em 13 de março do corrente anno, contendo uma vitrina, avaliada por 20$000.

Trapiche Barbosa

Sem marca, 4 pipas vasias, vindas do Rio da Prata na barca americana *Alice*, entrada em 21 de novembro de 1881, no valor official de 8$000.

Marca AB, 8 pipas com vinho, medindo de capacidade 13.218 litros, vindas da Figueira no patacho portuguez *Fanny*, entrado em 4 de fevereiro de 1882 no valor official de 894$250.

Marca FSS, 6 saccos com feijão completamente estragado, idem idem idem, pesando 80 kilos, no valor official de 12$

Trapiche da Companhia Pernambucana

Marca AGG 3 barris de 5º com vinho, vindos de Lisboa no vapor inglez *Orator*, entrado em abril proximo passado, avaliados em 70$.

Trapiche Conceição

3 cofres velhos pertencentes a esta repartição avaliados em 20$.

3ª secção da Alfandega de Pernambuco, 8 de maio de 1883. — O chefe de secção.

Cicero B. de Mello.

DECLARAÇÕES

Indemnisadora

A directoria desta companhia vende 10 de suas acções ns. 786 á 790 e 856 a 860, vagas pelo fallecimento dos respectivos accionistas, para o que recebe propostas por intermedio dos corretores geraes até meio dia de 10 de maio proximo futuro. Recife, 30 de abril de 1883.

Veneravel irmandade do SS. Sacramento da Boa Vista

De ordem do Illm. Sr. juiz, convido nossos irmãos a se reunirem no consistorio da igreja matriz da Boa Vista, domingo 13 do corrente, pelas 10 horas da manhã, para a eleição da mesa que tem de reger esta irmandade no anno de 1883 a 84. — O escrivão,

Manoel Barbosa de Araujo.

Irmandade do SS. Sacramento da matriz de S. José

De ordem do nosso irmão juiz, convido os nossos carissimos irmãos a comparecerem em nosso consistorio, ás 10 horas da manhã do dia 13 do corrente mez, afim de reunidos em numero legal, elegermos os novos funccionarios que tem de servir no anno compromissal de 1883 á 84. Consistorio da Irmandade do SS. Sacramento da matriz de S. José do Recife, 9 de maio de 1883. — O escrivão,

Heliodoro C. T. Rabello.

Sociedade Dramatica Nova Thalia

De ordem do Illm. Sr. director da sociedade convido aos senhores socios para assistirem ao sorteio da numeração das cadeiras para o espectaculo do corrente mez, cujo sorteio terá logar no domingo 13 do corrente, ás 10 horas da manhã, na séde social.

Secretaria da directoria da sociedade dramatica Nova Thalia, 10 de maio de 1883.

O 1º secretario,
[illegible] Bautista.

Sociedade 8 Primeiro de Maio

Assembléa geral

De ordem do Sr. presidente, convido os senhores socios a comparecerem no domingo, 13 do corrente, ás 4 horas da tarde, na séde social á rua do Imperador n. 88

O 2º secretario,
J. A. C. Alvadis.

Obras Publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro chefe da repartição das Obras Publicas faço publico que, em virtude de ordem do Exm. Sr. vice presidente da provincia, vai de novo em praça no dia 29 do corrente, ao meio dia, a obra da reconstrucção da ponte sobre o rio Duas Unas, na estrada da Victoria, orçada em 2 588$.

O orçamento e condições do contracto se acham nesta secretaria para serem examinados pelos pretendentes.

Secretaria da repartição das Obras Publicas, em 7 de maio de 1883. — O official.

João Joaquim de Siqueira Varejão.

Camara Municipal

Em virtude de approvação [illegible] do respectivo Sr. commissario, no sentido de tornar transitavel o antigo caminho do Cemiterio de Santo Amaro, para os carros que conduzem cadaveres, visto achar-se em concerto a ponte da estrada geral, que ao mesmo conduz, declaro que fica sem effeito o aviso publicado em 6 do corrente.

Secretaria da Camara Municipal do Recife, 10 de maio de 1883.

O secretario,
Pedro Gaudiano de Ratis e Silva

Sociedade Beneficente Luso Brasileira

De ordem do Sr. director, convido aos Srs. socios a comparecerem na séde social, no dia 13 do corrente, ás 10 horas da manhã, para assistirem a sessão especial que celebra a directoria, para nella fazer a entrega dos titulos de socio benemerito, ao Sr. major José Elias de Oliveira e o de [illegible] ao Sr. tenente Francisco dos Santos Neves, pelos serviços por elles prestados nesta sociedade.

Secretaria da Sociedade Beneficente Luso Brasileira, 9 de maio de 1883.

O 1º secretario,
L. de Mello.

Emancipadora Pernambucana

Bazar de prendas

Domingo á tarde será realisado o bazar de prendas em continuação, no

Jardim de palacio

que se achará ornado, tocando duas bandas de musica.

A commissão promotora desde já antecipa os seus agradecimentos ás pessoas que concorrerem para a realisação da causa que expõe.

O leilão correrá sob o martello do agente Burlamaqui.

The New London & Brazilian Bank Limited

RUA DO COMMERCIO N. [illegible]

Sacca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo banco em Portugal, sendo:

Em Lisbôa rua dos Capelistas n. 75
No Porto, rua dos Inglezes

COMMERCIO

Praça do Recife, 10 de maio de 1883

As tres horas da tarde

Cotações officiaes

Acções da companhia de Seguros Indemnisadora, do valor realisado de 200$000 pelo preço de 170$000 cada uma.

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 21 1/4 d. por 1$000 do banco.

Cambio sobre Pará 90 d/v. com 1 1/2 0/0 de desconto.

FORA DA BOLSA

Foram vendidas por [illegible] corretores: 12 acções da companhia de Seguros Indemnisadora.

Augusto P. de Lemos, Presidente.
P. J. Pinto, Secretario.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de maio de 1883

Alfandega — De 1 a 9	330:944$034
Idem — De 10	31:050$683
	361:994$717
Recebedoria — De 1 a 9	14:778$986
Idem — De 10	1:635$547
	16:414$533
Consulado provincial — De 1 a 9	15:274$[illegible]
» — De 10	3:695$862
	18:970$[illegible]
Recife Drainage — De 1 a 9	2:490$975
» — De 10	995$340
	2:390$315

DESPACHOS DE IMPORTAÇÃO

Vapor inglez *Neva*, entrado dos portos da Europa em 10 do corrente e consignado a Adamson Howie & C., manifestou:

Amostras 25 volumes a diversos. Acidos 1 caixa a J. C. Chunsq.

Batatas 22/2 caixas a Domingos Ferreira da Silva & C., 20 a Antonio José Ferreira Martins.

Conservas 10 caixas ao mesmo. Calçado 1 caixa a F. G. [illegible]. Cebolas 50 caixas a Carvalho & C., 30 a Domingos Ferreira da Silva & C. Chá [illegible] 3 caixas a Augusto Fernandes & C. Cimento 10 barricas a Victor Nelson.

Figos 1 caixa a Domingos F. da Silva & C. [illegible] 30 caixas aos mesmos, 10 a A. J. F. Martins.

Livros 1 caixa a R. Fenton, 1 a J. Krause & C.

Mercadorias diversas 17 volumes a Gomes da Mattos Irmãos, 15 a Reed Bowen & C., 5 á ordem, 3 a Antonio Duarte G. Vianna, 4 a Manoel N. da Fonseca & C., 2 a C. Simões Lopes & C., 1 a Machado & Pereira, 1 a Manoel Joaquim Ribeiro & C., 1 a Rodrigues Lima & C. Machinas 1 caixa a E. Purcell.

Perfumarias 1 caixa a Souza Nogueira & C.

Queijos 133 caixas á ordem, 10 a Carvalho & C., 23 a Joaquim F. de Carvalho & C., 13 a Domingos F. da Silva & C., 10 a Souza Bastos, Amorim & C., 10 a J. F. de Almeida, 7 a Albuquerque, Oliveira & C.

Roupas 11 volumes a J. C. Chunsq.

Tecidos diversos 44 volumes a Cramer Frey & C., 33 a Luiz A. Siqueira, 6 a Brunet & C., 6 a Brown & C., 2 á ordem.

Vinho 10 barris a A. José F. Martins, 5 a Dias Pinheiro & C.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 8 de maio de 1883

Para o exterior

— No vapor inglez *Alice*, carregou:

Para Liverpool, J. Mechilles Junior 1.739 saccos com 131.925 kilos de assucar mascavado.

— No lugar nacional *Maia I.*, carregou:

Para Liverpool, A. de Oliveira Maia 231 saccos com 16.720 kilos de algodão.

— No sumaca hespanhola *S. Mariano*, carregou:

Para Barcelona, B. Oleiza & C. 200 saccas com 13.421 kilos de algodão.

— Na barca portugueza *Novo Silencio*, carregou:

Para o Porto, A. B. Correia 1 barrica com 56 kilos de assucar branco, 1 sacco com 30 ditos de café e 1 caixa com 50 ditos de doce.

Para o interior

— No patacho hespanhol *J. Adela*, carregou:

Para Uruguayana, Amorim Irmãos & C. 1.55[illegible] barricas com 131.101 kilos de assucar branco e 103 ditas com 11.857 ditos de dito mascavado.

— No vapor nacional *Mandahu*, carregou:

Para Penedo, J. B. [illegible] 10 barricas com 600 kilos de assucar refinado.

— No vapor nacional *Pernambuco*, carregou:

Para Maranhão, J. M. Dias 5 caixas com 50 1/2 kilos de rapé.

Para o Pará, Baltar Irmãos & C. 7 pipas com 2.410 litros de alcool; J. B. Michilles 120 barricas com 7.801 kilos de assucar branco.

— Dia 9 —

Para o exterior

— No navio hespanhol *Enrique*, carregou:

Para Barcelona, J. S. Loyo & Filho 416 saccos com 27.279 kilos de algodão.

— No vapor inglez *Alice*, carregou:

Para Liverpool, Amorim & C. 6.0 saccos com 45,000 kilos de assucar mascavado; J. M. Dias 2.00 ditos com 150.000 ditos de dito; J. Mechilles Junior 700 ditos com 52,500 ditos de dito.

— Na barca ingleza *Hannah*, carregou:

Para Belfast, Boisselmann & C. 465 fardos com 21.473 kilos de algodão.

— No lugar nacional *Maia I.*, carregou:

Para Liverpool, A. de Oliveira Maia 223 saccos com 17.165 kilos de algodão.

Para o interior

— No vapor francez *Sally*, carregou:

Para o Rio de Janeiro, [illegible] 200 saccos com 15.76 kilos de algodão; Baltar Irmãos & C. 581 saccos com 39.300 kilos de assucar branco e 240 ditos com 12,000 ditos de dito mascavado.

Para Santos, J. M. de Siqueira 7.6 saccos com 43.800 kilos de assucar mascavado; [illegible] 100 ditos com 6,000 ditos de dito branco [illegible].

— No vapor nacional *Mandahu*, carregou:

Para Maceió, B. Gomes & C. 1 caixa com 60 kilos de doce.

— Na barca [illegible] *Lindo Paquete*, carregou:

Para Villa Nova [illegible] Junior 1 barrica com 80 kilos de assucar refinado, 2 ditas com 180 ditos de dito branco e 4 saccos com fio de algodão.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 10

Southampton por escala — 16 dias, vapor inglez *Neva*, de 1.774 toneladas, equipagem 90, commandante W. Gellies, carga varios generos; a Adamson Howie & C.

Maceió — 16 horas, vapor inglez *Alice*, de 889 toneladas, equipagem 27, commandante Robert Elles, carga assucar; a Saunders Brotheres & C.

Cabo da Boa Esperança — 30 dias, lugar dinamarquez *Poseidon*, de 177 toneladas, equipagem 7, capitão John Hyexsing, em lastro; á ordem.

Porto Natal — 32 dias, lugar americano *Christina Redman*, de 559 toneladas, equipagem 10, capitão C. N. Dixon, em lastro; a Henry Forster & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Santos e escala — Vapor inglez *Neva*, commandante W. Gellies, carga varios generos.

Portos do Sul — Vapor brasileiro *Mandahu*, commandante Antonio Dias dos Santos, carga varios generos.

Pará — Barca portugueza *Minho*, capitão João Pedro Ferreira, carga varios generos.

Parahyba — Lugar inglez *Granville*, capitão David Ries, em lastro.

Porto e Lisboa — Barca portugueza *Novo Silencio*, capitão José Antonio Ferreira, carga varios generos.

VAPORES ESPERADOS

Sally	da Europa	hoje
Aconcagua	do Pacifico	a 13
Valparaizo	da Europa	a 13
Espirito Santo	do norte	a 14
Gironde	da Europa	a 14
Elbe	do sul	a 14
Ceará	do sul	a 16
Derwent	da Europa	a 20
Equateur	do sul	a 20
Finance	do sul	a 20
Pernambuco	do norte	a 24
Tamar	da Europa	a 25
Chrysolite	da Europa	a 26
Pará	do sul	a 27
Neva	do sul	a 29
Reliance	de Newport News	a 4 de junho
Niger	da Europa	a 5
Bahia	do sul	a 6
Britannia	do Pacifico	a 9
Mondego	da Europa	a 10
Warrior	da Bahia	a 10
Galicia	da Europa	a 10

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

ILEGÍVEL

THEATRO
Da Sociedade Nova Thalia

(RUA DOS PRAZERES N. 16)

Sabbado 12 do corrente

Espectaculo em beneficio do patrimonio VILLAS-BOAS

com o concurso das damas da sociedade, as Exmas. Sras. DD. Felismina Camara e Anna Cunha.

Depois que a orchestra da sociedade tiver executado uma das peças do seu repertorio, dará principio ao espectaculo a poesia do distincto escriptor portuguez Thomaz Ribeiro, recitada por um socio, intitulada:

A festa e a Caridade

Seguir-se-ha a representação do apparatoso drama em 5 actos, de MENDES LEAL:

Os homens de marmore

Terminará o espectaculo com uma linda—SCENA COMICA—, representada pelo distincto actor LYRA, que espontaneamente solicitou permissão para tomar parte no espectaculo.

A's 8 horas.

A commissão encarregada do beneficio, agradece em nome da sociedade a todas as pessoas que a tem coadjuvado na sua missão, já aceitando bilhetes e já prestando serviços; assim como as distinctas redacções do *Diario de Pernambuco* e *Jornal do Recife*, o valioso auxilio da publicação dos annuncios graciosamente.

THEATRO
S. ANTONIO

Alerta rapazeada

A sociedade Nova Emancipadora

convida a todos os moços empregados no commercio a comparecerem n'este theatro

Domingo 13 do corrente

Para passar uma tarde explendida de alegria e gargalhadas o celeberrimo

PIPERLIN
Mulheres garantidas por 2 annos

Verdadeira fabrica de gargalhadas

Este espectaculo que nos foi offerecido pela companhia dramatica dirigida pelo actor portuguez

Guilherme da Silveira

E cujo producto servirá para

A libertação de escravos

A Nova Emancipadora dirigindo-se á distincta classe commercial tem a certeza que será attendida; tanto mais que para facilitar a presença de todos do commercio, e que não poderão demorar-se até tarde, resolveram que esta extraordinario espectaculo principiasse

A's 5 horas da tarde.

PREÇOS

Entradas para camarotes ou cadeiras 2$0
Entradas geraes 1$000

THEATRO
SANTA ISABEL

Direcção artistica DE

Guilherme da Silveira

AMANHÃ

Sabbado 12 de maio

Brilhantissimo espectaculo com que festejou-se o anniversario do 1º centenario do immortal estadista portuguez

MARQUEZ DO POMBAL

SEGUNDA REPRESENTAÇÃO

do importantissimo e grandioso drama historico e 4 actos de grande espectaculo escripto expressamente para o artista

Guilherme da Silveira

pelo distincto e talentoso escriptor portuense

Navarro de Andrade

MARQUEZ DO POMBAL

FACTOS DA HISTORIA DE PORTUGAL
A acção passa-se em Lisboa de 1756 a 1777.

Titulos dos actos

1º—A conspiração.
2º—O primeiro ministro.
3º—A expulsão dos jesuitas.
4º—O caminho do exilio.

Esta notavel peça que tem despertado o maior enthusiasmo onde esta companhia a tem representado sobe á scena montada com todo o apparato que requer, attendendo-se rigorosamente á época em que se passa a acção.

As 8 horas

Trem para Olinda.
Bonds para todas as linhas.

Domingo 13

ULTIMA E DEFINITIVA REPRESENTAÇÃO DO

MARQUEZ DO POMBAL

Quarta-feira, 16 de maio

BENEFICIO DO ARTISTA FERREIRA DE SOUZA

A' pedido uma unica representação do drama de Pinheiro Chagas

MAGDALENA

MARITIMOS

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira por vapor

Fernando de Noronha

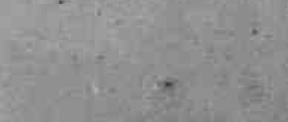

Segue no dia 11 de maio, ao meio dia, o vapor *Pirapama*, commandante R... Trata-se no escriptorio

Caes da Companhia Pernambucana n. 12.

CHARGEURS REUNIS
Companhia Franceza de Navegação a Vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

STEAMER

Ville de Ceará

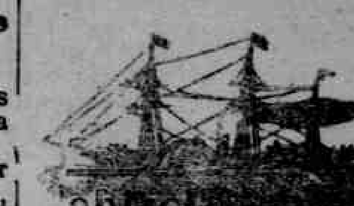

E' esperado da Europa até o dia **22 de maio**, seguindo depois da indispensavel demora para a **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

CONSIGNATARIOS

Augusto F. de Oliveira & C.

42—RUA DO COMMERCIO—42
(Entrada pela rua do Torres.)

United States & Brasil Mail S S. Cº

O VAPOR

Finance

E' esperado dos portos do sul no dia **20** do corrente, e depois da demora necessaria seguirá para

Maranhão, Pará, S Thomaz e New-York

Para carga, passagens, e encommendas, tracta-se com os

AGENTES

Henry Forster & C.
N. 8—Rua do Commercio—N. 8
PRIMEIRO ANDAR

Companhia Brasileira de Navegação a vapor

PORTOS DO SUL

O vapor

Espirito Santo

Commandante J. M. Pessoa

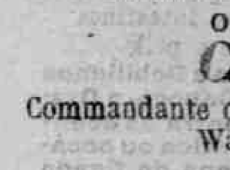

E' esperado dos portos do norte até o dia **14 de maio, seguirá** depois da demora do costume para os portos do sul.

PORTOS DO NORTE

O VAPOR

Ceará

Commandante o 1º tenente Guilherme Waddington

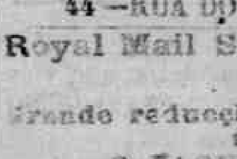

Espera-se dos portos do sul até o dia **16** do corrente, **seguindo** depois da demora do costume, para os portos do norte.

Para carga, passagens, encommendas e valores, tracta-se na agencia

44—RUA DO COMMERCIO—44

Royal Mail Steam Packet Company

Grande reducção nos preços das passagens

O PAQUETE A VAPOR

Neva

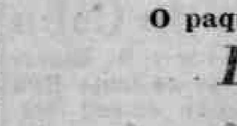

E' esperado da Europa no dia 9 ou 10 do corrente, o qual depois da demora necessaria seguirá para

Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

O paquete a vapor

Elbe

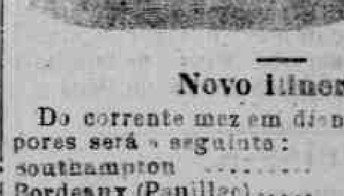

E' esperado dos portos do sul no dia **14** do corrente, seguindo depois da demora necessaria para Lisboa, Southampton, etc.

Novo itinerario

Do corrente mez em diante a escala dos vapores será a seguinte:

Southampton	1	9	24
Bordeaux (Pauillac)	4	—	—
Vigo	—	—	27
Lisbôa	—	13	29
S. Vicente (Cape Verde)	*	19	*
PERNAMBUCO	19	25	11
Maceió	—	—	12
Bahia	—	27	13
Rio de Janeiro	25	30	16
Santos	27	2	18
Montevidéo	2	7	23
Buenos-Ayres	4	9	1

Buenos-Ayres	Dependente das ordens recebidas no Rio de Janeiro.	15	29
Montevideo		17	1
Santos		—	6
Rio de Janeiro		24	9
Bahia		27	12
Maceió		28	—
PERNAMBUCO		30	14
S. Vicente (Cape Verde)		6	*
Lisbôa		13	26
Vigo		—	28
Southampton		17	1

* Só tocará precisando de carvão.

Para passagens, fretes, etc., trata-se com os

CONSIGNATARIOS

Adamson Howie & C.

Rua do Marquez de Olinda n. 37
Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37

COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES

LINHA MENSAL

O paquete

Equateur

Commandante Lecointre

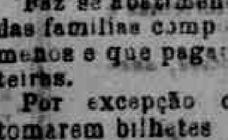

E' esperado dos portos do sul no dia **20** do corrente, seguindo depois da demora do costume para **Bordeaux**, tocando em

Dakar e Lisbôa

Faz-se abatimento de 15 por cento em favor das familias compostas de quatro pessoas ao menos e que pagarem quatro passagens inteiras.

Por excepção criados das familias que tomarem bilhetes de prôa, gozam tambem deste abatimento.

Os vales postaes só se dão até o dia 19, pagos de contado.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com o

AGENTE

Auguste Labille
9—RUA DO COMMERCIO—9

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

Aconcagua

Espera-se dos portos do sul até o dia **12** de maio e seguirá para a Europa depois da demora do costume.

Valparaizo

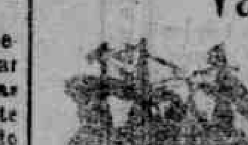

Espera-se da Europa até o dia **13** de maio e seguirá para os portos do sul e do Pacifico depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se na agencia

Consignatarios

Wilson Sons & C., Limited
N. 14—RUA DO COMMERCIO—N. 14

Barcaça

Vende-se a barcaça *Ganganelli*, de 26 toneladas, carregando 280 saccos de assucar, calafetada ha pouco tempo e com maçames, correntes, etc., tudo novo: a tractar com Francisco Moreira da Costa, no caes do Ramos, ou na praça do Corpo Santo n. 15.

LEILÕES

AGENTE PINTO

Sexta-feira, 11, de moveis, louça e vidros no 1º andar do sobrado da rua da Aurora n. 9

Leilão
De moveis, louça e vidros

A SABER:

Uma mobilia de junco com 1 sofá, 2 consolos, 2 cadeiras de braços e 12 de guarnição, jarros para flores, 1 espelho, tapetes para porta e escarradeiras.

Um guarda vestido, 1 toilette, 1 lavatorio, camas para menino, 1 tapete grande, 12 cadeiras de junco e 2 consolos com pedras.

Uma mesa elastica, 1 guarda louça, 2 apparadores 24 cadeiras de junco, 1 apparelho para jantar, dito para chá, copos, calices, jarras e muitos outros objectos de casa de familia, existentes no

1º andar do sobrado da rua da Aurora n. 9

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

PINTO

Sexta feira 11 do corrente
A's 10 1/2 horas

Grande e variado
LEILÃO

De 1 cofre prova de fogo, botinas para senhoras e para homens, sapatos de trança e casemira, tamancos, fitas de seda e de lã, caixas com ilhós, fio de cores para sapateiros, fivellas, franjas, saltos para botinas e muitos artigos pertencentes ao officio de sapateiro, grande quantidade de moveis de jacarandá, amarello e junco, novos e uzados, espelhos de molduras douradas de diversos tamanhos, quadros finos, grande sortimento de sortes, fogos chinez e para salão, papel para forro de salla, e guarnição, apparelhos de louça para almoço e jantar, 1 balança decimal, 1 dita grande para armazem, relogios e joias, vinhos e cerveja allemã, e muitos outros objectos existentes no

Armazem n. 27 do Largo do Corpo Santo
Sexta feira 11 do corrente
10 e 1/2 horas
POR INTERVENÇÃO

Do agente Gusmão
Leilão

Sexta feira 11 de corrente
A's 11 horas em ponto
Na Alfandega, trapiche Conceição

O agente acima de conformidade com o edital n. 30—de ordem do Illm. Sr. Dr. inspector da Alfandega, venderá em leilão vinho figueira em pipas e quintos, 1 vitrina, feijão e cofres de ferro velho.

Agente Burlamaqui
LEILÃO

Sexta-feira 11 do corrente
A's 12 horas em ponto
No armazem da rua do Imperador n. 22

O agente acima, autorisado pelo Illm. Sr. Dr. juiz de direito privativo de orphãos, levará a leilão a casa terrea da rua Imperial n. 159, freguezia de S. José, em chão foreiro, tendo a casa 2 salas, 2 quartos, cozinha fora, quintal murado, cacimba propria e portão, pertencente ao espolio do finado Pedro João Vicente dos Santos.

O Srs. arrematantes desde já podem examinar dita casa sem perda de tempo.

AGENTE PESTANA
Leilão

De 2 casas terreas na travessa do Arraial ns. 8 e 10, edificadas em chãos proprios, tendo cada uma 2 salas, 2 quartos, cozinha e quintal, tendo o terreno 200 palmos de frente e 300 de fundo.

Sabbado, 12 do corrente
AO MEIO DIA
No armazem da agencia de leilões a rua do Vigario Tenorio n. 12

O agente Pestana, competentemente autorisado, fará leilão das casas acima mencionadas.

Ao correr do martello
Agente Burlamaqui
Leilão

De 20 caixas com chá.
Sendo 12 caixas DC & C. e 8 FR & C.
Com toque de avaria

Terça-feira 15 do corrente
As 11 horas
No armazem do Sr Annes no largo da Alfandega

O agente Pinto levará a leilão as caixas acima mencionadas avariadas e descarregadas do vapor inglez *Alice*, na sua ultima viagem á este porto.

Em continuação

Venderá o mesmo agente, 2 caixas com palitos para dente.

Leilão

De moveis, louça, vidros e cristaes.

A SABER:

Um piano forte de Basset Fils & C., 1 cadeira para piano, 1 mobilia de jacarandá massiço com 1 sofá, 4 cadeiras de braços, 2 consolos e 12 cadeiras de guarnição, 1 espelho oval dourado, 4 quadros, 3 jarros para flores, 4 castiçaes e mangas, 10 enfeites de mesa, 6 panos de crochet, 1 tapete de sofá, 4 tapetes de porta, 2 escarradeiras, 4 etagéres e vasos para flores, 1 cama franceza de jacarandá 1 lavatorio com pedra, 1 guarnição, 1 espelho, 1 cupola e cortinado 2 commodas, 1 relogio de parede com pêndula corda para 30 dias, 1 candeeiro a gaz, 1 quadro, 1 escada, 1 mesa de jantar, 2 apparadores, 1 quartinheira, garrafas, copos, calices, competeiras, apparelhos de louça para chá e jantar, 5 bandejas, cavalletes e taboas para engomar, talheres, colheres, flandres, 1 banheiro, 1 bacia e mais objectos de casa de familia.

Sabbado 12 do corrente

Na casa da rua das Nymphas n. 17

Victorino José Pereira de Abreu tendo de fazer uma viagem para Europa, faz leilão por intervenção do agente Pinto, dos moveis e mais objectos da casa de sua residencia á rua das Nymphas n. 17.

O leilão principiará ás 10 1/2 horas.

Monte de Soccorro de Pernambuco

LEILÃO DE JOIAS

Este estabelecimento fará leilão no dia 23 do corrente mez de maio, por intermedio do agente Martins, á rua do Commercio n. 48, ás 11 horas da manhã, dos objectos (que não forem resgatados até a vespera do leilão) constantes das seguintes cautelas, e á dinheiro de contado. Para apreciação dos pretendentes os objectos estarão expostos nos tres dias anteriores.

CAUTELAS

5548 1 Annel de ouro com um pequeno brilhante.
5621 1 Alfinete e um par de rosetas de ouro com brilhantes, um par de fivellas, uma corrente para relogio, ouro de lei; uma bandeja grande prata de lei.
5638 1 Salva grande, quatro pares de castiçaes, dous pares de bocaes para os mesmos duas salvas e tezouras para vellas, uma escrivaninha, um paliteiro uma colher para sopa, prata de lei; duas salvas, um paliteiro e um par de esporas, prata baixa.
5668 1 Pulseira cravejada de diamantes e fio de perolas, um alfinete e uma cruz tambem cravejados de diamantes, um par de brincos cravejados de brilhantes.
5725 1 Alfinete, dous pares de brincos (um incompleto), um annel, uma pulseira ouro de lei, uma pulseira, um alfinete e um par de rosetas ouro baixo.
5885 1 Correntão para relogio, ouro de lei; e um relogio de ouro.
5916 2 Trancelins, ouro de lei.
5922 1 Alfinete para retrato e um par de brincos, ouro de lei.
5930 1 Annel de ouro com um pequeno brilhante, uma pulseira, um alfinete com rubim e perolas, uma corrente para relogio e duas medalhas, ouro de lei; um paliteiro e uma salva, prata de lei.
5931 2 Pulseiras, uma volta de ouro, um medalhão ouro de lei: um relogio de ouro.
5924 1 Par de rosetas de ouro com brilhantes, uma pulseira e um par de botões, ouro de lei.
5937 1 Trancelim e uma medalha, ouro de lei
5938 1 Trancelim com possador e dous anneis, ouro de lei.
5942 3 Pulseiras, um correntão, dous trancelins, ouro de lei.
5952 6 Colheres para sopa, seis ditas para chá, duas ditas para tirar sopa e assucar, prata lei
5951 3 Alfinetes, um par de brincos, um dito de rosetas, tres anneis, cinco botões para collete, tres para abertura, ouro de lei.
5958 1 Trancelim, uma medalha, um par de brincos e uma cruz, ouro de lei.
5959 1 Trancelim, uma medalha e dous anneis ouro de lei.
5961 1 Corrente para relogio (de Sra.), ouro de lei, e um relogio de ouro (pequeno)
5963 10 Colheres para sopa, prata baixa.
5970 3 Trancelins, um cordão, um crucifixo, uma medalha, um par de argolinhas, um alfinete, e dous anneis, ouro de lei; um alfinete com pequenos diamantes e um relogio de ouro
5979 1 Relogio de ouro, para senhora.
5992 1 Pulseira e uma volta de ouro com laço, ouro de lei.
5996 1 Volta de ouro de lei, para senhora.
6011 1 Par de brincos de ouro com brilhantes e dous anneis com ditos.
6012 1 Cruz de ouro com brilhantes, dous anneis com ditos, dous botões com ditos, duas correntes para relogio, uma medalha com onix, ouro de lei.
6017 1 Alfinete para retrato, tres rosetas, dous botões, ouro de lei.
6019 2 Pares de rosetas de ouro tendo em um dous brilhantes pequenos, um cordão, quatro requifites, ouro de lei.
6022 1 Alfinete de ouro para manta com um brilhante.
6030 3 Cruzes de ouro com brilhantes pequenos, dous anneis, um par de arrecadas, um par de rosetas, uma pessa e duas pulseiras, tudo cravejado de diamantes; uma volta de ouro, uma cruz, uma fivella, quatro peças para enterro, de ouro e perolas
6032 2 Anneis de ouro com brilhantes, um dito com ditos e rubim, uma corrente e medalhão para relogio, uma volta de trancelim, uma figa e uma cruz ouro de lei.
6033 1 Par de rosetas com brilhantes pequenos, um alfinete, um par de brincos ouro de lei; um relogio de ouro
6037 1 Pulseira, um trancelim, tres voltas de ouro, um par de brincos, quatro anneis, um par de botões para punho, 1 emblema da Conceição, ouro de lei
6038 1 Alfinete, dous pares de rosetas, um ponteiro e uma figa, ouro de lei.
6040 1 Pulseira, um alfinete, um par de brincos, um dito de rosetas e um annel ouro de lei.
6041 1 Trancelim um cordão, um dedal, dous pares de botões para punho, tres ditos de rosetas, um dito de brincos; uma medalha, um coração, uma figa um buzio em ouro, e um emblema da Conceição, ouro de lei.
6043 1 Gargantilha, um alfinete e um par de rosetas, cravejados de diamantes e perolas.
6045 1 Alfinete de ouro de lei para senhora, um relogio de ouro.
6046 2 Medalhões, uma pulseira, uma corrente para relogio e uma volta de cordão, ouro de lei; uma pulseira ouro baixo, uma cruz cravejada de diamantes.
6047 1 Annel de ouro com brilhante.
6050 2 Voltas fio ouro de lei para senhora.
6067 1 Annel de ouro com um brilhante pequeno.
6075 1 Corrente para relogio, ouro de lei.
6777 1 Cordão, ouro de lei.
6080 2 Pares de brincos e dous alfinetes, ouro de lei.
6092 1 Trancelim, cinco botões, duas peças de brincos, uma figura de ouro, ouro de lei.
6098 1 Annel de ouro com um rubim e pequenos brilhantes
6099 1 Relogio de ouro.
6100 1 Correntão para relogio, ouro de lei.
6102 1 Corrente de cabellos com ouro, 1 medalha, duas voltas de trancelim, um par de brincos dous ditos de rosetas cinco anneis, tres botões, um cordão e onze teteias ouro de lei.
6103 1 Alfinete, dous pares de rosetas, um dito de brincos, um dito de argolas e uma cruz, ouro de lei.
6109 1 Relogio de ouro de lei.
6116 1 Botão de ouro com um brilhante.
6117 1 Annel de ouro com brilhantes.
6129 1 Relogio de ouro.
6137 2 Resplendores e uma angelica para imagem, ouro de lei.
6143 1 Trancelim, uma medalha e uma corrente e sinete para relogio, ouro de lei; e um relogio de ouro.
6149 1 Par de brincos um dito de rosetas, um alfinete e um annel, ouro de lei; e um relogio (caixa)
6154 4 1/2 Pares de rosetas de ouro com brilhantes pequenos, seis cravações de ouro com ditos, um trancelim com sinete, uma volta de trancelim, uma cruz, uma volta de cordão com teteas, dous pares de rosetas, um alfinete, tres pares de botões; um dedal, ouro de lei; um relogio de ouro pequeno.
6168 1 Par de rosetas de ouro com brilhantes e dous anneis com ditos.
6177 1 Relogio de ouro de lei.
6181 1 [illegible] medalhão, um par de brincos, uma volta de trancelim e um annel, ouro de lei.
6195 1 Par de rosetas de ouro com brilhantes.
6206 1 Corrente para relogio, ouro de lei.
9227 1 Corrente para relogio, ouro de lei.
5237 1 Corrente para relogio, ouro de lei; um relogio de ouro e uma figa de prata.
6243 3 Anneis de ouro com brilhantes grandes
6247 1 Relogio de ouro de lei.
3261 1 Annel de ouro com diamantes e perolas e um par de brincos.
6266 1 Cordão grosso, ouro de lei.
6291 1 Annel de ouro com pequeno brilhante e um relogio de ouro.
6292 1 Corrente para relogio, ouro de lei; e um relogio de ouro,
6294 1 Relogio de ouro.
6312 1 Corrente e medalha para relogio, ouro de lei.
6317 1 Par de rosetas, uma volta de trancelim e duas pequenas medalhas de ouro.
6326 1 Corrente para relogio ouro de lei.
6329 1 Trancelim e uma luneta, ouro de lei.
6342 1 Pulseira, um trancelim e uma moeda de ouro.
6344 1 Corrente dupla com medalhão para relogio, ouro de lei.
6348 1 Relogio de ouro para senhora
6349 1 Corrente e medalha para relogio, uma volta de cordão, uma medalha pequena, tres anneis, um dollar e uma figa, ouro de lei.
6357 1 Salva pequena, prata de lei.
6360 1 Par de rosetas de ouro com brilhantes.
6365 1 Volta de ouro de lei.
6390 1 Moeda de ouro (£), um laço, um par de brincos, ouro de lei, um cordão, um emblema de S. Braz, ouro baixo.
6394 1 Cordão ouro de lei, e um relogio de ouro.
6406 1 Par de rosetas de ouro com brilhantes, uma corrente para relogio e um relogio de ouro
6429 1 Corrente para relogio, uma volta de trancelim, uma chapa para pulseira e um dedal, ouro de lei.
6421 1 Trancelim e uma medalha, ouro de lei.
64[illegible] 1 Pulseira, um par de brincos, um annel, ouro de lei; um par de botões, duas moedinhas e um dollar em botão.
6432 1 Par de botões de ouro com pequenos brilhantes.

São 91 lotes.

Recife, 4 de maio de 1383.

O gerente,
Francisco Joaquim Pereira Pinto

AVISOS DIVERSOS

AMA

Precisa-se de uma ama para cozinhar, mas que entenda desse mister: no 3º andar do predio n. 42 da rua Duque de Caxias, por cima da typographia do «Diario».

— Precisa-se de uma criada forra ou escrava de meia idade, que dê provas de sua conducta, para engommar e cozinhar; a tractar na rua do Imperador n. 18 sobrado

— Aluga-se uma casa com parte de utensilios e forno para padaria e uma outra annexa para moradia, ambas reedificadas, na rua imperial ns. 96 e 198, boa localidade, por preços commodos, tambem se aluga em separado; a fallar com José Feliciano de Nazareth, rua de Pedro Affonso, outr'ora rua da Praia, n. 2.

— Arrenda-se o engenho S. Gregorio, de safra de 2,000 pães, e distante meia legoa da estação de Gamelleira; a tractar na rua do Imperador n. 50, 1º andar.

— Francisco dos Santos Moreira declara que procederá contra a pessoa que tiver acoutado sua escrava Josepha, fugida ha cinco dias

Ama Precisa-se de uma ama para cozinhar; na praça do Conde d'Eu numero 19.

— Aluga-se um bom cozinheiro; na rua da Penha n. 3, 1º andar

— Precisa-se arrendar um engenho com proporções de safrejar pelo menos 2,000 pães de assucar, de terras productivas e não longe de qualquer das estações do caminho de ferro ou desta cidade. Entra-se para cujo fim em qualquer accordo acerca da compra da safra, bois e mesmo qualquer parte do engenho, dando-se algum dinheiro á vista: a tractar na rua do Imperador n. 81, 1º andar, das 10 ás 3 da tarde, ou na rua da Imperatriz n. 37, segundo andar.

— Precisa-se de um criado: a tractar na rua do Imperador n. 27, 2º andar.

— Precisa-se de uma ama cozinheira e engommadeira: na rua da Palma n. 6.

— Lava-se e engomma com asseio, promptidão e preço commodo: na rua dos Prazeres n. 28 Boa Vista

— Perdeu-se a cautella de n. 6,237 do Monte de Soccorro desta cidade, com a data de 14 de abril de 1882 e de emprestimo de 15$000 que com os juros perfaz a somma de 26$500 vencida em 14 de outubro do mesmo anno; roga-se pois a quem a tiver achado o favor de entregal-a á rua Bella n. 24.

Ama Precisa-se de uma ama para cozinhar, para casa de pouca familia, a tractar na rua Duque de Caxias n. 85.

— Precisa-se de uma ama para andar com meninos; na rua Duque de Caxias n. 58.

Copeiro

Precisa-se de um copeiro entendido; na Ponte de Uchôa, sitio de Luiz de Moraes Gomes Ferreira, em frente a estação.

Criado

Precisa-se de um menino; na rua do Barão da Victoria n. 31, loja de ferragens.

AMA Precisa-se de uma na rua do Barão da Victoria n. 35, para serviço interno de casa.

— Aluga-se por preço modico a casa e sitio na estrada nova de Beberibe, proximo a estação da Encruzilhada, e propria para familia estrangeira: a tractar na rua do Imperador n. 42 cartorio, ou na rua da Detenção n. 21. A casa tem commodos para grande familia.

— Offerece-se uma ama para casa de homem solteiro, ou familia que conste de 2 pessoas; a tractar na rua de Frei Henrique n. 6.

— Aluga-se uma casa em boa localidade com armação e pertences para taverna, ou deposito, faz-se todo o negocio, a casa tem muitos commodos, pode morar familia; á tractar na rua de Marcilio Dias n. 23.

— Precisa-se de um caixeiro de 12 á 14 annos que dê fiador de sua conducta: a tractar na refinação da rua Direita dos Afogados n. 29.

— Uma senhora que se acha habilitada para coser vestidos com perfeição e preço commodo se offerece: quem quizer, dirija-se á rua Vidal de Negreiros antigo pateo do Terço n. 89, que achará com quem tractar.

— Aluga-se o 1º andar do sobrado n. 66 á rua Direita, o 2º andar do sobrado n. 34 á rua estreita do Rosario, uma casa terrea n. 18 na Baixa Verde da Capunga, o pavimento terreo de n. 64 á rua Direita, o de n. 8 á rua do Fogo, proprio para officina ou armazem, e o de n. 41 á rua do Rangel: a tractar no 2 andar deste ultimo predio.

Refinadores

Não tendo comparecido numero sufficiente á reunião do dia 6 do corrente, e sendo de utilidade para todos, de novo se convida para domingo, 13 do corrente, ao meio dia, na rua de Santa Cecilia n. 9

Armação

Vende-se uma armação de amarello envidraçada: na rua da Imperatriz n. 49.

Engenho Todos os Santos

Pede-se ao Sr. Miguel Tolentino Pires Falcão o favor de vir ou mandar á rua do Barão da Victoria n. 49, á tractar de negocio que não deve ignorar.

Programma da festa do Divino Espirito-Santo, em sua igreja.

No sabbado 12 do corrente, ao meio dia, será annunciada a vespera do dia do—Pentecostes—tocando nessa occasião a musica militar, seguindo-se na madrugada desse dia uma missa resada, precedendo uma salva real depois da alvorada, e as 11 horas da manhã entrará a festa, cuja orchestra será regida pelo professor José Tavares de Medeiros, sendo os sólos do gloria executados pelos melhores artistas.

Pregará ao Evangelho o Revdm. capellão conego Dr. Luiz Francisco de Araujo, e as 7 horas da noute entrará a ladainha; sendo orador o Revd. padre Mello; em todos esses actos tocará a referida musica militar, terminando a festividade por gyrandolas de fogo do ar.

Recife, 10 de maio de 1883.

O escrivão,
Domingos Bruno.

Manoel Antonio de Figueiredo

Para satisfazer ao pedido de um amigo, do Rio de Janeiro precisa-se saber onde mora o Sr. Manoel Antonio de Figueiredo, filho do fallecido Antonio Joaquim de Figueiredo, que morava ha 9 annos, mais ou menos, na fazenda Rolla, distante 3 ou 4 leguas da Escada. informações a rua do Marquez de Olinda n. 32.

Au Bom Marché

Rua Duque de Caxias n. 81

Flores & Aguiar receberam o seguinte:

Cretones escuros para vestido.
Ditos com barra.
Ditos assetinados para cobertas e chambres.
Fustões brancos e de côres.
Ditos para vestuarios de creanças.
Alpacas lisas, bordadas e furta côres.
Setinetas lisas e bordadas.
Popelinas de linho lavradas.
Ditas de seda.
Cortes de cretone para vestidos.
Ditos e setinetas
Madapolões americano.
Panos de crochet para cadeiras e sofá.
Cortinados para janellas e camas.
Leques.
Babados e entremeios de cambraia e fustão.
Capas e sahidas de baile.
Fichús de lã e seda.
Colchas de algodão e lã bordadas.
Espartilhos de coraça.
Toalhas de [illegible].
Chales de casemira encorpados

Completo sortimento de fazendas para lucto como sejam: lã, princeta, alpaca, merinó, casemira e outras casemiras para costumes pretas e de cores.

81—RUA DUQUE DE CAXIAS—81

Agua de chinolina
para tingir instantaneamente os cabellos

Preparada por
Bartholomeu & C

Unico composto, cuja base principal são principios vegetaes que pode por isso ser usado por tempo indefinido *sem o menor receio* de alteração de saúde. Esta agua admiravel dá aos cabellos, em poucos minutos, uma côr e brilho natural, desde o castanho até o negro, e ao contrario de todas as tinturas conhecidas, tem um aroma agradabilissimo, que facilita o seu uso ás senhoras, ainda as mais difficeis. *Affiançam-se os seus resultados e effeitos inoffensivos*, que a applicação seja demorada a barba, quer comprehendendo os cabellos da cabeça.

Vende-se nas principaes pharmacias e no DEPOSITO GERAL

Pharmacia e drogaria
34—Rua Larga do Rosario—34
PERNAMBUCO

Pilulas anti-dyspepticas e reguladoras do ventre

Preparadas por
Bartholomeu & C.
Pharmaceuticos honorarios de S. M. El-Rei de Portugal

Estas pilulas, cuja formula nos foi confiada pelo distincto clinico desta cidade o Illm. Sr. Dr. Carneiro da Cunha, são applicadas com o melhor exito contra a fraqueza de estomago, prisão de ventre, engorgitamentos do figado e baço, anemia, tonteiras hemorrhoidaes, etc. etc. Ellas não causam o menor vexame ou dôr no estomago, produzindo sua acção operativa branda e suavemente.

Não prostram as forças, nem abatem o espirito antes pelo contrario dão alento, desenvolvem o appetite, dão maior vigor e restituem aos doentes suas primitivas forças, concorrendo assim para o completo restabelecimento da saude.

Modo de usar—Uma a duas pilulas por dia, uma hora depois do jantar, ou ao deitar-se.

UNICO DEPOSITO
34—Rua Larga do Rosario—34

Banhos de Bareges
(artificial)

preparados por
Bartholomeu & C

Pharmaceuticos honorarios da real casa de S. M. el-rei de Portugal

Estes banhos são uteis e muito recommendados contra as molestias da pelle, escrofulas; affecções chronicas do peito, da garganta, rheumatismo, ankyloses, [illegible], paralysias, etc., etc.

Cada garrafinha é a dóse para um banho em agua a temperatura normal.

Vende-se unicamente á
Rua Larga do Rosario n. 34, botica

VULZER & KOECHLIN 35, Rua da Cruz.

ENFERMIDADES DO ESTOMAGO

Pepsina Boudault

Approvada pela ACADEMIA DE MEDICINA e a unica admittida nos HOSPITAES DE PARIS

Premio do Instituto ao Doutor Corvisart, em 1856

Medalhas nas Exposições internacionaes de

PARIS 1867 — LYON 1872 — VIENA 1873 — PHILADELPHIA 1876 — PARIS 1878

Empregada com o maior exito contra
DISPEPSIAS,
GASTRITES, — GASTRALGIAS,
FALTA D'APPETITE, — PITUITAS, — VOMITOS,
DIGESTÕES TARDIAS E PENIVEIS,
DYSENTERIAS
e outras desordens da Digestão.

SOB AS FORMAS DE

ELIXIR ..... de Pepsina **BOUDAULT**
VINHO ..... de Pepsina **BOUDAULT**
PILULAS ... de Pepsina **BOUDAULT**
POS ..... de Pepsina **BOUDAULT**

PARIS, Hottot-Boudault, 7, Avenue Victoria.
e em todas principaes pharmacias.

ILEGIVEL

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 52

PASSANDO O CHAFARIZ

Offerece vantagens para as encommendas de apparelhos aperfeiçoados de fazer assucar, pelas suas relações directas, e pelo bom exito dos apparelhos que tem montado nos engenhos Unussu', São Salvador, Maciape e Mussu', onde, com um dispendio tanto menor que nem se compara com alguns dos que por ahi se tem feito, tem-se obtido resultados iguaes senão superiores, em vulto de producção, qualidade, e preço de venda.

Chama attenção aos melhoramentos para economia de combustivel que tem introduzido nos engenhos Pereirinha, Arara e Ora desta provincia, e Boa Vista de Mamanguape, aonde com o fogo do assentamento se produz o vapor necessario para a moagem.

Em *moendas, rodas d'agua, vapores* e todo o machinismo ou ferragens precisos para engenhos tem a venda grande sortimento da melhor qualidade.

Trilhos para cannas. Tem de systema portatil simples, sem os inconvenientes que alguns apresnetam; com carros proprios, locomotivas etc., a preços razoaveis, podendo fazer contrato para o assenntamento.

Nesta fundição, a mais antiga desta provincia vende-se a prazo, ou a dinheiro com desconto.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

FUNDIÇÃO DE FERRO

DE

CARDOZO & IRMÃO

RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO NS. 100 A 104

Tem sempre em deposito machinas a vapor, dos melhores fabricantes com caldeira cornsh e tubular, não precisando a tubular de tijolo para o seu assentamento e gasta metade do combustivel que qualquer outra machina, tambem tem com caldeira multibular, que trabalham com o fogo do asse tamento e que póde ser examinado pelas que tem collocado nos engenhos Cucaú e Dimas sate, d'esta provincia; Capellinha e Cidreira na Parahyba; engenho Maranhão e Triumpho no Rio Grande do Norte.

MOENDAS

Moendas de todos os tamanhos. as melhores que veem a este mercado.

Machinas

Machinas para descaroçar algodão, vapores locomoveis para tocar as mesmas, taxas de ferro batido e fundido, rodas d'agua, rodas dentadas, bombas diversas, moinhos para milho e café, machinas para cortar olhos de canna e capim, motores para tocar com cavallo, e todas as mais machinas e ferragens precisas á agricultura.

Offerecem se vantagens para encommendas de apparelhos aperfeiçoados de fazer assucar pelas relações directas que tem com os fabricantes e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra, e pelo bom exito do apparelho completo que sentaram no engenho Massauassú, e meio apparelho no engenho Conceição, sendo que este ultimo, comquanto não tire o mesmo resultado que o primeiro, tambem o preço é muito menor e tem tirado resultado satisfatorio.

TRILHOS

Trilhos portateis para conducção da canna, somos os unicos agentes dos Srs. John Fowler & C., fabricantes desses trilhos, os quaes se tornam recommendaveis por serem todos de aço e se poderem com facilidade mover-se de um para outro lado, por virem com as competentes sulipas e parafusos para seu assentamento; carros e locomotivas para trabalho nos mesmos trilhos. Machinas para estrada de rodagem, de tudo se fornece catalogos, desenho e preço.

Vendem a praso ou a dinheiro, com desconto; preços resumidos.

RUA DO BRUM NS. 100 A 104

CONVITE

JOSEPH KRAUSE & C. acabam de augmentar o seu já bem conhecido e importante estabelecimento com mais um salão no 1.° andar, luxuosamente preparado e provido de uma exposição de obras de prata do Porto e electro-plate, dos mais afamados fabricantes do mundo inteiro.

Convidam, pois, as Exm.as familias, seus numerosos amigos e freguezes a visitarem o seu estabelecimento, afim de apreciarem a grandeza e bom gosto com que, não obstante a grande despeza, o adornaram, em honra desta provincia.

Acha-se aberto das 7 as 8 horas da noite.

CERVEJA

A MAIS AGRADAVEL, SAUDAVEL E PURA É A CERVEJA TENNENT TANTO BRANCA COMO PRETA

Os fabricantes, que são tambem os engarrafadores, garantem esta Scerveja como feita unicamente de CEVADA e LUPULO de qualidade pura.

VEJA A MARCA T EM TINTA ENCARNADA NO ROTULO E NA CAPSULA, COMO TAMBEM A FIRMA DOS FABRICANTES *J. & R. TENNENT*

Agentes — BROWNS & C. — 24 rua do Marquez de Olinda

Cosinheira

Precisa-se de uma que saiba cozinhar com perfeição e asseio; na rua da Soledade numero 63.

Criado

Precisa-se de um criado que carregue agua e tenha aptidão para trabalho de armazem: na rua da Madre de Deus n. 5.

AVISO

Pede-se aos senhores abaixo mencionados o favor de virem á rua da União n. 56 a negocio que não ignoram:

Tenente, M. A. V. Junior.
José Joaquim de Lima e seu filho Alvaro.
João Gonçalves dos Santos.
João Gonçalves dos Santos Junior.
João Saldanha.
Eugenio Gomes do Livramento.

5:000$000

Dá-se a juros sobre hypotheca em predios nesta cidade, de 1:000$ a 5:000$; na rua de Marcilio Dias n. 82, 1° andar. Na mesma aluga se a casa n. 316 da rua Imperial.

Criada para Portugal

Precisa se de uma criada para acompanhar uma familia que segue no dia 14; a tractar na rua do Vigario n. 1.

Pede-se

ao Sr. Manoel Antonio Gomes o favor de vir á rua do Visconde de Pelotas n. 3, concluir o negocio que o senhor não ignora.

FRANCFORT S/MEIN
PARIS — LONDRES
15 Rue de l'Echiquier — 54 Aldermanbury EC.

TRANSPARENT CRYSTAL SOAP

SABÃO transparente cristalino

Wm RIEGER

PRIZE MEDAL LONDRES 1862. — MEDALHA DE PRATA PARIS 1867.

conhecido do mundo inteiro como o melhor é mais perfeito de todos os sabaõs de toilette.
Especialidade.

Estractos é essencias triples de cheiros. Agua de Colonia. Vinagres de toilette. Pós d'arroz. Pommadas. Azeites é todas clases de perfumarias finas.
Superiores qualidades.

Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias é Cabelleireiros do Brazil.

Medalha de Progresso Vienna 1873.

AMA

Precisa se de uma, para compra e cozinha, para casa de familia de tres pessoas; a tractar na rua Vidal de Negreiros n. 141, 1° andar.

FERRO BRAVAIS

(GÔTTAS CONCENTRADAS)

Chlorose — Anemia — Pallidez

EMPOBRECIMENTO DO SANGUE

Cada frasco é acompanhado de um prospecto detalhado indicando o modo de usar deste precioso ferruginoso.

VENDE-SE EM FRASCOS E MEIOS FRASCOS

Venda por atacado em casa dos Srs BOUTRON & Cia, Rua St-Lazare, 40 & 42, PARIS

DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS.

XAROPE DE BLAYN

Este MEDICAMENTO de um gosto agradavel, adoptado com grande exito ha mais de 30 annos pelos melhores Medicos de Paris, cura os *Defluxos, Gripe, Tosse, Dores de garganta, Catarrho pulmonar, Irritações do peito*, das *Vias urinarias* e da *Bexiga*. — PARIS, BLAYN, 7, rue du Marché-Saint Honoré. Em Pernambuco: FRANco M. da SILVA — BARTHOLOMEO & Ca.

FERRO QUEVENNE

Cura: ANEMIA, CORES PALIDAS, FLUXO BRANCO, POBREZA do SANGUE, etc.

É o ferro em estado **puro; mais activo** *que os outros ferruginosos e mais tolerado; Não irrita o estomago como os ferros liquidos ou soluveis; sem sabor não estraga os dentes: Eis porque é uma das raras preparações que tem a*

APPROVAÇÃO da ACADEMIA de MEDICINA de PARIS.

O seu emprego foi autorisado pela *Junta de Hygiene do Rio-de-Janeiro.*

VENDE-SE: 1° EM PÓ; 2° EM GRAGEAS.

N. B. — Existem no Brasil numerosas Falsificações IMPURAS, muitas vezes PERIGOSAS, contra as quaes aconselhamos aos consumidores que se acautellem.

PARIS, 14, rue des Beaux-Arts, e nas principaes Pharmacias.

A LA REINE DES FLEURS

Ramalhetes Novos

DE

L. T. PIVER em PARIS

Mascotte

PERFUME PORTE-BONHEUR

Extracto de Corylopsis do Japão

PERFUMES EXQUISITOS:
Bouquet Zamora — Anona du Bengale
Cydonia de Chine
Stephania d'Australie
Heliotrope blanc — Gardenia
Bouquet de l'Amitié — White Rose of Kezanlik — Polyflor oriental
Brise de Nice — Bouquet de Reine des Prés, etc.

ESSENCIAS CONCENTRADAS (em todos os perfumes) QUALIDADE EXTRA

Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros da America.

MEDALHA DE HONRA

O OLEO CHEVRIER desinfectado *pelo Alcatrão, tónico e balsamico, o que muito augmenta as propriedades do oleo.*

O OLEO de FIGADO DE BACALAO FERRUGINOSO *é a unica preparação que permitte administrar o Ferro sem produzir.* **Prisão de Ventre, nem Incommodo.**

DEPOSITO geral em PARIS
21, rua do Faubg-Montmartre, 21

OLEO DE FIGADO DE BACALHAU BRANCO LOIRO E FERRUGINOSO AO ALCATRÃO de CHEVRIER, Paris

Pharmaceutico de 1a Classe, Cavalleiro da Legião de Honra, Commendador de Medjidié e da Real Ordem de Isabel a Catholica.

DIPLOMA DE HONRA

RECEITADO POR TODAS AS **Celebridades Medicas** DA FRANÇA E DA EUROPA nas MOLESTIAS DO PEITO, AFFECÇÕES ESCROFULOSAS, CHLOROSIS, ANEMIA, DEBILIDADE, TISICA PULMONAR, BRONCHITES, RACHITISMO

Vinho de Coca

Depositos em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Ca, e nas principaes Pharmacias.

Alimentação — Nutrição

VINHO DE CHAPOTEAUT

de PEPTONA PEPSICA

O unico que tem obtido relatorios favoraveis dos Medicos dos seguintes Hospitaes de Paris: ***PITIÉ, LARIBOISIÈRE, ENFANTS ASSISTÉS, BEAUJON, etc., etc.***

Os alimentos diarios são transformados pelo succo gastrico do estomago em uma substancia assimilavel chamada Peptona a qual passa directamente para a circulação para formar a carne, os musculos, os ossos. Porem quando o estomago está doente, não tem mais a energia necessaria para digerir os alimentos. O Señr CHAPOTEAUT, com a carne de vacca transformada em Peptona por meio da pepsina, obtem um preparado exactamente semelhante ao formado pelo estomago o qual permitte nutrir os doentes os mais gravemente affectados, mesmo quando o estomago se recusa á toda digestão.

CONVÈM: Aos Anemicos. Aos tisicos, | Aos doentes do estomago, Aos Convalescentes,

Ás pessoas enfraquecidas pelo trabalho, as affecções cancerosas, os excessos, etc.

Fácilita o crescimento das creanças, seu augmento de peso e nutre os velhos

CHAPOTEAUT, Pharmaceutico de 1a classe, 8, rue Vivienne, PARIS

QUINIUM LABARRAQUE

APPROVAÇÃO DA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS

O quinium Labarraque é um Vinho eminentemente tonico et febrifugo destinado à substituir todas as outras preparações de quina.

O quinium Labarraque contem todos os principios activos dos vinhos mais generosos.

O quinium Labarraque é prescripto com vantagem aos convalescentes de doenças graves, as parturientes e à todas as pessôas fracas ou debilitadas por uma febre lenta.

Tomado com as verdadeiras pilulas de Vallet, são rapidos effeitos que produz nos casos de *chlorose, anemia,* côres pallidas.

Em razao da efficecia do Quinium Labarraque, é preferivel tomal o em copo de licor, no fim da refeição e as pilulas de Vallet antes.

Vende-se na mor parte das pharmacias sobe a assignatura: *Alfred Labarraque et C*

Fabricação e atacado: Casa L. FRERE et Ch. TORCHON, 19, rue Jacob, Paris.

Tricofero de Barry,

garante-se que faz crescer o CABELLO ainda mesmo nas cabeças mais calvas, bem como que cura radicalmente a TI...

Agua Florida de Barry.

DUPLA.

Preparada segundo a formula original usada pelo inventor no anno de 1829.

Tem duas vezes mais Fragrancia que qualquer outra.
Dura duas vezes mais tempo.
E'multo mais rica de perfume e mais suave.
E'muito mais Fina e Delicada.
Tem dobrada força Refrescativa e Tonica no Banho.
Fortalece ao Debile ao Cançado.
Cura as Dores de cabeça e os desmaios.
E'multissimo Superior a todas as outras Aguas Floridas Actualmente á venda.

Descoberta Importantissima.

Puro Oleo de Figado de Bacalhao

COM

IODURETO DE FERRO,

DE

Barclay & Companhia.

Cura radicalmente e com segurança os peores casos de Phthisica, Escrofulas, Rheumatismo, as doenças da Espinha Dorsal, dos Quadris e dos Ossos, as inflammações do Figado, do Baço e do Utero, etc., etc., e restitue ao corpo enfraquecido e fatigado o seu primitivo vigor e arredondado dos contornos. E' certamente uma grande descoberta o **Puro Oleo de Figado de Bacalhao com Iodureto de Ferro — de Barclay & Ca., New York.**

Xarope de Vida de Reuter No. 1.

DEPURATIVO E PURGANTE.

Este novo e admiravel purificador do sangue actua sobre os intestinos o figado, os rins e a pelle.

E'cura infallivel contra a Debilidade Nervosa, as Dores de Cabeça, a Dyspepsia as Sezoes, e contra as doenças de origem Miasmatica ou occasionadas por desordens do figado ou pobreza e impureza do sangue.

DEPOSITO

Em Nova York casa dos Srs. Barclay & C. Em Pernambuco na dos Srs. Francisco Manoel da Silva & C.

Engommadeira

Precisa se de uma engommadeira que seja perita, preferindo-se escrava; na rua Duque de Caxias n. 95.

Cidade da Escada

Na rua da Atalaia n. 21, se continúa a fazer transacções e comprar bezouros das mattas.

Aluga-se

a loja n. 151 da rua da Aurora, com commodos para familia, 2 salas, 3 quartos cozinha, quintal e cacimba, a qual está muito limpa; a tractar na rua Thomé de Souza n. 6, antiga da Lingoeta.

Santo Agostinho do Cabo

Pede se a professora deste lugar D. Minervina Cardoso, que mande á rua de Santa Rita n. 5, afim de tractar de negocio de seu interesse.

Copeiro

Precisa-se de um bom copeiro: no Caminho Novo n. 118 C.

AMA

Precisa se de uma, para comprar e fazer o mais serviço de casa de familia, menos cozinhar: na rua da Madre de Deus n. 16, armazem.

Precisa-se

de uma costureira que saiba cortar e fazer vestidos por qualquer um figurino; na rua da Aurora n. 27.

O REMEDIO DE AYER

CONTRA SEZÕES

(AYER'S AGUE CURE)

CURA RAPIDAMENTE E COM CERTEZA as Febres Intermittentes, Remittentes e Biliosas; as Maleitas, os Calafrios, E TODAS AS Molestias Paludosas. É REMEDIO EXCELLENTE PARA MAL DO FIGADO.

Preparado pelo Dr. J. C. AYER & CIA, Lowell, Mass. Est. Us.

DEPOSITO GERAL
12 — Rua Primeiro de Março — 12
Rio de Janeiro
Unico agente em Pernambuco
ADAMSON HOWIE & C.
N. 37 — Rua Marquez de Olinda — N. 37
A venda em todas as boticas e drogarias

Florencio Rodrigues de Miranda Franco, Luiz Melanio Franco e Augusto Franco do Rego mandam celebrar algumas missas por alma de seu presado sobrinho e primo Antonio Sindolpho Rodrigues de Miranda, no dia 11 do corrente mez, ás 8 horas da manhã, para o que convidam a seus parentes, amigos e collegas, afim de assistirem a este acto, protestando desde já suas gratidões.

Ordem 3.a de S. Francisco ás 8 horas.

D. Donatilla Theodulina Pessoa Montenegro Pires

Manoel Florencio de Moraes Pires e seu triste filhinho, transidos de dôr pelo prematuro fallecimento de sua cara esposa e extremosa mãi, D. Donatilla Theodulina Pessoa Montenegro Pires, agradecem do intimo d'alma a todas aquellas pessoas de sua amizade que acompanharam á ultima morada os restos mortaes daquella finada, e de novo as convidam, e a todos os seus parentes e collegas para ouvirem uma missa que, pelo repouso eterno de sua alma, mandam celebrar na matriz da Boa Vista, no sabbado 12 do corrente, ás 7 horas da manhã, setimo dia do seu passamento, tributando lhes desde já o seu eterno reconhecimento por mais este caridoso obsequio.

Olindino Joaquim Duarte

A viuva, irmãos, cunhados, presentes e ausentes, de Olindino Joaquim Duarte, pungidos de dor, agradecem do intimo d'alma a todas as pessoas que o acompanharam á sua ultima morada, e de novo convidam a assistirem as missas que pelo seu eterno repouso mandam celebrar na igreja da ordem terceira do Carmo, sabbado 12 do corrente, ás 7 horas da manhã, setimo dia do seu passamento, antecipando desde já sua eterna gratidão por um acto tão humanitario quanto religioso.

Dr. Silvio Tarquinio Villas Boas

Ludgero Joaquim de Faria Neves, manda celebrar uma missa pelo repouso eterno da alma do seu finado amigo e compadre Dr. Villas Boas, na matriz da Boa Vista no dia 12 do corrente, ás 8 horas da manhã, convida a familia do finado e a seus amigos a assistirem esse acto de caridade.

Dr. Joaquim Gonçalves Lima

A viuva, filhos e genro do Dr. Joaquim Gonçalves Lima, agradecidos a todas as pessoas que assistiram ao seu enterro, convidam os parentes e amigos do mesmo finado, para assistirem a missa que por sua alma mandam resar ás 8 horas do dia 12 do corrente, na igreja da ordem terceira do Carmo, protestando desde já seu eterno reconhecimento.

Alguns collegas e amigos do fallecido academico Antonio Sindolpho Rodrigues de Miranda, mandam dizer algumas missas por sua alma na matriz da Boa-Vista, sexta-feira 11 do corrente, ás 7 1/2 horas da manhã 30° dia do seu passamento e convidam para este acto todos os amigos e parentes do finado e antecipam seus agradecimentos.

D. Maria Amelia Alves Guimarães

Miguel José Alves, sua mulher, sobrinho, e filho (ausente) summamente magoados pelo fallecimento de sua sobrinha e cunhada, irmã e prima, D. Maria Emilia Alves Guimarães, esposa de seu irmão e tio, Joaquim José Alves, residente no Porto, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem á missa que pelo eterno repouso da alma da finada mandam rezar na capella do Hospital Portuguez de Beneficencia ás 8 horas da manhã de 12 do corrente. Por este caridoso obsequio, desde já agradecem com muito reconhecimento, em seu nome e no do contristado esposo, ás pessoas que se dignarem comparecer.

Jeronymo Soares de Albuquerque

A sociedade Onze de Agosto paga o seu ultimo tributo de veneração e estima ao que entre os vivos chamou-se Jeronymo Soares de Albuquerque, mandando resar sabbado, setimo dia do seu passamento, algumas missas por sua alma, para o que convida a todos os seus amigos e collegas. As missas terão lugar na matriz da Boa Vista, ás 7 horas da manhã.

Jeronymo Soares de Albuquerque

A professora de Duarte Dias, Maria Teixeira da Costa Mello, levada pelos sentimentos de amizade e gratidão, manda celebrar no sabbado, 12 do corrente, uma missa ás 7 horas da manhã, por alma do seu procurador, Dr. Jeronymo Soares de Albuquerque, na matriz de S. Pedro Martyr de Olinda, setimo dia do seu passamento: convida aos parentes e amigos do finado para assistirem, protestando desde já o seu eterno reconhecimento.

Pharmacia americana

Rua Duque de Caxias n. 57

Acha se aberta das 6 horas da manhã ás 9 da noite

Aviam-se receitas com promptidão e o maximo cuidado; está esse serviço a cargo do pharmaceutico e socio da casa José Elias de Moura.

Grande sortimento de drogas, productos chimicos e pharmaceuticos, fundas de todas as qualidades, e todas as especialidades nacionaes e estrangeiras.

Tinta purpurina — inalteravel — Faz se grandes abatimentos aos revendedores.

Pharmacia americana
Rua Duque de Caxias n. 57

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de idade de 14 annos e com alguma pratica de taverna: na rua Duque de Caxias n. 3.

Caixeiro

Precisa se de um menino brasileiro de 12 á 14 annos de idade para o armazem de sal do Valdivino da polvora, na rua Imperial n. 297.

ILEGÍVEL

GRANDE OFFICINA DE ALFAIATE
DE
ARRUDA LUSTOSA & C.
41—RUA DO BARÃO DA VICTORIA—41

Nesta acreditado estabelecimento se encontrará sempre um sortimento completo de pannos finos, casemira de todas as cores, proprios para costumes e calças recebemos directamente as nossas fazendas por todos os vapores da Europa. Brim branco e de cores, e todas as fazendas tendentes á uma casa nesse genero de negocio,

Apromta-se costumes para luto em 12 horas.

Dispõe de um pessoal habilitado e com os melhores elementos para servir a seus amigos, e a qualquer pessoa que quizer honrar seu estabelecimento com suas encommendas.

41—Rua do Barão da Victoria—41
RECIFE

CAUTELA CONTRA A FRAUDE!
MEURON & C.
Unicos fabricantes do bem conhecido e inimitavel
RAPÉ ARÊA PRETA

Julgam conveniente fazer especialmente conhecido de seus freguezes que o **Rapé Popular Arêa Parda não é manufacturado na Imperial Fabrica do RAPÉ ARÊA PRETA** e sim na Companhia Imperial, successora de Cerqueira & C., com a qual nenhuma relação tem a dos annunciantes

Os abaixo assignados fazem esta nova declaração, a vista **dos repetidos meios dolosos** de que se serve a Companhia Imperial para confundir o seu *Rapé* com o acreditado **RAPÉ ARÊA PRETA.**

Multada a Companhia Imperial e apprehendidos botes de seu rapé pelos fiscaes da Camara Municipal da Bahia por *enganar os compradores em 50 % de seu peso*, acaba esta mesma Companhia de ser declarada fraudulenta pelo Governo Geral, sob consulta unanime do Conselho de Estado e procurador da corôa e forão novamente apprehendidos os seus botes de Rapé, *pela policia da Bahia.* por ter a dita Companhia *criminosamente imitado as marcas* do acreditado **RAPÉ ARÊA PRETA.**

Bastam estes factos para provar que a tal Companhia Imperial *só procura viver enganando o publico* e que, *por falta absoluta de confiança nos seus productos*, aliás reconhecidos de qualidade inferior, só quer locupletar-se a custa do credito alheio.

Continuando entretanto a Companhia Imperial, não obstante os desenganos já soffridos, nos seus esforços para illudir os incautos, apresentando nova imitação, tambem fraudulenta, protestam os abaixo assignados desde já contra este novo abuso, resalvando os direitos que por lei lhes são garantidos contra fabricantes e revendedores e rogam aos freguezes que examinem com a maior attenção os botes de Rapé, considerando unicamente como sahidos da fabrica **MEURON & C.** os botes que trouxerem **a sua firma** e tiverem perfeitas as marcas e outros distinctivos de seus productos.

Meuron & C.

Recife, 23 de janeiro de 1883.

GRANDE
REDUCÇÃO DE PREÇOS
O BEM CONHECIDO
MUSEU DE JOIAS

Achando-se habilitado, como nenhum outro estabelecimento no seu genero a vender a preços mui commodos, visto que teem um socio na Europa executando suas encommendas pelo que não pagam a grande commissão que os commissionarios de joias costumam tirar, resolveram fazer uma

Grande reducção nos preços

Das joias que de hoje em diante lhes forem compradas.

O seu sortimento é sempre muito variado e de muito gosto: tambem tem relogios de ouro, prata e nikel de todas as qualidades dos melhores fabricantes, cujos relogios são todos garantidos.

Pede-se ás pessoas que se quizerem certificar da barateza que venham

VER PARA CRER
MIGUEL WOLFF & C.
RUA DO CABUGÁ N. 4

FUNDIÇÃO GERAL
ALLAN PATERSON & C.
N. 44 - Rua do Brum N. 44.
Junto á estação dos bonds.

Têm para vender, por preços modicos, as seguintes ferragens:
Tachas fundidas e batidas.
Crivações de diversos tamanhos.
Rodas de esparsidem idem.
Ditas angulares idem idem.
Varandas de ferro batido.
Ditas de dito fundido, de lindos modelos.
Portas de fornalha.
Bancos de ferro com serra circular.
Gradeamento para jardim.
Vapores de força de 3, 4, 5, 6, e 8 cavallos.
Moendas de 10 á 40 pollegadas de panadura.
Rodas d'agua, systema Leandro.
Encarregam-se de qualquer concerto, assentam machinismos e executam quiquerer trabalho com perfeição e presteza.

CASA FELIZ
Praça da Independencia ns. 37 e 39
Aos 4:000$000

O abaixo assignado vendeu entre os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 311ª. a sorte de 800$ em 2 quartos n. 672, a sorte de 200$000 em 2 meios n. 1032, a sorte de 100$ em 2 quartos n. 3083, a sorte de 100$ em dous meios n. 2543, além de outras de 32$ 16$ e 8$000.

Convida os possuidores a virem receber sem desconto algum.

O abaixo assignado tem exposto a venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 321ª, a beneficio da igreja de João de Barros, que se tem de extrahir no dia sabbado, 12 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

Quarta-feira o de farinha de mandioca, milho e chá

A VENTUROSA
Aos 4:000$000
Bilhetes garantidos
16 RUA DO CABUGÁ 16

O abaixo assignado vendeu nos seus venturosos bilhetes garantidos, 1 meio com a sorte de 4:000$000 no n. 3236, 2 quartos com a sorte de 800$ no n. 672, 2 quartos com a sorte de 100$ no n. 3083, além de outros mais de 32$, 16$, e 8$ da loteria 320ª.

Convida aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

Acham-se á venda os venturosos bilhetes garantidos da loteria 321ª, em beneficio da igreja de João de Barros que se extrahirá na Sabbado 12 do corrente.

Preços

Inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000

Sendo quantidade superior a 100$000

Inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	875

Joaquim Pires da Silva.

CASA DA FORTUNA
Aos 4:000$000
BILHETES GARANTIDOS
A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO OUTR'ORA RUA DO CRESPO N. 2 E CASAS DO COSTUME

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 1ª parte das loterias a beneficio da Igreja de João de Barros, [321ª], que se extrahirá sabbado, 12 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em quantidade maior de 100$

Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiuza.

CASA DE OURO
4:000$000
Bilhetes garantidos
Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender entre seus felizes bilhetes 1 meio de n. 3,236 com a sorte de 4:000$, além de outros premios de 32$, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 1ª parte das loterias a beneficio da igreja de João de Barros (320ª). que se extrahirá no dia 12 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

Modista
Rua larga do Rosario n. 36. 2º andar

Continúa a preparar ricos enxovaes de noiva, de baptisados, toilettes pretos para a quaresma, para theatros, bailes, etc., de accordo com lindos figurinos que recebe das primeiras modistas de Pariz, escriptoras do jornal *La Mode Illustrée.* Garante gosto e promptidão.

Olinda
Corre por serto o boato de se ter encontrado objectos de ouro e prata, na grande escavação que estão fazendo dentro das ruinas de um convento de Santo Amaro, onde era residencia dos antigos hollandezes, cuja fortuna ahi deixaram enterrada quando se retiraram fugitivos; deve portanto o Governo tomar suas precauções para não ser prejudicado como é certo.

Precisa se
De uma boa casa para pequena familia, até 50$000 mensaes e nos seguintes logares Capunga, Passagem, Fernandes Vieira, Soledade, Hospicio, Aurora, ou quaesquer outras ruas boas da Boa Vista: a tractar a rua Marquez de Olinda n. 13, armazem.

Engommadeira
Precisa se de uma engommadeira que lave engomme, na rua da Imperatriz n. 7, loja.

AVISO
Tavares de Mello, Genro & C. scientificam as pessoas com quem teem relações commerciaes, quer n'esta, quer n'outras provincias do Imperio, que d'ora em diante retiram todos os poderes conferidos por procuração a Sr. Jacon Jacome da Costa e Silva, tornando assim nulla qualquer transacção que com elle realisarem. Aproveitando a opportunidade, os acima referidos pedem, ao mesmo Sr. Jacon que venha prestar contas. Recife, 22 de março de 1883.

Aluga se
por commodo preço o 3º andar do sobrado sito a rua do Bom Jesus n. 63; a tractar na rua do Vigario n. 31.

CHARUTOS
Manoel da Costa Ferreira avisa aos consumidores de seus charutos, que os unicos recebedores dos mesmos em Pernambuco são os Srs. Bourgard & C., e todas as caixas que não tiverem no laco a marca Bourgard & C. são consideradas falsificadas.

Manoel da Costa Ferreira.

Canticos e hymnos devotos
PARA
O Mez de Maria
1 volume encadernado—1$000.
Livraria franceza n. 9, rua do Crespo.

SAPOTEIROS
e sapotiseiros muito grandes e que já dão fructos, e outros de todos os tamanhos, e outras plantas; no Mondego n. 80.

Caridade
A viuva com seis filhos da loja da travessa da rua do Marquez do Herval n. 146, supplica ás almas caridosas que se condoerem de sua penuria, que a soccorram pelo amor de Deus

Attenção
O proprietario do estabelecimento da rua do Visconde de Goyanna n. 62 pede aos seus devedores que venham saldar seus debitos, sob pena de verem publicados os seus nomes.

Aluga-se barato
O armazem do caes da Companhia Pernambucana n. 4 A. com guindaste.

O armazem do becco do Campello n. 1.

A casa terrea á rua das Crioulas n. 25 [Capunga].

Tracta se no largo do Corpo Santo n. 19 1º andar.

Chegou já
os procurados fogos de salão para os proximos divertimentos de S. João, como sejam espigas, relampagos, serpentes, diabretes, craveiros, pontes, bouquets, etc., etc., em porção maior ou menor; na rua do Apollo n. 30, primeiro andar.

Elixir ante-asthmatico do Dr. Franch
O Dr. Franch medico, pela faculdade do Rio de Janeiro, especialista das molestias dos orgãos respiratorios, formulou este grande preparado que grande allivio tem dado as pessoas que soffrem desta terrivel molestia (asthma); no Rio de Janeiro, S. Paulo tem este medicamento feito milagres: Unico deposito na rua do Marquez de Olinda n. 61, pharmacia Conceição.

Manoel Alves Barbosa.

Aos Srs. Agricultores
Afinal chegou nova remessa do licor anti-bonbatico do Dr. Paterson, poderoso medicamento contra as bouba, cravos e feridas de máo caracter que tanto atormentam os pobres escravos. Vende-se unicamente na rua do Marquez de Olinda n. 61.

BOUQUETS
O abaixo assignado, já bastante conhecido pela perfeição de seu trabalho em bouquets artificiaes e naturaes, quer para casamento quer para embarques, jantares e soirées, continúa a offerecer seus prestimos aos seus innumeros freguezes; a tractar na rua da cadeia do Recife, loja de sellaria n. 43.

José Samuel Botelho.

Aviso
Antonio Ignacio Heitor de volta de sua viagem a Europa, participa a seus amigos e freguezes que assumio a administração de seu estabelecimento e está prompto a encarregar se de todos os trabalhos tendentes a sua arte. Assim como faz e concerta encanamentos, penna d'agua e gaz e artigos de bombas, tudo mais barato e promptidão que qualquer outro; a rua de Santo Amaro n. 3.

A Zingarella
Acaba de vir á luz da publicidade a ZINGARELLA, novo e interessante livrinho de chistosas e variadas sortes para entretenimento das festivas noites de Santo Antonio, S. João, S. Pedro e Sant'Anna.

Acompanha-a esmerada escolhida collecção de mimosas poesias que dão ao livrinho uma dupla utilidade.

Com a modica quantia de 500 rs. podem as Exmas. senhoras prover-se de um exemplar, na certeza de que a ZINGARELLA é uma das melhores publicações que no seu genero se tem feito nesta capital.

Encontra-se á venda na rua do Barão da Victoria n. 7, Livraria Industrial de M. J. G. Braga (casa e 1º andar) e nas demais livrarias da cidade.

Barato.
Aluga-se ou vende-se barato a casa grande do Varadouro n. 24, em Olinda; a tractar na Magdalena, sitio n. 8, passando a ponte grande, ou na rua do Apollo n. 51.

100$000
Furtáram no dia 3 de abril proximo passado dous cavallos, sendo um castanho amarello, andador baixo, pequeno, bem feito, inteiro, novo, pé esquerdo e mão direita branca, no pé esquerdo tem uma marca de talho; outro castanho, sem signal, inteiro, novo, grande do lado da cara tem um caroço do tamanho e fórma de bolo. Francisco Soares das Chagas, morador no engenho Massauassú, gratifica com a quantia acima, a quem der noticia certa de ditos animaes.

Ao n. 18 azul
N. 18—RUA DAS CRUZES N.—18

Compra, vende, troca, aluga e concerta trastes velhos e novos
— por preços resumidos —
Espreguiçadeiras
— Fabricadas a capricho —
Tambem
Administra ou empreita trabalhos de carapina.

Attenção
Aluga se o sitio d'Agua Fria junto ao do Sr. Catão; a tractar na rua 1º de Março n. 23.

Ao commercio
O abaixo assignado, achando se de novo em exercicio de sua profissão de guarda-livros, propõe-se a tomar ainda algumas escriptas, de cujo trabalho tem longa pratica; pelo que offerece seu prestimo a quem delle se quizer utilisar, mediante o honorario que for convencionado. Póde ser procurado á rua Duque de Caxias n. 67.

A. A. de Caldas Brandão.

VENDAS
Vende-se
a fabrica de cigarros da rua do Cabugá n. 7 A. o motivo é o dono precisar de se retirar para tractar de sua saúde; esta casa tem um bonito retalho, que só vendo se acredita; á tractar na mesma.

Bichas hamburguezas
As unicas legitimas; vende se na rua da Madre de Deus, loja de cabelleireiro.

— Vende se a taverna da rua dos Guararapes n. 14, muito afreguezada no retalho, por ter o dono de retirar se para a Europa, a casa tem commodos para familia.

— Vende se uma burra muito boa e de força, e dous cavallos: na rua do Visconde de Goyanna n. 78. Na mesma casa se vende um piano em perfeito estado, a metade e mais tres partes livres de uma casa muito boa e fresca, na rua do Carmo em Olinda, e se aluga uma no pateo de S. Pedro, nova, muito fresca e muito enxuta, mesmo nos dias de grande inverno.

Vende se
massa de mandioca, preparada a capricho, para bolos de Santo Antonio, S. João e S. Pedro, a 1$ o kilo: na Cambôa do Carmo n. 10.

Manipoeira pura
Vende se nas seguintes pharmacias: rua do Queimado n. 57, rua larga do Rosario n. 31, rua Nova n. 25, em Olinda na rua Nova e na pharmacia do Sr. Raposo.

Farinha de mandioca
De Santa Catharina e Porto Alegre, da mais nova do mercado, em porções e a retalho vendem por menos do que em outra qualquer parte Domingos Torres & Carneiro, em seu escriptorio no largo do Corpo Santo n. 13 1º andar.

ANIMAES
Vende-se 25 burros completamente mansos, bem tratados e affeitos a trabalho de carroça, cangalha, etc.: á tratar com Ernesto Paiva, em Palmares.

Não ha mais
quem não possa comprar machinas de Singer, as principaes machinas para costura; vende se quasi que de graça, á rua Duque de Caxias ns. 60 A e 71.

A' ellas, antes que se acabem

EXPLICAÇÕES
AOS
Lusiadas de Camões
PELO DR.
José Diniz Barreto
Obra approvada pelo conselho litterario

Vende se na livraria franceza, rua Primeiro de Março n. 9; livraria parisiense na mesma rua n. 7 A; e livraria industrial, rua do Barão da Victoria n. 7.

Engenho
Vende se um a vapor, moente e corrente, com safra, duas leguas distante da praça: a tratar na rua do Vigario n. 31.

Vende-se
o engenho a vapor, de força de 4 cavallos, denominado *S. Sebastião*, com todos os seus misteres proprios, quer para o fabrico de assucar, quer para o de farinha, tendo actualmente uma excellente plantação de cannas e mandiocas. Convem se dizer que além da casa de vivenda existem outras proprias para moradores, bem como uma optima casa de *farinha.* Tracta-se na rua de Mathias Ferreira n. 49, em Olinda, ou no mesmo engenho, que pista daquella cidade meia legoa

Estalos
Na bem conhecida encadernação do becco da Congregação, onde se compram e vendem-se livros em segunda mão, de direito, litteratura, etc., ha tambem a venda estalos para as tradicionaes sortes de Santo Antonio, S. João, etc.

Aos senhores fogueteiros
Limalha de ferro e aço, nova, a 1$ o frasco de um kilo: na pharmacia americana, rua Duque de Caxias n. 57.

N. 24 Travessa dos Expostos
Tinta preta
Na travessa dos Expostos n. 24 (casa terrea), vende se a acreditada tinta preta, indelevel, que outr'ora se vendia no BAZAR VICTORIA.

Bichas hamburguezas
As unicas legitimas; vende se na rua estreita do Rosario, loja de cabelleireiro de Manoel Cardoso Junior.

Para prelo manual
Tinta preta de impressão, mais barato do que em outra qualquer parte; vendem Rodrigues de Faria & C., á rua de Maria e Barros n. 11, esquina da rua do Amorim.

Fazendas baratas limpas e avariadas
Garantem Francisco Gurgel do Amaral & C. á rua 1º de Março n. 20. casa filial ao Louvre, mui boa acquisição na compra dos seguintes artigos, cujos preços convidam á uma experiencia, como sejam:

Linho damassé, tecido de inteira novidade a 700 rs. o covado, é fazenda de 1$200 o covado, apropria se para vestidos, chambres, cobertas, travesseiros, etc., etc., que pechincha!!!!

Córtes de brim de algodão para calça a 1 um, é bareto!!!

Costumes de brim de linho azul marinho apropriado para caça, montaria, etc., etc., a 8$ o costume, é extraordinaria pechincha!!!

Chitas finas, infinidade Gosas, a 240 rs o covado, é pechincha!!!

Lenços abainhados a 2$000 a duzia, é bom!!!

Costumes para banhos do mar a 8,000 um cnvez!!!

Camisas de linho para homem a 40$000 a duzia!!!

Cachemira armur a 1$ o covado, é fazenda de 2$ o covado!!!

Fustões brancos a 500 rs. o covado!!!

Oxford's, fazenda apropriada para roupa de escravos a 160 rs. o covado, é muito barato

E mais artigos, que com a presença do amavel freguez se fará plena exposição.

A' rua 1º de Março n. 20 junto ao Louvre

Seraphina
Vende-se uma seraphina nova; na loja de musicas de A. J. de Azevedo á rua Nova numero 11.

CAMBRAIAS
(avariadas)
a 2$000 a peça

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende-se finissimas peças de cambraias brancas, avariadas, porém em perfeito estado, por não terem nodoas, tendo 10 jardas cada peça são de marca bispo, que valem mais de 6000, e liquidam se a 2$000, por haver grande porção, isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros

AVISO
Adamson Howie & C. tem para vender:
Vinho do Porto fino em caixas e barris.
Whiskey Dunville verdadeiro.
Linta de impressão, boa qualidade.
Saccos de estopa e cortes.
Brins de Marshall verdadeiros, de todos os numeros.
Remedios de Ayer.

37—Rua do Marquez de Olinda

Sitio em Olinda
Vende-se por modico preço em Olinda, no lugar Milagres, o sitio sob n. 3, contendo duas casas de taipa cobertas de telha, sendo uma acabada em outubro do corrente anno e edificada em solo alto, com importante vista, e por isto excellente moradia; assim como uma outra menor tambem nova e coberta de palha, contendo mais de 50 pés de coqueiros e todo cercado, fazendo extrema na pancada do mar e com excellente banho, o qual se torna recommendavel por ser proximo a estação do Varadouro; a tractar na rua do Principe numero 52.

Vende se
ou se faz qualquer negocio com a taverna sita á rua da Praia n. 53: a tractar na mesma.

Especial fumo de Garanhuns
A' venda na rua do Barão da Victoria n. 69. casa de J J. Alves & C.

Tecidos baratos para vestidos
E outras fazendas para acabar; vendem Carneiro da Cunha & C., rua Duque de Caxias n. 59.

Cachemiras de quadrinhos, boa fazenda, a 240 rs. o covado.

Alpacas lisas, furta cores, a 200 rs. o dito! aproveitem.

Granadinas pretas a 400 rs. o dito! com defeito.

Popelinas de linho, padrões novos, a 500 rs. o dito!

Setinetas lisas de todas as cores, largura 4 1/2 palmo a 320 rs. o dito! é baratissimo.

Fustões bordados, brancos, a 460 rs. o dito!

Damascos de 13 apropriados para pannos de pianos, reposteiros, etc., a 1$ o metro!

Merinó preto, duas larguras, a 1$ o covado!

Idem de cores, excellente fazenda a 600 rs. o dito!

Flanella azul americana para paletots, a 1$100 o dito!

Casemiras de cores para costumes a 1$800, duas larguras!

Idem diagonal preta, a 1$800, são de 2$500.

Córtes de brim para calça, a 1$!

Idem de dito pardo lona, a 1$500!

Lenços de seda com letras, a 3$ a duzia!

Ceroulas de bramante, bordadas, a 16$000 a dita!

Camisas francezas, finas, brancas, a 36$000 a dita!

Meias inglezas, a 3$500 a dita! bocal de côr.

Bramante francez, 4 larguras, a 1$100 o metro

Lençóes do mesmo cama de casal, a 2$!

Cobertas de ganga, forradas, a 2$500!

Colchas francezas finas, de cores a 9$000!

Peças de cambraia Victoria, 8 jardas, a 2$500!

Idem de madapolão pelle de ovo, 24 jardas, a 6$500.

Brim branco n. 6, de linho puro, a 1$600 a vara.

Panno de crochet para cadeiras, a 1$200!

Chales de casemira grandes, a 7$500! com defeito.

Deposito de fazendas proprias para luto, como sejam, lãs pretas princezas, alpacas, casemiras diagonaes e brins.

59 — Rua Duque de Caxias — 59
Por baixo do bilhar

— Vende-se um piano forte de Blondel; a tractar na rua do Marquez de Olinda n. 43.

Salva vidas
Kerosene inexplosivo e colonde de Coral & Cardoso.

UNICOS AGENTES
em Pernambuco e todo o norte
Penna & C.
Rua de Pedro Affonso n. 17, antiga rua da Praia.

Bichas hamburguezas
Recentemente chegadas, em caixas de mil na rua do Marquez de Olinda n. 23.

ILEGÍVEL

LITTERATURA

A AMAZONIA

MEIO DE DESENVOLVER SUA CIVILISAÇÃO.

CONFERENCIA RECITADA EM MANAOS NO PAÇO DA ASSEMBLÉA PROVINCIAL, PERANTE O EXM. SR. PRESIDENTE DA PROVINCIA E GRANDE NUMERO DE PESSOAS GRADAS, NO DIA 21 DE MARÇO DE 1883, POR D. ANTONIO DE MACEDO COSTA, BISPO DO PARÁ E AMAZONAS.

Senhores! — Não é sem razão que está a região do Amazonas attrahindo cada vez mais a attenção do mundo.

Este rei dos rios avançando magestosamente por uma immensa planicie de 700 a 800 leguas de largura, com centenas de tributarios a renderem-lhe o preito de suas aguas, não impressiona só a imaginação do poeta e do artista pela incomparavel grandeza de seu curso e do seu estuario, pela formosura de suas ilhas, pelo mysterioso encanto de suas florestas virgens, pelo espectaculo deslumbrante da mais estupenda passagem que é dado aos olhos do homem contemplar sobre a terra. A sciencia, a industria, o commercio começam a descobrir o recondito e opulentissimo thesouro de riquezas naturaes, encerradas nesta bacia Amazonica, que poderá alimentar um dia a farta cem milhões de creaturas humanas.

Só um propheta, diz Agassiz, poderia predizer o incalculavel futuro reservado á uma região, que, mais rica e fecunda que os celebres valles do Nilo do Ganges e do Euphrates, deve ministrar um dia á humanidade engrandecida recursos inesperados, e occupar na sua historia um logar mais assignalado de que os dos valles que foram seu berço.

Depois de percorrer a Amazonia, abundou o sabio Humboldt no mesmo sentir, escrevendo que esta região seria um dia o maior emporio do commercio do mundo.

Com effeito, se agora que apenas se entra a explorar alguns productos espontaneamente offerecidos pela natureza, sem sombra de cultura, com processos de extracção grosseiros e ininteligentes, com braços insufficientes para o trabalho, com uma população em parte nomada, quasi sem cultivo intellectual e moral, em parte mergulhada na noite do selvagismo, já o Amazonas pesa na balança da industria e do commercio do mundo, que será quando o *ouro vegetal* da *siphonia elastica*, de que elle já fornece por dous terços do consumo do globo, e os outros productos com que enriquece de presente os mercados da Europa e da America, forem espantosamente accrescentados pelo trabalho e industria de uma grande população instruida, moralisada, laboriosa; que será quando a esses se ajuntarem outros generos, drogas e especiarias ainda não utilisadas, como essencias, tintas, cascas, oleos, gommas, resinas, fibras textis, plantas raras, madeiras preciosas, e mil outros riquissimos productos que braços intelligentes e activos poderão desentranhar deste solo abençoado?

Elevar, pois, o nivel intellectual e moral dos povos do Amazonas é uma questão economica de primeira ordem. Que digo eu, senhores? remontemos a mais subida esphera! E' uma questão politica, uma questão social, uma questão de humanidade, um grave problema no ponto de vista da civilação e do Christianismo.

Vou fallar-vos de um projecto que se liga a este grande porvir da Amazonia, de um projecto que cooperará, em grande parte, para a solução do problema summamente momentoso, do problema vital que ahi se colloca diante de nós, e que cumpre, afinal, encarar em face e de animo resoluto: meios de melhorar o estado presente da população do Amazonas.

Para proceder com methodo fallarei primeiro do homem amazonico, sua situação actual e necessidade de um prompto remedio.

Em segundo logar desenvolver-vos-hei o plano de um *Vapor Igreja*, de um *Templo fluctuante*, destinado á evangelisação do grande valle.

Em terceiro e ultimo logar demonstrar-vos hei a necessidade desse projecto, suas vantagens, sua exequibilidade.

Senhores, nunca senti mais a fraqueza de minha palavra. Ainda bem que poderá ella apoiar-se de um lado na indulgencia de tão esplendido auditorio, de outro na grandeza da idéa, no arrojo da empreza que vou expôr, e que, tocando vos de tão perto e aos vossos mais caros interesses, não póde deixar de fixar toda a vossa attenção.

I

Compõe-se o fundo da população do Amazonas da raça indigena, pura ou já modificada, mas conservando, mau grado seus defeitos, as qualidades de seu typo. Docil, intelligente, mansa, sobria, capaz de supportar as maiores privações e fadigas: tal o caracter desta raça, que, com ser instruida e educada muitissimo imperfeitamente, ahi está já offerecendo um elemento util ao trabalho nacional.

Emigra esta população christã todos os annos na vasante das aguas para rios mais ou menos remotos, em cujas margens assenta suas barracas, como os arabes suas tendas, e d'alli s'entranha todos os dias pela floresta em busca da cubiçada gomma elastica e outros productos naturaes.

Os povoados, freguezias e villas ficam desertos, as roças baldias, e as casas ao abandono servindo de refugio ás cobras e outras alimarias.

N'aquelles ermos longinquos dos seringaes nenhuma igreja, nenhuma escola, nenhuma feira, nenhum meio de convivencia e aperfeiçoamento social.

O commerciante *regatão* o homem en[illegible] feito tambem nomada pela ambição do ouro, lá vai no encalço dessa gente operaria, para recolher o fructo do trabalho d'ella, levar-lhe os generos de primeira necessidade até os de luxo, e, muitas vezes, o virus de uma corrupção que ella felizmente ignorava.

Comprehende-se facilmente quanto esta vida errante, este isolamento e este contacto tem influido e póde ainda influir na decadencia moral e material das povoações do Amazonas.

« A experiencia nos ensina, dizia já em seu tempo meu veneravel predecessor D. Frei Caetano Brandão, que, ainda que instruidos nas maximas santas da religião desde a mais tenra infancia, fortificados com tantos socorros dos Sacramentos, leitura de bons livros, pratica de ministros ecclesiasticos, exemplos de pessoas virtuosas e outros subsidios que a Providencia tem depositado no seio de uma sociedade politica e christã, sente comtudo o espirito uma pasmosa debilidade, si casualmente nos achamos em lugares desprovidos destes soccorros, e onde a alma só descobre objectos capazes de embrutecerem n'a; então é que as idéas se materialisam, a força de rolarem sobre a terra; não ha emulação, nem pejo, nem temor, quero dizer, os estimulos ordinarios que despertam os mais nobres sentimentos do coração humano... e... eis ahi em breve tempo o espirito mais robusto, não só fraco e esvahido, mas empegado totalmente no lodo dos prazeres sensuaes...

« Pondere-se agora o estado lastimoso destes pobres christãos, nascidos e creados no fundo dos matos, em uma distancia infinita da capital, e ainda quarenta, cincoenta e mais leguas de uma povoação a outra, sem ver junto de si senão infracções da lei divina nos exemplos dos pais, parentes e visinhos, principalmente pelo que respeita aos dous vicios da incontinencia e da gula, vicios tão gemaes á gente india que parecem terem-lhe já suffocado e extincta toda a liberdade...»

Até aqui o egregio Prelado.

Em verdade grande laxidão de costumes dissolução dos vinculos da familia, são sequellas inevitaveis deste viver incerto e vagabundo, desta falta absoluta de meios para elevar e retemperar o espirito, e eis precisamente o que põe a massa da população amazonica sem embargo de sua excellente indole, em uma situação unica, anormal, inquietadora, que está dando vozes para que se lhe acuda com remedio.

Senhores, não pode a civilisação existir e desenvolver-se sem certos adminiculos que são, por assim dizer, os seus factores. Apego ao solo e a propriedade, a lavoura sedentaria, uma boa organisação da familia e do trabalho, um lar com suas tradições veneradas transmittindo se de pais a filhos, boa administração da justiça, a religião com as sublimes emoções de suas festas, o campanario a derramar pelos ares o seu hymno harmonioso nas horas do crepusculo, a pia sagrada onde se recebeu o baptismo, o tabernaculo que se abriu ao enlevo mystico da primeira communhão, o altar que ouvio as primeiras supplicas e mais tarde os juramentos do primeiro amor, o cemiterio onde dormem as cinzas dos maiores, a escola onde irradiou-se na nossa intelligencia a alvorada rumorosa das lettras, eis ahi outros tantos elementos essenciaes, cuja acção combinada dá, como resultante, civilisação de um povo.

Acham-se estas cousas, mais ou menos, em todo o interior do Brasil. Aqui tudo nos falta! Largamente disseminado por uma immensa região, afastando-se sempre dos antigos nucleos e com manifesta repugnancia a formar novos, deixado a si proprio por aquelles desconsolados desertos, sem nenhum soccorro espiritual, seja qual for, entregue a todos os lados ás facilidades e seducções do mal, que se sabe ir lá procural-o, está o povo do Amazonas, digamol-o franco, na impossibilidade de adiantar-se, de polir se, de melhorar e engrandecer se, e ficará neste misero estado de decadencia seculos, talvez, se não tomarmos a peito ir em seu auxilio.

Cumpre, para formarmos justo conceito da situação moral deste valle, levar muito em conta este phenomeno da dispersão do povo do Amazonas, já adiantada desde a segunda metade do seculo passado e continuada em progressão crescente até nossos dias.

Facto singular, senhores, sobre o qual deviam convergir a attenção e os cuidados dos homens que se occupam entre nós das cousas publicas! Emquanto a população rural de todo o imperio tem progredido e prosperado depois de nossa emancipação politica, á sombra de seus engenhos, de suas fazendas, de suas fabricas, de seus sitios; emquanto nas demais provincias as villas e cidades que datam dos tempos coloniaes ao menos conservam-se, se não tem se tornado mais florentes e de maior tracto, e outros povoados vão surgindo esperançosos, aqui, no nosso valle, pelo contrario, ha mais de um seculo á esta parte, o povo de proprietario tem passado a proletario, e de todas as povoações do interior umas vão definhando, outras já quasi cahidas em ruina, outras têm completamente desapparecido sob a floresta que as invadio.

Só no Rio Negro ha uma dezena d'ellas de que não resta vestigio sequer no mappa geographico da provincia.

Já D. Frei Caetano Brandão signalava o facto, em uma representação dirigida á S. Magestade a Rainha D. Maria I, dizendo, que «si se não atalhasse este damno», podia prophetisar-se «a ruina de todas as povoações deste Estado».

No principio, graças a previdentes ordens regias, graças á catechese que então florescia faziam se frequentes *descimentos* do gentio. O movimento era então de concentração deste nas aldeias, e assim se formaram povoados, villas e cidades importantes, com igrejas limpas, de bom feitio e algumas bem ornadas, com varias fabricas e manufacturas e lavoura que abastecia a todo o valle. Mas depois a decadencia e morte da catechese, a falta de sacerdotes nos centros parochiaes, a pressão despotica das autoridades locaes, as eternas intrigas da politicagem, e sobretudo os lucros deslumbrantes das novas drogas que offereciam, quasi sem trabalho, as florestas banhadas por certos rios, para não fallar da tendencia ingenita do caracter indio para uma vida vaga, aventurosa e solta de toda sujeição, deslocaram os centros de gravitação das sociedades amazonenses, e começou esse exodo dos povoados para os seringaes mais proximos, destes para outros mais remotos e assim por diante, até a dispersão quasi completa em que nos achamos.

Se continuar o movimento, d'aqui a pouco chegaremos a este singular resultado, de uma provincia, vasta e riquissima com uma só cidade—a capital! Isto é uma cabeça sem corpo, ou antes uma grande cabeça, bem enfeitada, sobre um corpo informe, com membros todo atrophiados e paralyticos, onde não circula, nem pode circular, a seiva da vida!

Senhores, por ventura vos sorprehenderá o affirmar eu que, em que ponto de organisação social, a massa popular, a gente de trabalho que vive no Amazonas (que só della quero fallar) acha-se presentemente em menos favoraveis condições do que já esteve no tempo do dominio da metropole portugueza.

Pois não é isto encarecimento, senão verdade, e verdade officialmente averiguada.

Escutai o primeiro presidente que teve o Amazonas (1) varão competente e de incontestavel patriotismo. N'um relatorio sobre o estado do Amazonas, diz elle assim:

« Quando esta provincia era capitania, sob a direcção de habeis governadores, (e de zelosos missionarios, devia accrescentar) a sua população crescente ao mesmo tempo ia melhorando com o exemplo e a applicação de colonos vindos de Portugal, que unindo-se por laços conjugaes ás incolas do paiz fizeram apparecer essa nova e, pode-se dizer, branca raça mameluca que se distinguia das hordas selvaticas pela cor e pela applicação á agricultura e ás artes fabris, cujas manufacturas primorosas attestavam a estado de sua industria e civilisação.

« O algodão, o anil, o café, a mandioca e o tabaco tiveram cultura tal que dava para uso e consumo, e sobrava para a exportação em grande quantidade, e assim as fabricas de anil, de cordoarias de piassaba, de fiação e tecidos, e redes de algodão, de palhinha e pennas, as de telhas e alvenarias, as de construcção civil e naval com habeis artistas, fizeram apparecer templos e palacios, e possantes embarcações, e todos os proveitos que de tão interessantes fabricas se conseguiram.

« Agora (1852) o café, a mandioca e o algodão mal chegam para o consumo, todos os outros generos e artefactos, á falta de cultura, tem desapparecido, e a população, dividida em bandos, todos os annos vai para as grandes praias, com excessos bacchanaes, fazer a destruição dos ovos das tartarugas e o fabricos de manteiga, ou para as mattas, por entre os maiores riscos e privações, extrahir os productos espontaneos da terra, e n'isso gastam os indigenas e os trabalhadores quasi a metade do anno, e tudo quanto tiram e destroem é para os chamados regatões, a troco de aguardente com que os regalam, e de uma calça e camisa de riscado caseiro, sendo a depravação dos costumes todo o ganho que lhes toca, além da perda do tempo e do trabalho, que a ser bem aproveitado na agricultura, ou ainda n'essas extracções com regularidade, podia produzir muitos interesses. Até os poucos artistas preferem estar todo o anno n'essas orgias, do que nos trabalhos de officinas e obras uteis, e eis a razão porque dos antigos templos e palacios, das fabricas e officinas apenas restam fragmentos para tristes recordações...»

Tal é o *estado lamentavel*, diz este presidente, *em que achei esta terra e gente, certamente digna de melhor sorte.*

Aqui sahiram por ventura com um reparo certos optimistas. E a borracha? e os lucros fabulosos com que ella está opulentando o commercio? E o augmento espantoso da renda publica? Não levaes em conta nada d'isto? Não, que nada d'isto vem ao caso para o assumpto que estamos ponderando. Estamos tratando do povo, da classe trabalhadora, e não do commercio e do fisco. Estamos examinando a situação da massa do povo amazonense no ponto de vista da possibilidade ou impossibilidade em que está de abrir caminho para o seu melhoramento moral, religioso, social, para seu progresso na cultura do espirito, unica medida por onde se ha de aferir a grandeza e a felicidade de um povo. Esta é a questão.

Pois bem! sob este respeito é realmente *lamentavel* a situação do povo amazonense.

Este progresso espantoso que apresentam o Amazonas e o Pará (ninguem se illuda) é um progresso ficticio, não tem bases, diz o engenheiro Coutinho, um dos nossos homens mais eminentes.

Dão ahi abraços lisongeiros de felicidade ao commercio e ao fisco! Pois precisamente o que me assombra e entristece, é este contraste de um commercio que floresce e de uma população que definha; de alfandegas em que se despejam rios de ouro, e de um paiz que fica miseravel; de uma capital que se aformosea e prospéra, e de cidades e villas do interior que desapparecem e cahem em ruinas!

O que me assombra e entristece é ver o desamparo em que ahi vegetam essas populações christãs, tão bôas, tão aproveitaveis, mas cuja dispersão mesma é o principal obstaculo a toda a acção moralisadora, todo o influxo civilisador que sobre ellas queiram exercer a autoridade civil e religiosa.

Não fallo d'essa gentilidade que erra ainda completamente selvagem no meio de nossos bosques seculares, tribus tão numerosas como em geral bem dispostas, que podiam tão facilmente entrar na nossa communhão social, e que ahi deixamos. ó vergonha! em pleno XIX seculo assentadas á sombra da morte! Não fallo do indio, d'esse grande proscripto, dos tractos que elle ahi está soffrendo, amarrado ao cêpo de todos os desprezos e de todas as oppressões, mudo, devorando suas lagrimas!

Eis a nossa situação em sua triste realidade. Confesso, ella me commove e rasga o coração. Pergunto. Senhores, um povo vivendo a desgarrada por um vastissimo territorio deserto, abandonado a si proprio, entregue a largos ocios e excessos bacchanaes, sem nenhuma instrucção nem civil nem religiosa, e parte d'elle ainda selvagem, poderá attingir o porvir grandioso que todos queremos, que todos ardentemente desejamos para o grande valle do Amazonas?

A sciencia da economia politica, assim como a historia, assim como a philosophia, assim como a religião, assim como o bom senso mais vulgar respondem a uma só voz: — Não.

Mais facil fora ver um dos nossos bosques, em que a flora equatorial se ostenta n'um vasto e emaranhado labyrintho de luxuriante vegetação, composta de uma variedade immensa de plantas rasteiras arvores colossaes, palmeiras cipós e parasytas, transformar-se por si mesmo, sem nenhum amanho e cultura, em virentes searas, amenos pomares, magnificos parques e jardins formosissimos!

E' um impossivel. E no entanto nós precisamos d'esse povo. E' elle o colono unico, o melhor colono do Amazonas. A raça europea não póde impunemente affrontar os charcos, as exhalações miasmaticas d'aquellas solidões em que medra *siphonia elastica*; e em geral nossas industrias extractivas precisam do braço indigena.

Tal é a opinião dos homens competentes.

E'-nos mister, pois, cuidar e cuidar com diligencia, desse elemento precioso, até aqui tão despresado; é-nos mister ir a elle, senhores, melhoral-o, se queremos utilisar as riquezas infinitas que estão pullulando deste abençoado solo, e cujos productos espontaneos já representam, na pauta da exportação do imperio um valor annual de muitos mil contos.

Eis a situação. Como remedial-a?

Por minha parte, como representante da religião, que é incontestavelmente o grande principio regenerador, pela minha parte, digo, de que forças actualmente disponho para influir neste estado de cousas e melhoral-o? O que tenho no Amazonas? Ah! o inventario é curto. Igrejas quasi todas miseraveis, abandonadas em ruinas. De 24 parochias só 7 providas! Uns 10 sacerdotes apenas para esta vastissima provincia, inclusive a capital! Um seminario-menor com alguns alumnos! Eis o que tenho, depois de 22 annos de esforços e sacrificios para formar padres nos tres seminarios diocesanos e nos d'Europa!

Devo desmaiar e esmorecer, meus senhores? Não; com a mão sobre meu peito de bispo, e olhos fitos em Deus, abysmo de eterna justiça, mas tambem de infinita misericordia, juro que não esmoreço.

No meio desta immensa miseria moral e desamparo em que me acho não é um gemido de desconforto e de tristeza que vae sahir de meu coração, como do do Rei Propheta—*gemitus cordis mei*; é um brado animador que vou levantar, para que se acuda prompto com o remedio. E este brado ha de ser ouvido. E o remedio ha de ser applicado.

(Continúa).

(1) O Exm. Sr. João Baptista de Figueiredo Tenreiro Aranha.

VARIEDADE

Scenas da America

— E' falso! exclamou Emory.

— Você mentiu! tornou Mc. Knight.

No mesmo instante, o punho de Emory descarregou como uma massa sobre a bocca de Mc. Knight, cujos queixos estalaram com um ruido sinistro que foi ouvido em toda a sala.

Respondendo promptamente Mc. Knight, estendeu com viveza o braço na direcção da cara de Emory, que deveu a um rapido recuar não ficar com o nariz esborrachado; o murro, assestado com força, alcançou-o na testa e fel-o cambalear.

Tudo isso se passára tão rapidamente, que as pessoas presentes nem se quer haviam tido tempo de intervir: todavia, o senador Gordon conseguio agarrar Mc. Knight e deter-lhe o braço, que ia descarregar-se outra vez, ao passo que um empregado do senado se encarregava de Emory, e o arrastava para outro lado da sala.

Instantes depois, graças aos esforços de Gordon, os dous adversarios approximaram-se e apertaram-se as mãos, comquanto Mc. Knight recusasse retirar as palavras offensivas de que se servira para com o seu collega. Não obstante, parece que os dois senadores esqueceram completamente os seus passados resentimentos, porque depois se arranjaram as cousas..

Acontece d'isto por toda a parte.

— —

A cultura do chá fóra da China

A questão da cultura do chá no Caucaso obteve excellente exito, sobretudo nas hortas de Yied n ky. As sementes das qualidades cultivadas amadurecem perfeitamente. A questão da possibilidade da cultura ao ar livre está, portanto, resolvida ali pela pratica. Resta só melhorar os processos da cultura.

O estabelecimento de plantações de chá é tambem possivel n'outras partes d'aquella região. Já foram requisitados especialistas para a preparação da folha.

A China já não possue o monopolio da cultura do chá. O Japão fornece-o á America, e a India exporta quantidades consideraveis para Inglaterra.

A cultura indiana inaugurada no seculo passado adquirio enorme desenvolvimento, principalmente em Assam, ha trinta annos a esta parte.

O chá da India custa em Inglaterra muito mais caro do que o da China, cuja importação diminue de anno para anno. Em geral 40 por cento do chá consumido na Europa não é chinez. Emprega-se mesmo chá de Java, apezar da sua má qualidade. O de Ceylão, pelo contrario, é excellente.

A cultura do chá foi igualmente introduzida em Burneo, Philippinas, Brazil, sul da California e ultimamente nos Açores, não sabemos com que resultado. Oxalá que ella augmente, para os consumidores deixarem de beber chá de folhas usadas e de folhas de muitas plantas diversas das d'aquelle arbusto com que os manipuladores enganam o publico.

— —

Aguardente, cognac, rhum e tafiá

Misericordia! Um dos melhores licores, ou para ser mais exacto, dos menos maus se perfuma com a sola dos sapatos, e a ferradura, de madeira e com o alcatrão!!!

Os licoristas conscienciosos fabricam o rhum, sem necessidade d'esperal-o das colonias inglezas, e juntando ao alcool o melaço e a alfarroba, a noz mascada e sassafrás e outros aromas.

FOLHETIM

FÓRA DA LEI

POR

J. LAURENCE

TERCEIRA PARTE

REDEMPÇÃO

Continuação do n. 107

XII

— Pobre Henrique! quanto amor! disse ella. Ah! sim, confio em ti, e, se eu podesse, escolheria o meio que podia unir-nos o mais breve possivel...

— Vamos, somos livres. Tenho tudo preparado. Em baixo espera-nos um carro. Tomaremos o primeiro trem do Havre.

— E se eu preferisse o convento?

— A tua vontade seria respeitada, posto que eu prefira a nossa installação na Inglaterra.

— Expatriar-te! terias, talvez, saudades da França.

— Minha patria será aquella onde puder viver feliz comtigo!

— A que hora virão buscar-me para levar-me para o convento?

— Provavelmente de manhã.

— Deixa-me, meu Henrique, reflectir até amanhã de manhã. Vem ás 9 horas.

— Pois bem. E' preciso que não te possas arrepender da escolha que fizeres.

Estiveram muito tempo abraçados.

— Sim, tu amas-me, Henrique! meu Henrique bem amado! balbuciou ella. Saberei provar-te que o meu amor, pelo menos, iguala o teu.

No dia seguinte, Henrique foi pontual e chegou ás 9 horas. Pareceu-lhe receber um golpe no coração quando o porteiro vedou-lhe a entrada:

— A menina foi-se, disse elle.

— Como! pois já vieram buscal-a?

— Ninguem veio. Ella foi por sua livre vontade.

— Como diz?

— Sim, ella sahio ás 6 horas da manhã.

— E não impedio que ella sahisse?

— Ora, ella tem idade para saber o que faz; não queria ir para o convento, a pequena.

Não accrescentou, porém, que Regina tinha comprado a sua complacencia com uma pulseira de ouro, que tinha ao braço.

— Demais, accrescentou elle, está aqui uma carta que elle entregou-me para o senhor.

Henrique, pensando que Regina indicava-lhe o logar onde devia ir encontral-a, para ler a carta entrou no carro que o tinha levado.

« Meu bem amado, escrevia a menina, eu te disse que o meu amor, pelo menos, igualava o teu. Amo-te, demais, para condemnar a tua vida honrada ao supplicio que estavas disposto a impôr-te, casando commigo. Tu, meu Henrique, tão nobre, tão perfeito, tu, o esposo da filha de um Felippe Hardi! Minha alma não seria digna da tua se eu tivesse aceitado o teu lar domestico.

« Adeus, meu Henrique, bem amado... eu fujo... tu nunca mais me has de ver!... Não peço que te esqueças de mim; mas, pelo amor que me teus, não te entregues á dôr; o trabalho ha de ajudar-se a supportar o pesar e mais tarde... Oh! é preciso que uma vida tão bem começada não se passe em lamentações.. Lembra-te que o meu voto mais ardente é que a tua escolha recaia n'uma pessoa digna do teu admiravel coração, e que essa, em meu logar, alegre o teu sacrificio.

« Ainda uma vez, Henrique, adeus! —
— REGINA. »

Henrique, debalde, a procurou durante alguns mezes. A menina estava bem decidida a fazer o sacrificio; porque nem á herdade de Herbagère, onde devia crer que havia pelo menos um coração dedicado, foi para ver a sua ama de leite, que, assim como Henrique, ignorava que fim ella tinha levado.

XIII

O horisonte politico estava escuro.

O imperador Napoleão fazia a guerra á Prussia e por toda a parte o sangue da mocidade—o sol d'essa terra de França sempre cavalheirosa, sempre grande, mesmo no seu apparente desfallecimento—o sangue da mocidade corria ou ia correr.

Um flagello horrivel juntava se n'essa época ao flagello da guerra. A variola negra devastava, horrivelmente, Paris.

Os medicos não tinham mãos a medir.

Tratar os doentes em suas casas ou nos hospitaes, expôr-se aos miasmas pestilentos que exhalavam em redor d'elles os variolosos, ainda não bastavam para certos corações juvenis, que ouviam a voz formidavel do canhão troar ás portas de Paris, e cujas narinas dilatavam-se com o cheiro inebriante da polvora.

Henrique de Varville não quiz ficar ao lado do pai, a quem entregou a clinica da cidade.

Elle servia como cirurgião nas fileiras da guarda nacional activa.

Ardente e sem importar-se com a vida, Henrique ia recolher os feridos bem na frente do campo de batalha, trazendo os nos braços, quando faltava uma padiola, no momento em que cahia um soldado; e depois de haver pensado o infeliz, voltava com um sangue frio imperturbavel a procurar outro.

Era a primeira vez, havia muito tempo, que Henrique fazia alguma cousa com enthusiasmo.

Todo, até então, parecia-lhe indifferente; mas as desgraças da patria tinham despertado n'elle as fibras adormecidas; julgava-se morto para todos os prazeres, como para todas as dôres, mas eis que descobrio em si ainda alguma cousa e a sua alma, sem que elle o soubesse, conservava thesouros de amor á França ensanguentada e abatida.

A ferida que recebera e que ainda sangrava, sem que nada a tivesse cicatrisado durante quasi dous annos, tornava-o egoista; esperava morrer n'essa guerra, sem lembrar-se da dôr cruel que a sua morte infligiria a seu pai.

Até então tinha recebido alguns ferimentos leves: um estilhaço de bomba na perna em Villejuif, e n'esse infeliz Bourget, onde os nossos soldados foram abandonados sem viveres, expostos ao frio e á chuva, recebeu na cabeça uma pedra cahida de uma parede arrasada pelos prussianos; mas Henrique sarou logo.

Paciencia sobretudo; a guerra ainda não estava concluida. Queria ainda viver para restituir a saude a tantos feridos, moços como elle, e que a desgraça ainda não tinha abatido; mas, ainda uma vez, a guerra não estava acabada, e a morte tal vez nem sempre o poupasse.

Além d'elle, outros procuravam n'esta guerra o fim de uma existencia demasiadamente pesada.

Havia mulheres que acreditavam firmemente, que expirando no campo de batalha, onde iam soccorrer os feridos, adquiriam direito a uma vida nova e eternamente feliz.

Havia outros que consideravam uma tal morte como uma remissão, como repouso, o esquecimento.

Uma associação de senhoras, algumas pertencentes á burguezia rica, outras simples mulheres de operarios, cuja honradez collocavam-os na primeira fileira de cidadãos, fundaram no bairro do Pantheon uma ambulancia celebre, entre tantos outros estabelecimentos do mesmo genero.

A senhora que a dirigia, era uma viuva, para a qual, depois da morte do seu marido, que amava ardentemente, todos os prazeres eram impossiveis n'este mundo, menos aquelle que dá a beneficencia.

Em torno da Sra. Thécle, foram alistar se muitos corações feridos, e a ambulancia do Pantheon tornou se uma especie de casa mãi d'onde sahiam a toda a hora creaturas intrepidas, que iam servir nas ambulancias temporarias dos campos de batalha, e ás vezes avançavam até o proprio campo de batalha.

Uma manhã a Sra. Thécle recebeu a seguinte carta encontrada na caixa do estabelecimento:

« Senhora directora.

« Estou só no mundo, não tenho nem parente nem amigo. Vivia como podia, bordando; mas hoje falta-me o trabalho e terei de morrer de fome se não achar algum meio de subsistencia.

« Quererá ter a bondade de facilitar-me esse meio, utilisando as minhas forças no tratamento dos seus feridos?

« Tomarei a liberdade, senhora directora, de ir amanhã, durante o dia, saber a sua resposta.

« Queira, senhora directora, aceitar o testemunho do meu profundo respeito — REGINA »

Esta carta impressionou a Sra. Thécle, muito mais do que os outros pedidos; e ella resolveu receber a pessoa que escrevia-lhe assim, bem que todo o seu tempo fosse tomado pelas suas multiplas occupações.

Durante o dia, com effeito, uma mão timida tocou a campainha do estabelecimento.

Fizeram entrar a visita na .. sala em que se via nas mesas montanhas de fios e tiras de linho.

A Sra. Thécle, sendo avisada, foi vel-a. Ficou logo commovida com o aspecto d'aquella que se lhe apresentava.

Era uma moça de cerca de vinte annos, cujo vestido era de uma fazenda preta grosseira e que occultava por baixo de uma pequena touca, tambem preta, o ouro dos seus abundantes cabellos castanhos claros.

Esse luto parecia indicar que a pobre menina era orphã.

Mas, o que podiam ter sido os seus pais? A sua carta já tinha predisposto em seu favor a directora da ambulancia. A belleza, a tristeza, a graça distincta de Regina, acabaram de conquistar o coração da Sra. Thécle.

— O que desejas de mim, minha filha? perguntou ella com bondade.

— Como pedi na minha carta, minha senhora, esperava que a senhora podesse empregar-me.

— Se tivesse alguma experiencia, minha querida menina, comprehenderia que isso não é possivel. Posso eu admittir entre nós uma pessoa que não conheço, saber de onde vem e se é capaz?

— Perdão, senhora, de ousar interrompel-a. Como vê, sou alta e forte, não tenho medo de nada, como aquelles que professam abnegação completa das cousas d'este mundo, e tenho boa vontade. Mande-me para o campo de batalha, senhora, levar soccorros: mande-me para o logar onde o perigo é maior, juro que não hei de recuar! Oh! a senhora verá, não terá que arrepender se!

— Minha pobre menina, comquanto me interesse, eu tenho bastante gente...

Ellas fallavam muito alto, porque o troar dos canhões impedia que se ouvissem uma á outra. As bombas cahiam havia já alguns dias, no bairro, sem fazer pestanejar essas duas mulheres, dotadas de igual coragem, cada uma no seu genero.

— Permitta me que substitua essa pessoa, disse Regina, estendendo o braço para a porta que abrio-se.

Ella designava uma creatura, uma moça que traziam n'uma padiola.

Estava estendida, rigida; o seu rosto tinha uma pallidez terrorosa: uma espuma rosea sahia-lhe dos labios brancos e na fonte viam-se algumas gotas de sangue coagulado.

— Pobre Malania! dizia a senhora Thécle vendo a morta. Depois accrescentou mentalmente:

« Esta Regina talvez tenha tambem algum motivo para querer morrer, tornando a sua morte proveitosa a outros. Vamos já que a sorte assim o quiz! »

— Venha, minha filha, disse ella em seguida a Regina, falta-me o tempo para oppor-lhe outras objecções. Dentro em pouco lhe direi o que deverá fazer.

Foi assim que Regina trazia havia algumas semanas a cruz vermelha de Genebra.

Que odyssea era a vida, havia dous annos, d'essa moça que tinha sido educada com todas as commodidades da fortuna!

Nada tinha conservado da abastança passada, senão a roupa estrictamente necessaria.

Quando sahio do palacio onde viveu tão feliz, Regina poz-se a caminhar até achar-se longe, bem longe do bairro onde podia encontrar Henrique, e não parou senão depois de exhausta pelo cansaço.

Vendo uma casa que alugava quartos mobiliados, tomou ahi um quarto, ou antes uma mansarda, no quinto andar.

(*Continuar-se-ha.*)

Typ. do *Diario*, rua do Duque de Caxias n. 42.

ILEGÍVEL